B) – <u>DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS</u>

2.1. O sócio LUIZ CARLOS GELOTTI, que possui na sociedade 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) quotas, no valor de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, ao sócio admitido RICARDO MASSARO DA SILVA, acima qualificado, a quantia de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), referente à 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas e o sócio CARLOS GOMES, que possui na sociedade 4.050.000 (quatro milhões e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, ao sócio admitido RICARDO MASSARO DA SILVA, acima qualificado, a quantia de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas , no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 3.825.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), referente à 3.825.000 (três milhões, oitocentas e vinte e cinco mil) quotas.

2.2. As cessões e transferências de quotas ora deliberadas foram realizadas com a expressa anuência dos demais sócios, os quais renunciam expressamente, por este ato, a qualquer direito de preferência que façam jus em razão de tais cessões e transferências.

2.3. Em razão das aprovações constantes nos itens acima, e de modo a fazer constar no Contrato Social da Sociedade a transferência de quotas ora efetuada, os sócios da Sociedade decidem alterar a Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

V - <u>DO CAPITAL SOCIAL</u>

A sociedade tem o capital de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 9.000.000 (nove milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 27,50%
= Seu capital na sociedade ..... 2.475.000 qts. R$ 2.475.000,00
CARLOS GOMES - 42,50%
= Seu capital na sociedade ..... 3.825.000 qts. R$ 3.825.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 20%
= Seu capital na sociedade ..... 1.800.000 qts. R$ 1.800.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 5%
= Seu capital na sociedade ..... 450.000 qts. R$ 450.000,00
RICARDO MASSARO DA SILVA - 5%
= Seu capital na sociedade ..... 450.000 qts. R$ 450.000,00

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TOTAL – 100% ..... 9.000.000 qts. R$ 9.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

C) – <u>DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda*** **e Ricardo Massaro da Silva**, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda e Ricardo Massaro da Silva**, assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti, e o sócio Ricardo Massaro da Silva, assina sempre em conjunto com o sócio **Luiz Carlos Gelotti ou Carlos Gomes (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).**

D) – <u>DA CONSOLIDAÇÃO</u>

Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passam a vigorar da seguinte forma:

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda e*** **Ricardo Massaro da Silva.**

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social **"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA".**

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 9.000.000 (nove milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 27,50%			
= Seu capital na sociedade	2.475.000 qts.	R$	2.475.000,00
CARLOS GOMES - 42,50%			
= Seu capital na sociedade	3.825.000 qts.	R$	3.825.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 20%			
= Seu capital na sociedade	1.800.000 qts.	R$	1.800.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 5%			
= Seu capital na sociedade	450.000 qts.	R$	450.000,00
RICARDO MASSARO DA SILVA - 5%			
= Seu capital na sociedade	450.000 qts.	R$	450.000,00

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TOTAL – 100% ..... 9.000.000 qts. R$ 9.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01º de Julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda*** **e Ricardo Massaro da Silva**, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda e Ricardo Massaro da Silva**, assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti, e o sócio Ricardo Massaro da Silva, assina sempre em conjunto com o sócio **Luiz Carlos Gelotti ou Carlos Gomes (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).**

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos às sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos às sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos sócios administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º – As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre os sócios, seja entre as sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, devidamente assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 02 de Fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Gelotti

Carlos Gomes

Renan César Geloti Rodrigues

Fernanda Rosa Gomes Miranda

Ricardo Massaro da Silva

TESTEMUNHAS:

1) _____
Carlos Maurício Bonifácio
RG: 4.304.677-0-SSP-SP

2º _____
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RICARDO MASSARO DA SILVA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Casado (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
26040172886	**Sem Declaração**	**02835949384**	**27/06/2023**	**SENATRAN**	**SP**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO				**1.855**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CONDOMINIO EVIDENCE RESORT				**14022500**	
COMPLEMENTO					
CASA 102					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	**Ribeirão Preto**	DATA	**09/02/2026**
NOME	**RICARDO MASSARO DA SILVA**	ASSINATURA	X

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP229906**, expedida em **20/01/2004**, inscrito no CPF nº 00299899659, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 12/02/2026.

_____

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2681926727** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Andre Lopes da Gama**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/03/2026.

Andre Lopes da Gama, CPF: 26398806832

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lopes da Gama e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2681926727.

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. de NIRE 35203711261**, protocolizado sob o número **SPN2681926727** em **03/03/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1120414260**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/03/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/02/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CNH RICARDO_ CRC_ CERTIDÃO.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	12/02/26 12:01	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	12/02/26 12:01	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
DIMEBRAS COML.HOSPITALAR LTDA 14º ALTERAÇÃO_0001.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	12/02/26 12:01	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2681926727

Certifico o registro sob o nº 1.120.414/26-0 em 03/03/2026 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2681926727. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287703791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DIVISÃO DE ISS E LICENÇAS

Folha Nº 04

Proc. 01 / 548139

Luiz Henrique Lima da Silva
Supervisor - Protocolo
Poupatempo - Ribeirão Preto
Assinatura / Carimbo

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO			BAIRRO OU DISTRITO		NÚMERO DO IMÓVEL			COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.	
R	PAULO DE FRONTIM		VILA VIRGINIA				2 5		

ATIVIDADE EXERCIDA – OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
DIAS ÚTEIS 08:00 ás 18:00		DOMINGOS ____ ____
SÁBADOS 08:00 ás 12:00		FERIADOS ____ ____

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
01° DE JULHO DE 1.986

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO	ÁREA OCUPADA M²	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	1374	376620/01

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2011

Osvaldo Donizeti Braga
Diretor
Depto. de Fiscalização Geral

Encarregado

OBSERVAÇÕES:

O presente alvará não exime o interessado, de satisfazer as normas legais Federais e Estaduais, concernentes à atividade por ele exercida

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46800701214037042798

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 46800701214037042798-1
Data: 07/01/2021 11:18:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90434-NA5C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/30dd61cf-1c07-43d0-ace4-27a7ed0e019a.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 11:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 46800701214037042798-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34a703bf504d7d28d62aa9a78836d406baf4f4c1873effa0f2cd2100a9451dae9d4f5c422f4d49a5a807eda27434231040

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fundação Hospitalar Municipal João Henrique
CNPJ: 09.281.224/0001-93
Rua Pedro Lima Chagas, 320 - Centro.
Tel.: (34)3327-9900 Conceição das Alagoas-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.281.224/0001-93**, situada a Rua Pedro Lima Chagas, 320, bairro: centro, CEP:38.120-000, município de Conceição das Alagoas/MG, neste ato representada pela Presidente **NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPÓ**, portadora do CPF nº **015.653.676-50**, atesto para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 582.196.195-118, estabelecida na Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fornece materiais médicos hospitalares a esta instituição por mais de 20 anos, sempre respeitando os compromissos com relação à quantidade de produtos, prazos de entrega, preços e vencimentos, conforme constam alguns itens abaixo, dentre outros que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.
Relação de produtos entregues:

PRODUTO	QTDE.
LAMINA BISTURI 11 C/ 100 STERILANCE STERILAN	10
ALGODAO HIDROFILO 500GR MELHORMED	190
DRENO TORAX 34 MED SHARP	5
AGULHA DESC 20X5,5	5.000
AGULHA DESC 40 X 12	2.000
AGULHA DESC13 X 4,5	18.000
AGULHA DESC20 X 5,5	5.000
AGULHA DESC20 X 5,5	12.000
AGULHA DESC25 X 07	35.000
AGULHA DESC25 X 08	7.000
AGULHA DESC25 X 08	100.300
AGULHA DESC30 X 07	28.000
AGULHA DESC40 X 12	75.000
AGULHA DESC40 X 12	26.000
AGULHA SPINAL 27G 3 1/2 (22GX38MM) S279G	25
ALCOOL 70% 100ML ALMOTOLIA INDALCOOL	744
ALGODAO AZUL 0 C/ AG 3,0CM A900CTI30	264
ALGODAO AZUL 2-0 C/ AG 2,5CM A920MR25	312
ALGODAO AZUL 2-0 C/ AG 3,0CM A920CR30	72
ALGODAO HIDROFILO 500GR	30
ALGODAO HIDROFILO 500GR	10
ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,0 PRODESC	70
ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,5MT	12

ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,0MT PRODESC	14
ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,8MT	120
ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M PRODESC	82
ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M POLARFIX	240
ATADURA CREPE 10CMX1,2M 13F PEROLA	72
ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F	12
ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F EUROPA	338
ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F MEDI PLUS	112
ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F	36
ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F MEDI PLUS	24
ATADURA CREPE 20CMX1,2M 13F PEROLA	72
ATADURA CREPE 20CMX1,8M 13F	24
ATADURA CREPE 20CMX1,8M 13F EUROPA	274
ATADURA GESSADA 10CM C/ 20	123
ATADURA GESSADA 15CM C/ 20	98
ATADURA GESSADA 20CM C/ 20	90
AVENTAL DESC IMPER SMS PREMIUM 50G :S14	100
CAMPO OPERATORIO 25X28 .C/RX 20G ESTERIL REF:B53	528
CAMPO OPERATORIO 25X28 C/RX C/5 ESTERIL	514
CAMPO OPERATORIO 25X28 PRE-ENC RX C/5 ESTERIL B52	17.543
CATETER ANGIOCATH BD 20g x 1.16in	300
CATETER ANGIOCATH BD 24G REF.388336	120
CATETER INTRAVENOSO 14 G	400
CATETER INTRAVENOSO 16G	1.000
CATETER INTRAVENOSO 16G	200
CATETER INTRAVENOSO 18G	600
CATETER INTRAVENOSO 20G	300
CATETER INTRAVENOSO 20G	1.400
CATETER INTRAVENOSO 22G	3.700
CATETER INTRAVENOSO 22G	1.400
CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON	900
CATETER INTRAVENOSO 24G	1.000
CATETER INTRAVENOSO 24G	20
CATETER INTRAVENOSO 24G	1.000
CATETER INTRAVENOSO 24G	18.610
CATETER INTRAVENOSO 24G	2.150
CATETER INTRAVENOSO 24G AMARELO	14.200
CATETER INTRAVENOSO 24G TEFLON	500
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	390
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	200
COLETOR URINA C/ CORDAO PCT C/100 MEDK	10
COMPR. DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL C/10 09F HERIKA L05	500
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 13F HERIKA REF:C11	17.600
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 11F HERIKA REF:G03	4.400
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 11F REF: C53 LIVIA	35.570
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 13F LIVIA REF:C57	15.600
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 9F LIVIA REF:C51	92.690
CROMADO 1 C/AG 5,0CM C401MR50	1.104
CROMADO 4-0 C/ AG. 3,0 C440CR30	288
DRENO TORAX 26 WATER SEAL	10
DRENO TORAX 32	10
DRENO TORAX 34 WATER-SEAL	5
DRENO TORAX 36	5

DRENO TORAX 36 WATER SEAL	5
EQUIPO EXTENSOR MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	2.000
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M	20
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M MED EQUIP	30
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M SLIP	6.500
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M SLIP GLCS	13.500
EQUIPO MACROGOTAS PGC C/ INJ LATETAL C/1,50M LOCK	2.000
EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ LATERAL	30
FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	78
FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M	710
FITA AUTOCLAVE 19X30	15
FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M C/ CAPA	308
FITA MICROPOROSA 50 MM X 10M C/ CAPA SURGI TAPE	1.192
FITA MICROPOROSA 50 MM X 10M C/CAPA ADPELE	100
GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS PEROLA	13
GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS STAND NATALY REF:U34	13
GUIA P/SONDA ENDOT.14FR 5,5 A 10 WELL LEAD	10
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML C/DRENO 34	2
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML C/DRENO 36	2
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML C/DRENO 34	2
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML C/DRENO 36	2
LAMINA BISTURI 15 C/ 100	3
LAMINA BISTURI 15 C/ 100	5
LAMINA BISTURI 21 C/ 100	5
LAMINA BISTURI 21 C/ 100	5
LAMINA BISTURI 21 C/100	23
LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 ESTERIL LIFE PLUS	200
LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	40
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ ESTERIL C/ 100	190
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ ESTERIL C/ 100	120
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ ESTERIL C/ 100	150
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ ESTERIL C/ 100	140
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ ESTERIL C/ 100	260
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ ESTERIL C/ 100	60
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	789
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	1.232
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	280
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	140
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA POWDER FREE C/100	33
MALHA TUBULAR 04 CM X 15M	22
MALHA TUBULAR 06 CM X 15M	29
MALHA TUBULAR 08 CM X 15M	31
MALHA TUBULAR 10 CM X 15M	55
MALHA TUBULAR 12 CM X 15M	5
MALHA TUBULAR 12 CM X 15M	61
MALHA TUBULAR 15 CM X 15M	63
MALHA TUBULAR 20 CM x 25M	11
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA	1.000
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA	500
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA SKY	500
MASCARA LARINGEA NR.1.5	5
MASCARA LARINGEA NR.2.0	2
MASCARA LARINGEA NR.2.5	5

MASCARA N95 ISOLADOR PFF2 S DOBRAVEL	150
NYLON PRETO 0 C/AG 2,0CM N500CTI20	48
NYLON PRETO 0 C/AG 3,0CM N500CTI30	24
NYLON PRETO 3-0 C/AG 2,0CM N530CTI20	72
NYLON PRETO 3-0 C/AG 2,5 N530CTI25	48
NYLON PRETO 3-0 C/AG 3,0CM N530CTI30	1.008
NYLON PRETO 4-0 C/AG 3,0CM N540CTI30	576
NYLON PRETO 5-0 C/AG 3,0CM N550CT30	312
NYLON PRETO 6-0 C/AG 2,0CM S560CT20	216
OLEO HIDRATENTE 100 ML ALMOT. DERMA STAR	1.004
OLEO HIDRATENTE 100 ML ALMOT. DERMAEX	1.398
OLEO HIDRATENTE 100 ML ALMOT. DERMATROL	900
SCALP 21G FARMATEX	700
SCALP 23 LUER LOCK	4.000
SCALP 23G P/ COLETA SANGUE C/TRAVA	900
SCALP 25G CIRUVEIN-S	1.500
SCALP 25G FARMATEX	200
SCALP 25G LAMEDID	100
SCALP 25G LUER LOCK MEDIX	3.205
SERINGA DESC 01ML INSULINA C/AG 13X4,5 LUER SLIP	13.000
SERINGA DESC 03ML S/AG BICO LOCK	2.000
SERINGA DESC 03ML S/AG BICO SLIP	23.000
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO LISO	7.500
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO LOCK	2.000
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SLIP	500
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SLIP	39.500
SERINGA DESC 05ML S/AG LUER LOCK	500
SERINGA DESC 10ML S/AG BICO LISO REF:371	2.500
SERINGA DESC 10ML S/AG BICO LOCK	6.000
SERINGA DESC 10ML S/AG BICO SLIP	23.000
SERINGA DESC 20ML S/AG BICO SLIP	5.600
SERINGA DESC 20ML S/AG SLIP	400
SIMPLES 0 C/AG 5,0CM S300MR50	1.344
SIMPLES 1 C/A 5,0 SHALON S901MR50	48
SIMPLES 2-0 C/AG 3,0CM S320MR30	96
SIMPLES 3-0 C/AG 3,0CM S330CR30 3/8 CIRC	48
SIMPLES 4-0 C/AG 3,0CM S340CR30	168
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 08FR POLIURETANO INFANTI	3
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 08FR POLIURETANO REF5002	2
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 10FR POLIURETANO 105CM	10
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 10FR POLIURETANO 120CM	20
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 12FR AD.POLIURETANO 5004	20
SONDA ASP.TRAQUEAL 06 C/VALVULA	634
SONDA ASP.TRAQUEAL 10 C/VALVULA	1.644
SONDA ASP.TRAQUEAL 14 C/VALVULA	300
SONDA ASP.TRAQUEAL 16 C/VALVULA	100
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7.0	160
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7.5	40
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7.5	200
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8	10
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8.0	100
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4,0	10

SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5,0	20
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5,5	13
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.5	30
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7,5	20
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 2,0	20
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 2,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4,5	7
SONDA FOLEY 2 VIAS 10	20
SONDA FOLEY 2 VIAS 12	20
SONDA FOLEY 2 VIAS 16	40
SONDA FOLEY 2 VIAS 16	86
SONDA FOLEY 2 VIAS 18	10
SONDA FOLEY 2 VIAS 18	110
SONDA FOLEY 2 VIAS 18 FR	20
SONDA FOLEY 2 VIAS 8 FR	20
SONDA FOLEY 3 VIAS 16 FR	20
SONDA FOLEY 3 VIAS 18 CIRUTI CF3-18-30	5
SONDA FOLEY 3 VIAS 18 FR	20
SONDA FOLEY PEDIATRICA 08 SOLIDOR	20
SONDA GASTRICA LEVINE 06 PGC	20
SONDA RETAL 18	3
SONDA RETAL 22 PGC	180
SONDA RETAL 26	50
TURBANTE C/ ELASTICO DUPLO BRANCO	5.000

Sendo o que resta para o momento, firmamos o presente.

Conceição das Alagoas, 12 de fevereiro de 2026.

NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650

Assinado digitalmente por NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
ND: C=BR, CN=NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.12 16:08:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Nathalia Siqueira Silva Caiapó
Presidente FHMJH
Decreto 243/2023
CPF:015.653.676-50

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.03240-4 (10330YL7XH62)	Dispositivos Médicos	Ativa
☐	2	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.05229-3	Medicamento	Ativa
☐	3	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.21075-1	Medicamento	Ativa
☐	4	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.04902-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel | Voltar

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.04902-7

Data da Autorização
31/10/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.521994/2011-14

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21075-1

Data da Autorização
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020920/0102

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05229-3

Data da Autorização
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020919/0115

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.03240-4 (10330YL7XH62)

Data da Autorização
25/09/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.287901/2006-41

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, N° 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - HAYDEN/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23
PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41223005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, N° 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antônio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, N° 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.892.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.05531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 654 de 1582

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÃ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº: 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546477/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.429.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-59
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05314.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -/MEDICAMENTO
EXPEDIR: -/MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº: 36/96
BAIRRO: BAIRRO SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PROIBIDAS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 655 de 1582

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº 240
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.009122/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23298.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.019814/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22500.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.019262/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.21489.1
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Miosotis, 240, Quadra 10, Lote 32, sala 01, andar 01
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.856.593/0008-32
PROCESSO: 25351.115486/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23371.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma Logistica e armazéns gerais ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC 486, lote 4 s/n parte 1
BAIRRO: itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.019.475/0010-71
PROCESSO: 25351.452945/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.431486/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: IIUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25351.104325/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61
PROCESSO: 25351.215726/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23393.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.221106/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23288.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo número 23.220-A
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.570.720/0003-82
PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22894.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700, GALPÃO 03, ARMAZÉM 108 A 113
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.069.212/0012-37
PROCESSO: 25351.682190/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.23309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 566
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS S/A
ENDEREÇO: SAAN, QUADRA 02, Nº 960
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 57.507.378/0006-08
PROCESSO: 25351.166123/2002-23 AUTORIZ/MS: 1.21114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009313/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.23339.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.000227/2004-40 AUTORIZ/MS: 1.21380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21493.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.125865/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.193341/2009-59 AUTORIZ/MS: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1437, ED SÃO MARCOS TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900062 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 73.856.593/0007-51
PROCESSO: 25351.115478/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.23373.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.079912/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21673.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 01, Nº. 8 - LOTEAMENTO BI-BIU I
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 64600000 - PICOS/PI
CNPJ: 04.385.090/0001-37

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 656 de 1582

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Arianã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25351.008276/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO , Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: ELOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 657 de 1582

EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BRAGA 202
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170580 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.551.937/0001-43
PROCESSO: 25351.565269/2011-08 AUTORIZ/MS: 2.06062.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Marie Solti Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Martins, 915
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09686000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 13.080.757/0001-84
PROCESSO: 25351.535994/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.06075.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DEBBY SHOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA, 129 - SL 203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.342.486/0001-62
PROCESSO: 25351.391405/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06060.2
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IPIRANGA DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262 , QUILOMETRO 38,5
BAIRRO: PONTE DA ALDEIA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 25.310.749/0001-66
PROCESSO: 25351.546420/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: jali wm importação e exportação de artigos tecnologicos ltda
ENDEREÇO: avenida sete de setembro, 1796 sala02
BAIRRO: CENTRO CEP: 78909350 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.981.232/0001-80
PROCESSO: 25351.464942/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.06066.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLINIO KROEFF 980
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.415.625/0001-78
PROCESSO: 25351.522088/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.06058.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capillare industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: av. jose agostinho filho 182
BAIRRO: centro CEP: 38108000 - DELTA/MG
CNPJ: 11.473.843/0001-21
PROCESSO: 25351.513748/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06065.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BR BRANDS DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro 147, Galpão 3A Sala 06
BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 12.210.037/0001-23
PROCESSO: 25351.472618/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06073.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: HIGIENS DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vitorino José Luiz Nº 494 GP 07 e 08
BAIRRO: Forquilhinhas CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.580.337/0001-02
PROCESSO: 25351.506445/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.06072.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.128/0001-56
PROCESSO: 25351.522813/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06059.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GUILHON & GUILHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RS 153 KM 3
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 99034600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 13.096.639/0001-64
PROCESSO: 25351.570606/2011-35 AUTORIZ/MS: 2.06057.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.534397/2011-36 AUTORIZ/MS: 2.06076.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507604/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06068.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Venix Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Inhambus, 72
BAIRRO: Vila Cloris CEP: 31744335 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.210.516/0001-17
PROCESSO: 25351.527982/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06067.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYSTAR COSMETICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CESAR RIBEIRO 2355 - 2375
BAIRRO: JARDIM SANTA LUZIA CEP: 12411010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.384.984/0001-78
PROCESSO: 25351.504380/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.06078.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e higiene Ltda epp
ENDEREÇO: Avenida Inajar de souza 2768
BAIRRO: limão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.509.421/0001-94
PROCESSO: 25351.516166/2011-57 AUTORIZ/MS: 2.06063.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HomeBrinq Industria de Brinquedos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Coronel Daniel Pelusa, Nº 777, 1 Distrito Indl III
BAIRRO: Uberaba CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 08.731.205/0001-59
PROCESSO: 25351.367126/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.06055.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, 338
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.527.414/0001-48
PROCESSO: 25351.531802/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.06069.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNOCO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRATES, Nº 384/386 - BLOCO B - ANDAR 1 - SALA 08
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.030.399/0001-32
PROCESSO: 25351.533255/2011-05 AUTORIZ/MS: K1MX8XW044HIX (8.07941.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.852, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: R&A MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Quadra 04 B, lote 03, casa 04
BAIRRO: Parque Esplanada III CEP: 72876304 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.583.635/0001-12
PROCESSO: 25351.450458/2011-07 AUTORIZ/MS: 3.04910.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº . 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.521994/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04902.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

MARCA D'AGUA - REPRODUÇÃO ÁUTORIZADAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011103100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 658 de 1582

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA CAVALCANTE & SILVA LTDA
CNPJ: 05.958.450/0001-05
PROCESSO: 25351.044582/2004-19
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO ANSELMO Nº 223
BAIRRO: JARDIM MARCONDES CEP: 12305090 - JACAREI/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA DROGAHELP LTDA-ME
CNPJ: 00.290.263/0001-82
PROCESSO: 25351.217529/2002-81
ENDEREÇO: RUA PROF. ODILA SIMÕES Nº 175 LOJA B\1º PAV.
BAIRRO: MARIA ORITZ CEP: 29072250 - VITORIA/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
CNPJ: 13.012.547/0001-59
PROCESSO: 25351.187989/2002-78
ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS Nº 199
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010000 - ARACAJU/SE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: DROGARIA REDE ECONOMICA LTDA
CNPJ: 04.056.665/0006-82
PROCESSO: 25351.196638/2002-14
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 751
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020000 - PELOTAS/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA MACIEL & PEROTTONI LTDA ME
CNPJ: 06.059.227/0001-99
PROCESSO: 25351.172807/2004-26
ENDEREÇO: RUA 20 DE SETEMBRO Nº 1948 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020450 - CAXIAS DO SUL/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
CNPJ: 59.603.977/0012-07
PROCESSO: 25351.194566/2004-76
ENDEREÇO: RUA PASSEIO DOS FLAMBOYANTS, 200 SUC 14
BAIRRO: PARQUE FABER CEP: 13561352 - SAO CARLOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA CARNEIRO LTDA
CNPJ: 21.203.500/0001-09
PROCESSO: 25351.002740/2003-82
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA DEL CARO LTDA
CNPJ: 31.474.166/0001-73
PROCESSO: 25351.223801/2002-62
ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO FLORES Nº 1369
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190000 - ARACRUZ/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA SIMILAR LTDA. - ME
CNPJ: 52.892.668/0001-94
PROCESSO: 25351.203947/2002-91
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 102
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045550 - SANTOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FILGUEIRAS & FERREIRA LTDA
CNPJ: 22.564.256/0003-26
PROCESSO: 25351.005509/2003-41
ENDEREÇO: AV.PREFEITO ARACELY DE PAULA Nº 965
BAIRRO: CENTRO CEP: 38184022 - ARAXÁ/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária,Formulário de Petição e CNPJ.
EMPRESA: JOSÉ A. P. MOREIRA & CIA. LTDA.
CNPJ: 21.313.788/0001-66
PROCESSO: 25351.006448/2003-39
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: - GUARANI/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: KRASFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA.-ME
CNPJ: 81.164.451/0001-66
PROCESSO: 25351.181985/2002-86
ENDEREÇO: RUA JOINVILE Nº2765
BAIRRO: VILA BRAGA CEP: 83075100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: MILHARESI MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 59.695.676/0001-90
PROCESSO: 25351.019365/2003-18
ENDEREÇO: AVENIDA YOSHI NOMYAMA Nº 564
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 14530000 - MIGUELOPOLIS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: PAULO RIBEIRO DE ABREU & CIA. LTDA
CNPJ: 02.252.007/0001-26
PROCESSO: 25351.197241/2002-83
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO EMÍLIO MANSO Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 36230000 - BIAS FORTES/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 349/2003.
EMPRESA: WELLINGTON JOSE MAIA
CNPJ: 03.325.104/0001-64
PROCESSO: 25351.025129/2003-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARTINHO FERREIRA DO AMARAL Nº 246 - LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 35519000 - NOVA SERRANA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.

Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: ARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.960.952/0001-30
PROCESSO: 25351.274456/2006-59 AUTORIZ/MS: PW65Y64HXXH2 (8.03236.1)
RP. TECNICO: SANDRA GUIMARÃES ESTEVES
RP. LEGAL : CINTHIA FARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
ENDEREÇO: AV. GENEMÁRIO DANTAS 566, SALA 207
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.628.130/0001-12
PROCESSO: 25351.276849/2006-05 AUTORIZ/MS: G0M6XMM00ML9 (8.03238.9)
RP. TECNICO: CLAYTON STENICO
RP. LEGAL : FRANCISCO ROBERTO VICTORIA
ENDEREÇO: AV CONDE DO PINHAL, 394
BAIRRO: AREIÃO CEP: 13414042 - PIRACICABA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 00.683.826/0001-00
PROCESSO: 25351.203104/2005-38 AUTORIZ/MS: UGM943734H0W (8.03232.7)
RP. TECNICO: CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA VALENTE CRAMER RIBEIRO
RP. LEGAL : JOSE LOPES DA PAZ
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDÉU, 572 PARTE
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BT LOCK BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 06.974.493/0001-47
PROCESSO: 25351.319619/2006-30 AUTORIZ/MS: G756Y20H3Y18 (8.03245.2)
RP. TECNICO: JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO
RP. LEGAL : JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO
ENDEREÇO: RUA TURIASSU 127, CONJUNTO 31
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 00.551.745/0001-49
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)
RP. TECNICO: MARTA SUSANE DAMANN
RP. LEGAL : SERGIO LUIZ COUTINHO
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MAIA LTDA
CNPJ: 86.580.156/0001-04
PROCESSO: 25351.318478/2006-38 AUTORIZ/MS: HWH417388676 (8.03244.9)
RP. TECNICO: PRISCILA SILVA DE MAGALHAES E CASTRO
RP. LEGAL : JAIR FERREIRA MAIA
ENDEREÇO: RUA DOS JEQUITIBÁS 393, SALA 03
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310390 - CONTAGEM/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.287901/2006-41 AUTORIZ/MS: 10309YL7XH62 (8.03240.4)
RP. TECNICO: MICHELLE APARECIDA CORREA
RP. LEGAL : LUIZ CARLOS GELOTTI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO 18
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DZ7 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - epp
CNPJ: 06.224.439/0001-84
PROCESSO: 25351.317566/2006-12 AUTORIZ/MS: K9X597Y387LW (8.03242.1)
RP. TECNICO: CECILIA DALVA SALLES
RP. LEGAL : MARIO LUIS ALVES
ENDEREÇO: RUA DR. ARTUR GUIMARÃES 198
BAIRRO: SANTANA CEP: 02038070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.644.138/0001-96
PROCESSO: 25351.283184/2006-88 AUTORIZ/MS: UH7124HL44MI (8.03233.1)
RP. TECNICO: RICARDO WILLIAM TRAJANO DA SILVA
RP. LEGAL : SERGIO CELASCHI
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO 441
BAIRRO: JARDIM SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KEBIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E MEDICINA LTDA ME
CNPJ: 40.384.125/0001-87
PROCESSO: 25351.281578/2006-00 AUTORIZ/MS: XW42L69XWM9X (8.03235.8)
RP. TECNICO: FRANCISCO JOSE SARAIVA DE ANDRADE
RP. LEGAL : BERNARDO CARLOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA JAGUARUNA, N.º 335
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23080160 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LEISTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 05.197.946/0001-03
PROCESSO: 25351.272571/2006-99 AUTORIZ/MS: GXW49WY37H29 (8.03237.5)
RP. TECNICO: ALESSANDRA SOARES BERNARDES
RP. LEGAL : ANTONIO HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, Nº 44, SALA 1003
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito insdustrial CEP: 17034285 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.759967/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.08163.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11100 Km 32,5 GALPÃO P19
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06402000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.857.930/0001-54
PROCESSO: 25351.295038/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08379.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D&A PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, LOT. BOSQUE DOS QUIOSQUES S/N QD D LT 02 GALPAO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.179.143/0001-75
PROCESSO: 25351.358332/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.07943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14,801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.003807/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08139.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.043079/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09177.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAA/NORTE QUADRA 03 Lote 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-85
PROCESSO: 25351.177289/2002-75 AUTORIZ/MS: 1.05481.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNNO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA MENEZES, Nº 70
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.415.839/0001-00
PROCESSO: 25351.196306/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.07081.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DERMALLIN COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R INACIO LUSTOSA 1218
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 80510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.345.637/0001-73
PROCESSO: 25023.022323/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.07948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-3 Nº 287, QUADRA 16, LOTE 15
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.001262/00-24 AUTORIZ/MS: 1.04673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE BRASILEIRA DE ATACADO LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRGINIA, 51
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.548.021/0001-46
PROCESSO: 25351.021523/01-40 AUTORIZ/MS: 1.05263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SINAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40
BAIRRO: CHACARA JAPONESA CEP: 04728150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.916.416/0001-01
PROCESSO: 25000.025425/99-01 AUTORIZ/MS: 1.04408.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.416.540/0001-49
PROCESSO: 25351.015572/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05102.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100. PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.010867/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05150.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.018804/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04877.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSÊNCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESSÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE OLINDA, Nº 137
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030170 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 40.423.88 1/0001-78
PROCESSO: 25000.004980/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.949, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA 490 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.441.051/0001-09
PROCESSO: 25351.594774/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25351.549405/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.100127/2010-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PABLO CASSARÁ DO BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232 E 234
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.398.949/0001-30
PROCESSO: 25351.643787/2011-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada e cópia de certificado de regularidade atualizado emitido pelo conselho regional respectivo.
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária Ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA PELA REPRODUÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 660 de 1582

BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.616854/2010-63 AUTORIZ/MS: 1.08559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.546347/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA.
ENDEREÇO: Benjamim Dagnoni nº 10 Galpão
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.291.682/0001-55
PROCESSO: 25351.304408/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.08870.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD.35 Nº 309, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.069758/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.08726.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75 AUTORIZ/MS: 1.04301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJÓ, 120
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.901.050/0001-02
PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.003194/99-99 AUTORIZ/MS: 1.05115.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTE PHARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO 663
BAIRRO: VSTA CATARINA CEP: 04368000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.933.286/0001-12
PROCESSO: 25004.032338/96 AUTORIZ/MS: 1.03634.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25004.001243/89 AUTORIZ/MS: 1.01689.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.948, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05558.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.302008/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRÍCIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08118.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.246.251/0001-00
PROCESSO: 25351.321549/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08521.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NIVANE M. E. CALADO
ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, N°. 180
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.404.752/0001-20
PROCESSO: 25351.639778/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logistica ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL N° 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUIMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70, LOJA 04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056920 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.436.383/0001-57
PROCESSO: 25351.662184/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08599.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, N° 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 04.064.641/0001-60
PROCESSO: 25351.351606/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.07478.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIBRASMED - DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO ENGENHO, Nº 83 - QUADRA 164
BAIRRO: TIRIRICAL CEP: 65055170 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 11.199.872/0001-47
PROCESSO: 25014.000887/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08212.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, Nº 122, GALPAO 07
BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS ., Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, N° 770
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834220 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.626.340/0001-58
PROCESSO: 25016.075393/2008-22 AUTORIZ/MS: 1.07453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
ENDEREÇO: BR 290, KM 421, S/Nº
BAIRRO: SUBURBIOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 04.626.125/0001-82
PROCESSO: 25351.003857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.06586.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.146.505/0001-87
PROCESSO: 25351.218181/2002-40 AUTORIZ/MS: 1.06530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 303/305
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIPRO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NIPRO Nº 451
BAIRRO: REGIAO NORTE CEP: 18087127 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.762.455/0001-44
PROCESSO: 25351.293892/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.09029.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 Nº 255
BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 80.558.539/0001-08
PROCESSO: 25023.025423/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08206.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 661 de 1582

EMPRESA: DÉBORAH MOURA LITVAY & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, Nº 263 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88380000 - BALNEARIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 03.511.909/0001-00
PROCESSO: 25351.015668/00-67 AUTORIZ/MS: 1.35038.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE DO MEDICAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº 188, LOJA 105/207
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.573.298/0001-52
PROCESSO: 25000.006194/92-98 AUTORIZ/MS: 1.33658.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARCIA FEROLDI BAAKILINI ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 58
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07071050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.342.837/0001-19
PROCESSO: 25000.010233/97-66 AUTORIZ/MS: 1.33830.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALMENTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FICUS Nº 161 LOJA 103
BAIRRO: HORTO CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
CNPJ: 23.811.748/0001-70
PROCESSO: 25000.033781/98-81 AUTORIZ/MS: 1.34346.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIO FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA Nº 778
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 67.258.871/0001-80
PROCESSO: 25000.004836/92 AUTORIZ/MS: 1.33721.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YAGO & GOMES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 540
BAIRRO: GUANABARA CEP: 13023030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.042.302/0001-58
PROCESSO: 2910498 AUTORIZ/MS: 1.34192.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGNAPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CARAGUATAÍ Nº 116
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.358.749/0001-05
PROCESSO: 25004.015251/98-49 AUTORIZ/MS: 1.34093.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERMATUS FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BETÂNIA, Nº 129
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031530 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.048.235/0001-14
PROCESSO: 25001.000069/85 AUTORIZ/MS: 1.33073.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAXI-GR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. NILO PEÇANHA, Nº 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 07011040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 96.571.344/0001-20
PROCESSO: 25000.004942/99-56 AUTORIZ/MS: 1.34618.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº700 A/B
BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DERMATOLÓGICA DERMAESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25024.002164/00-06 AUTORIZ/MS: 1.35364.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELTÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAMURU Nº 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010160 - CANOAS/RS
CNPJ: 01.358.790/0001-44
PROCESSO: 25351.005274/00 AUTORIZ/MS: 1.34912.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RN FERREIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA Nº 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.716.075/0001-36
PROCESSO: 25000.000957/89 AUTORIZ/MS: 1.33207.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. S. BENVENUTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900215 - TOLEDO/PR
CNPJ: 80.768.682/0001-16
PROCESSO: 25023.200157/98-00 AUTORIZ/MS: 1.34359.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OLIVA & OLIVA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 0-229 - OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 00.969.505/0001-69
PROCESSO: 25351.006323/01-85 AUTORIZ/MS: 1.35306.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FOLLIAGE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GESSYR GONÇALVES FONTES, 20, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520570 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 01.057.169/0001-40
PROCESSO: 25351.005468/00-41 AUTORIZ/MS: 1.34905.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.638.348/0001-71
PROCESSO: 25000.013061/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34436.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CARLOS HENRIQUE DE BARROS MOREIRA NETTO
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, Nº 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
CNPJ: 42.830.547/0001-64
PROCESSO: 25000.013045/92-58 AUTORIZ/MS: 1.33725.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS Nº 43 LOJA 14
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.223.000/0001-75
PROCESSO: 0973892 AUTORIZ/MS: 1.34181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAÉM/SP
CNPJ: 67.059.485/0001-60
PROCESSO: 25004.000895/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34078.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE GATONE, Nº 20, LOJA 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350350 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 00.311.962/0001-18
PROCESSO: 25000.015263/99-76 AUTORIZ/MS: 1.34464.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA N° 6-20
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 17060200 - BAURU/SP
CNPJ: 01.732.793/0001-04
PROCESSO: 25351.012884/01-87 AUTORIZ/MS: 1.35372.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANTIQUA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCHES BRANDÃO N° 151
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 01547110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.865.196/0001-58
PROCESSO: 25004.001100/95 AUTORIZ/MS: 1.33825.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SILVIA ALBREGARD ME
ENDEREÇO: RUA SAIBREIRO III Nº 489
BAIRRO: VILA SAIBREIRO CEP: 13504012 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.019.382/0001-12
PROCESSO: 25000.001109/92 AUTORIZ/MS: 1.33691.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIA E LABORATORIO DR. ANTÔNIO PANGELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CONEJO Nº886
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02731060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.401.324/0001-92
PROCESSO: 25351.006220/02-23 AUTORIZ/MS: 1.35906.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA ARTESAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TIMOTEO DE PAULA Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
CNPJ: 02.865.023/0001-94
PROCESSO: 25000.021321/99-55 AUTORIZ/MS: 1.34509.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DO SOL LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGILIO MONDARDO, Nº 98, SALA 03
BAIRRO: RIO MAINA CEP: 88818000 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 05.240.461/0001-55
PROCESSO: 25024.001226/20-03 AUTORIZ/MS: 1.36616.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MICENAS FARMACIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR FONSECA, Nº 1108
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 96.451.273/0001-21
PROCESSO: 25000.006133/98-09 AUTORIZ/MS: 1.34023.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACHILLEA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 933
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.564.370/0001-74
PROCESSO: 25000.025594/97-06 AUTORIZ/MS: 1.33892.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A. ROCHA LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARTIM SOARES, Nº 266
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03065050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.100.613/0001-51
PROCESSO: 25351.018532/01-62 AUTORIZ/MS: 1.35414.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAME 277
BAIRRO: MOOCA CEP: 03121040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.073.981/0001-40
PROCESSO: 25000.017108/89-12 AUTORIZ/MS: 1.33283.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOÃO CARLOS CALHEIROS COELHO JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 255
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840036 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 02.209.611/0001-70
PROCESSO: 25351.021163/00-03 AUTORIZ/MS: 1.35129.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BOM JESUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRANDÃO VERAS Nº 924-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 44.405.919/0001-96
PROCESSO: 25351.021165/00-21 AUTORIZ/MS: 1.35127.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.003908/00 AUTORIZ/MS: 1.34888.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - IAGU/AQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IRMÃO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA CAMOMILA LTDA MEE EPPE
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.866.332/0001-89
PROCESSO: 25002.000240/99-83 AUTORIZ/MS: 1.34558.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZEMELLA & ZEMELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUAIPÁ, 1436
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.670.281/0001-88
PROCESSO: 25351.037524/01-51 AUTORIZ/MS: 1.35915.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 662 de 1582

REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.599.604/0001-08
PROCESSO: 25351.409190/2007-52 AUTORIZ/MS: 1.21998.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.944, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLAUDETE DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BIAS FORTES, Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 71.115.711/0001-50
PROCESSO: 25000.020076/98-97 AUTORIZ/MS: 1.34145.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOST & JOST LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 1668
BAIRRO: CENTRO CEP: 68370000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.847.681/0001-16
PROCESSO: 25010.019780/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36325.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE ALEX GONÇALVES FIGUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 520
BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CNPJ: 84.896.885/0001-49
PROCESSO: 25023.190023/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36639.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FORMULA EXATA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NAGIB DAHER, 600
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.854.928/0001-94
PROCESSO: 25023.160047/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36178.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 88001011 - LAGES/SC
CNPJ: 03.695.912/0001-13
PROCESSO: 25351.165911/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.35746.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JACINTO PEREIRA, Nº 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 37140000 - AREADO/MG
CNPJ: 41.856.253/0001-49
PROCESSO: 25351.463494/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.37562.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DENTAL RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.920.430/0001-94
PROCESSO: 25351.354961/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.21639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J E ALVES DROGARIA
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 1264
BAIRRO: Centro CEP: 16901001 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 10.646.918/0001-66
PROCESSO: 25351.176963/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.39148.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIPHARMA CARÂNGOLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NELSON MEIRELES, Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000 - DIVINO/MG
CNPJ: 04.077.968/0001-77
PROCESSO: 25351.472273/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.37926.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.440904/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.38291.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 229
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 95050110 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.902.580/0001-53
PROCESSO: 25351.000615/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.37506.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITTA NATURAL -COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 96360000 - PEDRO OSÓRIO/RS
CNPJ: 72.271.091/0001-00
PROCESSO: 25351.034090/2001-10 AUTORIZ/MS: 1.35694.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PHYTOFARMACO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 340
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.738.249/0001-97
PROCESSO: 25351.408387/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37445.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, nº 1695 - Condomínio Empresarial I, norte - lote 08/09, QUADRA 01
BAIRRO: Iinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 24.455.677/0003-44
PROCESSO: 25351.332907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOBOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JULIO OLIVIER 389 ,
BAIRRO: CENTRO CEP: 27913161 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 08.862.793/0001-60
PROCESSO: 25351.635391/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.39135.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITYFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 1779
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.540.024/0001-57
PROCESSO: 25351.049709/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.36277.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, Nº 150, SOBRE LOJA 202
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0004-03
PROCESSO: 25351.195603/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.38182.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BETEL PRODUTOS HOMEOPATICOS E NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO BERETA, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900220 - AMPARO/SP
CNPJ: 53.459.913/0001-37
PROCESSO: 25351.313766/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.37181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.301599/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 31 - GALPÃO A e C1
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 29150825 - CARIACICA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.466867/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22989.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTESANAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRAO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1610
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.575.187/0001-40
PROCESSO: 25351.172683/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35789.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SASSO & BOSSOLANI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 417
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 67.923.300/0001-13
PROCESSO: 25351.165229/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35742.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MAFRA, 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 84.683.481/0084-02
PROCESSO: 25351.002049/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35654.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BALSITAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.324994/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALLMIN INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida sete de setembro n 5104 loja 03
BAIRRO: batel CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.814.548/0001-99
PROCESSO: 25023.022154/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.38140.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081900150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7f449266-812e-4691-86e0-38f8cde595d8.pdf Página 663 de 1582

PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP

1Doc

Memorando 399/2024

De: Fernanda F. - SMS-AUD

Para: SMS-AUD - Auditoria Geral da Saúde

Data: 11/01/2024 às 14:01:39

Setores envolvidos:

SMS-AUD

AT capacidade técnica Dimebras

_

Fernanda Martins Felipelli
Enfermeira

Anexos:

Atestado_Cap_Tecnica_Material.pdf
Atestado_Cap_Tecnica_MEdicamentos.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MARTINS FELIPELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8 e informe o código C763-8202-B918-73A8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 582.196.195-118, estabelecida na Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fornece medicamentos a este município por mais de 20 anos, sempre respeitando os compromissos com relação à quantidade de produtos, prazos de entrega, preços e vencimentos, conforme constam alguns itens abaixo, dentre outros que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.

Relação de produtos entregues:

Produto	Quantidade
ABAIXADOR DE LINGUA C/100	1.360
AGULHA DESC	35.000
ALCOOL 70%	6.022
ALCOOL GEL	1.230
ALGODAO HIDROFILO	250
ALGODAO ORTOPEDICO	600
ALMOTOLIA PLASTICA 300ML AMBAR BICO RETO	530
APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PLUS	850
APARELHO PRESSAO ARTERIAL FECHO VELCRO ADULTO	100
ATADURA CREPE	8.900
ATADURA GESSADA	223
BANDAGEM ANTI-SEPTICA C/500 CONT. BLOOD STOP	200
CADARCO SARJADO 10MM 50 MTS SAO JOSE	50
CATETER INTRAVENOSO	21.000
CATETER OCULOS NEONATAL 08	500
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	1.500
COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT	1.300
COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	1.200
COMPRESSA	188.572
CORDONE 00 (020)BRANCO EXTRA FORTE	30
CUBA RIM INOX 26 X 12	30
CURATIVO ALGODONADO	22.000
DETERGENTE ENZIMATICO	195
ELETRODO DESC. ECG ADULTO	30.000
EMBALAGEM TUBULAR 50X100	4
EQUIPO MACRO	24.850
ESPARADRAPO	1.430
ESPATULA AYRES MADEIRA C/100	400
EXTENSAO P/ ASPIRACAO/COLIGACAO 2,0MT PGC	60
FITA ADESIVA CREPE	1.935

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MARTINS FELIPELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8 e informe o código C763-8202-B918-73A8

FITA AUTOCLAVE 19X30	300
FITA MICROPOROSA	10.230
FRASCO/CONJ P/ASPIRACAO VIAS AEREAS 2000ML	50
GUIA P/SONDA ENDOT	100
LAMINA BISTURI	142
LANCETA P/ GLICEMIA C/100 AUTOMATICA 28G TRAVA SEG	10
LUVA CIRURGICA ESTERIL	2.400
LUVA DE VINIL S/TALCO	270
LUVA P/TOQUE SIMPLES C/100 ESTERIL	660
LUVA PROCEDIMENTO	7.718
MALHA TUBULAR	320
MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO	590
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA FX	201.000
MASCARA LARINGEA	37
MASCARA N95 ISOLADOR PFF2 SEM/VALVULA	476
MICRO NEBULIZADOR INFANTIL AR COMPRIMIDO (AMARELO)	20
NYLON PRETO	9.234
OLEO HIDRATENTE	390
PAPEL LENCOL 50X50	4.000
PAPEL P/ECG	1.019
PASTA ULTRA GEL ELETRO/ECG 100GRS	900
PROTETOR OCULAR GRANDE C/20	62
SCALP	11.000
SEDA C/AG P/ODONTO	4.824
SERINGA DESC	144.000
SONDA ENDOTRAQUEAL	255
SONDA FOLEY	900
SONDA GASTRICA LEVINE	140
SONDA RETAL	745
SONDA URETRAL 08 PGC	8.160
SUPORTE P/ COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LT	1
TALA FACIL EM E.V.A	90
TERMO HIGROMETRO DIGITAL	10
TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	100
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU CHEK A	99.062
TUBO LATEX 200 LEMG.	50
TURBANTE SANFONADA BCO GR 20	10.000
UMIDIFICADOR O2 C/EXT.+MASCARA	20
VICRYL 4-0 C/ AG 1.5 POLIGLACTINA SHALON	1.200

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MARTINS FELIPELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8 e informe o código C763-8202-B918-73A8

Sendo o que resta para o momento, firmamos o presente.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2024.

Fernanda Martins Felipelli
Enfermeiras
Secretaria Municipal de Sertãozinho/SP

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MARTINS FELIPELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8 e informe o código C763-8202-B918-73A8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 582.196.195-118, estabelecida na Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fornece medicamentos a este município por mais de 20 anos, sempre respeitando os compromissos com relação à quantidade de produtos, prazos de entrega, preços e vencimentos, conforme constam alguns itens abaixo, dentre outros que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.

Relação de produtos entregues:

Produto	Quantidade
BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML SIST FEC	200
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML ALMOTOLIA	210
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML ALMOTOLIA	740
AGUA P/ INJECAO 1000ML BOLSA PVC	620
ALCOOL 70% 1000ML ANTISSEPTICO	240
ALCOOL 92,8 INPM 96 LT 1000ML HIDRATADO	660
BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML PLASTICO	250
CLORETO SODIO 20% 10ML PLAST	80
CLOREXIDINA 0,2% AQUOSO 100ML ALMOTOLIA	1.300
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 100ML ALMOTOLIA	1.600
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	1.000
CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML C1 GEN	200
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA PVC	15.800
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA PVC	219.000
FISIOLOGICO 0,9% 100ML NÃO INJETAVEL	74.000
FISIOLOGICO 0,9% 250ML	3.800
FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA PVC	163.000
FISIOLOGICO 0,9% 500ML NAO INJETAVEL	30
GLICERINA C/ SONDA 12% 500ML CLISTEROL	1.870
GLICOSE 25% 10ML PLASTICA	400
GLICOSE 5% 500ML BOLSA PVC	2.000
GLICOSE 50% 10ML PLAST	2.600
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL ANDROCORTIL	1.200
RINGER C/ FISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC	490
RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA PVC	680
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	400
VASELINA LIQUIDA 1000ML	57
VASELINA SOLIDA 500GR	63

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MARTINS FELIPELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8 e informe o código C763-8202-B918-73A8

Sendo o que resta para o momento, firmamos o presente.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2024.

Fernanda Martins Felipelli
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho/SP

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MARTINS FELIPELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8 e informe o código C763-8202-B918-73A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C763-8202-B918-73A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA MARTINS FELIPELLI (CPF 226.XXX.XXX-45) em 11/01/2024 14:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 8.480.765,73	R$ 11.332.855,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.182.537,50	R$ 10.811.620,68
DISPONÍVEL		R$ 715.318,76	R$ 1.171.790,34
CAIXA GERAL		R$ 172.737,30	R$ 606.494,39
CAIXA.....		R$ 172.737,30	R$ 606.494,39
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 542.581,46	R$ 565.295,95
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A.....		R$ 30.597,32	R$ 59.182,38
BANCO ITAU S/A.....		R$ 511.984,14	R$ 506.113,57
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 7.467.218,74	R$ 9.639.830,34
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 3.637.845,73	R$ 4.606.683,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 342.729,40	R$ 57.863,90
STA CASA DE MISER GUARA		R$ 463,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 6.927,80	R$ 19.795,02
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 10.470,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 43.036,20	R$ 55.331,00
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 2.610,14	R$ 14.526,05
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 99.991,30	R$ 118.567,32
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 0,00	R$ 4.496,66
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 23.263,58	R$ 35.260,98
PREF MUNIC DE PORTO FERREIRA		R$ 701,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 73,00	R$ 1.333,80
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 2.510,61	R$ 532,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 2.137,85	R$ 1.199,33
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LT		R$ 2.560,48	R$ 272,40
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 1.861,40	R$ 1.537,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R$ 3.840,00	R$ 0,00
FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBE		R$ 0,00	R$ 51,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 2.386,10	R$ 0,00
HRSM-HOSP REG DO SUL DE MINAS-VAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTER DE SAUDE REGIAO		R$ 1.826,00	R$ 0,00
UNIMED DE ARARAQUARA - COOPERATIVA DE TR		R$ 0,00	R$ 384,00
ASSOC ASSIST SOC STA CASA MIS ARA		R$ 3.006,55	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 844,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 4.241,18
CASA DE CAR. ALFENAS N. SRA. PERP		R$ 441,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 4.300,00	R$ 0,00
CTO ATENCAO INT.SAU.STA RITA P.QU		R$ 0,00	R$ 2.226,00
CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA DE ENF.DE RPTO-USP		R$ 223,00	R$ 434,70
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO- USP		R$ 0,00	R$ 7,23
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIB PRETO US		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 4.197,00	R$ 149,40
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 6.665,80	R$ 24.600,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 1.738,80	R$ 560,00
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 17.600,12	R$ 0,00
FUND HOSPITAL FREI GABRIEL (1618-2)		R$ 0,00	R$ 208.221,07
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PAR		R$ 14.775,10	R$ 31.218,82
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 73.160,63	R$ 24.947,70
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 2.560,40	R$ 0,00
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND. SOBECCAN		R$ 681,60	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 12.541,01	R$ 3.186,35
HOSP SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R$ 1.612,20	R$ 146,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA-MOR		R$ 496,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOBI		R$ 0,00	R$ 3.595,60
HOSP BENEF STO ANTONIO - ORLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,60
HOSP E MATERN.S.VICENTE DE PAULO (806-2)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FERNANDO PRESTES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 14.482,83	R$ 52.541,31
IRM STA CASA DE MISERIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 44,95	R$ 3.827,10
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE DIVISA		R$ 2.353,72	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 1.301,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUDOS (3587-0)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 531,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 12.680,98
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 7.120,20	R$ 6.190,87
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 7.908,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 12.692,72	R$ 3.984,55
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 31.597,64	R$ 11.072,52
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 1.371,00	R$ 1.783,44
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 873,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 21.111,19	R$ 16.143,40
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 0,00	R$ 15.806,51
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 4.821,51
PREF MUNIC DE ALTINOPOLIS		R$ 1.439,20	R$ 3.390,50
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 1.250,50	R$ 29.309,00
PREF MUNIC DE ANDRADAS		R$ 0,00	R$ 53,35
PREF MUNIC DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 4.984,12	R$ 47.178,27
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 39.325,50	R$ 80.886,43
PREF MUNIC DE ARARAS		R$ 40.639,22	R$ 182.139,09
PREF MUNIC DE ARAXA		R$ 0,00	R$ 11.300,00
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 879,20	R$ 5.456,34
PREF MUNIC DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 14.803,00	R$ 741,00
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 0,00	R$ 148.418,17
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 0,00	R$ 53.723,12
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 6.760,65	R$ 40.915,50
PREF MUNIC DE CACONDE (863-3)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 4.182,60	R$ 6.041,52
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 0,00	R$ 3.535,00
PREF MUNIC DE CANDIDO RODRIGUES (3606-3)		R$ 5.217,82	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 20.827,90	R$ 17.858,34
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 2.064,00	R$ 1.913,84
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 0,00	R$ 181,20
PREF MUNIC DE COROMANDEL		R$ 5.879,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 0,00	R$ 1.150,03
PREF MUNIC DE DOURADOQUARA (1301-5)		R$ 0,00	R$ 192,90
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 2.032,00	R$ 1.200,00
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 11.937,56	R$ 29.121,90
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 38.946,10	R$ 36.143,85
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 86.034,54	R$ 5.894,54
PREF MUNIC DE GARCA		R$ 1.723,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 3.459,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARA		R$ 0,00	R$ 6.297,40
PREF MUNIC DE GUARIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 6.790,44	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IGARAPAVA		R$ 200,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 17.823,89	R$ 2.222,01
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 0,00	R$ 1.046,90
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 0,00	R$ 951,30
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 0,00	R$ 829,92
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 6.000,00	R$ 16.700,56
PREF MUNIC DE ITIRAPUA		R$ 1.570,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITOBI		R$ 0,00	R$ 4.610,30
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 4.076,70	R$ 5.900,90
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 8.000,00	R$ 11.794,80
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 1.630,70	R$ 1.930,16
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 19.799,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGAMAR		R$ 0,00	R$ 18.243,00
PREF MUNIC DE LEME		R$ 10.941,67	R$ 908,51
PREF MUNIC DE MACATUBA		R$ 0,00	R$ 686,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 57.369,47	R$ 58.786,00
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 11.176,60	R$ 5.505,10
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 15,00	R$ 18,95
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 38.355,28	R$ 98.217,01
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 11.476,50	R$ 28.254,78
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 11.173,00	R$ 735,07
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 7.559,56	R$ 31.966,34
PREF MUNIC DE MORRO AGUDO (739-7)		R$ 1.073,89	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 0,00	R$ 36.672,00
PREF MUNIC DE NOVA PONTE.		R$ 960,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 0,00	R$ 1,51
PREF MUNIC DE PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 36.125,48	R$ 43.112,77
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 2.924,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PEDERNEIRAS		R$ 7.257,10	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PEDRA BELA (3556-3)		R$ 785,00	R$ 6.917,18
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 22.042,00	R$ 829,92
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 8.636,40	R$ 4.262,04
PREF MUNIC DE PIRASSUNUNGA		R$ 0,00	R$ 1.946,37
PREF MUNIC DE PITANGUEIRAS.		R$ 4.470,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PLANURA		R$ 0,00	R$ 18.360,40
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 3.781,70	R$ 832,29
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 0,00	R$ 33.878,03
PREF MUNIC DE REGINOPOLIS		R$ 2.220,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 17.002,50	R$ 99.763,58
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 8.264,23	R$ 8.264,23
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 6.491,70	R$ 8.563,15
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 2.557,00	R$ 396,00
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 8.792,52	R$ 1.375,30
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 5.156,90	R$ 28.326,15
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO (281		R$ 3.195,00	R$ 5.606,28
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 4.060,90	R$ 2.872,00
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 1.800,00	R$ 785,40
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 3.930,00	R$ 6.474,41
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 2.657,80	R$ 3.598,02
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 14.078,78	R$ 25.257,77
PREF MUNIC DE STA CRUZ DA ESPERAN		R$ 9.807,16	R$ 2.213,70
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEI (742-3		R$ 1.824,00	R$ 2.145,02
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 0,00	R$ 2.964,00
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 575,41
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 738,75	R$ 4.724,52
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 2.007,00	R$ 790,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 0,00	R$ 537,00
PREF MUNIC DE TAQUARITINGA (1129-3)		R$ 1.056,00	R$ 4.268,00
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 15.547,50	R$ 6.866,20
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 0,00	R$ 8.902,72
PREF MUNIC DE UNAI		R$ 0,00	R$ 12.600,00
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 1.169,05	R$ 7.535,74
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 8.239,00	R$ 351,73
PREF MUNIC ORLANDIA		R$ 462,00	R$ 462,00
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 5.948,15	R$ 615,33
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 61.357,10	R$ 54.218,72
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 1.969,77	R$ 658,30
SECRET.EST.SAUDE HOSP.NESTOR GOUL		R$ 8.605,00	R$ 0,00
SOC BENEF HOSP STA CASA RIB PRETO		R$ 1.775,00	R$ 715,00
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 3.033,00	R$ 21.421,90
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 5.682,20	R$ 10.828,74
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 1.110,00	R$ 0,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 1.595,00	R$ 401,68
UNESP - CAMPUS ARARAQUARA- FAC.		R$ 0,00	R$ 8.383,91
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 64.170,50	R$ 19.765,24
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 11.881,40	R$ 49.235,71
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 1.056,80	R$ 2.589,72
PREF MUNIC DE CONCEICAO DAS ALAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 279,60	R$ 4.078,46
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 2.105,60	R$ 600,31
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO (1305-7)		R$ 0,00	R$ 422,86
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 50.979,64	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 2.165,75	R$ 6.370,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS CURITIBA LTD		R$ 1.624,90	R$ 0,00
COLOPROCTOCLINICA SOCIEDADE SIMPLES		R$ 1.341,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MIRASSOL		R$ 2.408,64	R$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRERTO COOP. DE TRAB		R$ 0,00	R$ 406,80
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 0,00	R$ 585,90
PREF MUNIC DE VAZANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALTEROSA		R$ 0,00	R$ 2,08
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 53.476,50	R$ 37.112,94
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 1.041,00	R$ 4.633,72
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 1.309,50	R$ 2.208,10
PREF MUNIC DE AGUAS DE SAO PEDRO (3299-3		R$ 4.823,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 0,00	R$ 44,26
MUNICIPIO DE IPEUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MIS. DE ESTRELA D		R$ 0,00	R$ 698,25
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 41.848,60	R$ 7.946,36
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 7.182,50	R$ 6.888,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.938,71
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 349,68	R$ 719,00
PREF MUNIC DE BOCAINA (1394-3)		R$ 528,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 2.809,40
PREF MUNIC DE PEDREGULHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 15.965,10	R$ 8.384,03
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUAPIAÇU		R$ 184,00	R$ 9.077,25
PREF MUNIC DE MARILIA		R$ 1.612,80	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JALES		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPENSARIO DE ASSIS VICENTINA GUARA		R$ 493,95	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIVER EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTD		R$ 301,25	R$ 0,00
FUND.DE ENSINO E PESQ.UBERABA FUN		R$ 25.160,56	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 27.628,20	R$ 18.870,81
ASS.STA.CASA MISER.MATER.D.JULIETA LYRA		R$ 0,00	R$ 13.600,00
PREF MUNIC DE MONTE SIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DIVINOLANDIA		R$ 446,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 0,00	R$ 846,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 61.153,30	R$ 25.651,25
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 6.639,80	R$ 6.044,80
PREF MUNIC DE CANDIDO MOTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE MISER. HOSP DA ST.CASA DE M.		R$ 0,00	R$ 542,50
PREF MUNIC DE LAGOA GRANDE (1465-5)		R$ 4.967,00	R$ 5.075,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 621,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA ROSA DA SERRA (3056-		R$ 0,00	R$ 1.187,34
PREF MUNIC DE SANTA ERNESTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 7.125,40	R$ 3.440,00
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 25.504,26	R$ 13.608,60
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 1.714,71	R$ 7.707,85
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 10.636,20	R$ 1.549,58
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 495,90	R$ 1.089,00
PREF MUNIC DE UBERLANDIA		R$ 7.294,00	R$ 8.724,16
PREF MUNIC DE ALFENAS		R$ 14.370,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 0,00	R$ 3.840,00
PREF MUNIC DE TANABI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JOSE BONIFACIO		R$ 0,00	R$ 5.736,12
PREF MUNIC DE JACI		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERI S R P QUAT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP S.FR.IRM STA CASA MIS TAMBAU		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE JACUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R$ 0,00	R$ 900,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 6.674,00	R$ 27.940,80
PREF MUNIC DE TEJUPA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACOND		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 11.252,40	R$ 67.167,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 14.569,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 11.924,85	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 10.795,90	R$ 13.343,48
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SE		R$ 0,00	R$ 3.700,00
FUNDO MUNIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE AREADO		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A		R$ 46.440,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 3.923,55	R$ 9.840,48
LYCHNOFLORA PESQ. E DESENV. EM PROD NATU		R$ 0,00	R$ 952,00
HOSP MUNIC DR.MARIO GATTI - CAMPI (1058-		R$ 1.715,00	R$ 9.004,63
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 30.829,92	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACUTINGA		R$ 174,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 5.873,52	R$ 486,80
PREF MUNIC DE UCHOA (4328-2)		R$ 0,00	R$ 7.574,00
PREF MUNIC TORRINHA (4332-3)		R$ 459,50	R$ 0,00
SOCIEADE EDUCACIONAL UBERABENSE (4336-2)		R$ 2.763,12	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARACATUBA (4339-2)		R$ 24.730,50	R$ 1.759,24
PREF MUNIC DE SANTA RITA DE CALDA (1478-		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 841,20	R$ 2.487,05
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 1.542,00	R$ 3.453,33
HOSP DR ADILO A. SIQUEIRA, P.PRUDENTE		R$ 7.800,00	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 3.080,00	R$ 4.238,52
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 4.748,00	R$ 5.098,08
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAU		R$ 22.790,40	R$ 22.965,00
IRMANDADE STA CASA DE MISER. DE VALINHOS		R$ 448,00	R$ 0,00
HOSP EST ESPEC EM REABILIT DR FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 126,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 19.114,80	R$ 14.929,87
MUNICIPIO DE CEDRAL (4413-0)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 0,00	R$ 1.194,00
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 2.048,00	R$ 0,00
STA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PA		R$ 0,00	R$ 8.120,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 0,00	R$ 1.325,75
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTDA		R$ 734,55	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 39.082,00	R$ 12.685,92
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIM		R$ 0,00	R$ 3.840,55
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 23.290,40	R$ 1.080,00
SECRETARIA DA SAUDE UNIDADE DE GESTAO AS		R$ 130,00	R$ 4.900,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 9.915,00	R$ 37.825,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 112,10	R$ 6.280,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 65.413,28	R$ 98.910,04
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 4.975,20	R$ 5.705,25
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 2.098,70	R$ 2.338,00
PREF MUNIC DE BORACEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 0,00	R$ 52,76
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 0,00	R$ 41.088,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU (447		R$ 0,00	R$ 0,00
SEC DE ESTADO DA SAUDE - HOSP GERAL DE V		R$ 1.234,00	R$ 5.928,40
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 398,00	R$ 690,00
SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENC (100-3		R$ 0,00	R$ 423,36
PREF DA ESTANCIA DE ATIBAIA (4498-9)		R$ 0,00	R$ 235,14
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 4.150,00	R$ 69.772,56
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (4496-9)		R$ 372,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 843,11	R$ 77,06
MUNICIPIO DE ITAPEVA (4508-9)		R$ 0,00	R$ 74,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM (4513		R$ 13.684,48	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA (4506-9)		R$ 209,60	R$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE PENAPOLIS (4516-2)		R$ 0,00	R$ 1.845,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA (4528-9)		R$ 0,00	R$ 885,00
DGAC- DEPTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (4541-9)		R$ 0,00	R$ 21.589,78
(SECR. EST. SAUDE)HOSP.MAT.INTERLAGOS-WA		R$ 617,00	R$ 600,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 0,00	R$ 742,00
PREF MUNIC DE BARRA BONITA (1480-3)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 11.380,30	R$ 3.726,30
CAIS-CLEMENTE FERREIRA (SECRET DE EST DA		R$ 5.360,00	R$ 8.797,15
PREF MUNIC IPORANGA (4569-9)		R$ 0,00	R$ 894,00
OFTALMO CENTER S/S (4571-10)		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 2.025,00	R$ 17.871,73
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 27.074,00	R$ 5.066,46
DEP REG SAUDE DE SAO JOSE DO RIO-DRS-XV		R$ 4.620,00	R$ 0,00
INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA (SEC DE ES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSP EST DR OSVALDO BRANDI FARIA MIRANDO		R$ 2.072,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (4588-2)		R$ 5.730,00	R$ 6.625,45
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (4589-9)		R$ 0,00	R$ 17.138,45
PREF MUNIC LAGOINHA (4590-9)		R$ 0,00	R$ 14.792,73
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 5.975,00	R$ 0,00
(SECR. EST. SAUDE) GRUPO DE RESGATE - GR		R$ 80.691,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SAN		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI (SECR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JUQUIA (4601-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 47.927,00	R$ 25.838,20
INSTITUTO DE OLHOS REYNALDO REZENDE LTDA		R$ 0,00	R$ 275,40
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 0,00	R$ 1.026,33
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 617,00	R$ 59.705,24
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 5.553,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 2.957,80
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 10.546,40	R$ 414,96
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 7.848,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVAIS		R$ 3.962,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR DP JUQUERY (SECRET.		R$ 1.656,80	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 2.010,00	R$ 3.693,93
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 3.469,00	R$ 8.660,81
HOSPITAL GERAL DE PROMISSAO (SECRET DE		R$ 617,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 2.743,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VALINHOS		R$ 691,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 8.289,46	R$ 5.148,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE OLEO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC ITATIBA		R$ 1.079,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 7.697,70	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 1.702,30	R$ 0,00
PREF MUNIC DE COSMORAMA		R$ 0,00	R$ 1.980,20
LABORATORIO GIANSANTE E SANTANA L		R$ 0,00	R$ 710,00
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 0,00	R$ 9.341,15
FUNDO MUNIC SAO VICENTE		R$ 91.122,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 0,00	R$ 438,68
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 2.422,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BORBOREMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 6.358,60	R$ 22.953,80
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 9.514,60	R$ 4.985,45
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAISM - PHILIPPE PINEL (SECRET. EST DA		R$ 123,40	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 0,00	R$ 6.165,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 943,70	R$ 1.541,55
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 5.456,50	R$ 8.715,76
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 5.057,20	R$ 0,00
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRAB		R$ 1.444,00	R$ 0,00
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 730,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 171,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 7.981,00	R$ 5.707,50
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 0,00	R$ 3.488,25
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 0,00	R$ 237,12
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF		R$ 489,60	R$ 85,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 66.630,10
CISALP- CONSORCIO INTER. DA SAUDE DO ALT		R$ 0,00	R$ 2.715,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 1.426,00	R$ 934,45
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 8.299,00	R$ 8.915,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R$ 1.793,30	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PORANGABA		R$ 24.935,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 1.228,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 16.480,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 1.747,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 4.693,80	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 2.238,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 639,32
POLICLINICA TIBIRICA LTDA		R$ 714,75	R$ 1.329,45
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 2.474,56	R$ 1.655,36
PREF MUNIC DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 6.050,30	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOFETE		R$ 9.033,50	R$ 15.155,60
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MINUCIPIO DE PAULISTANIA		R$ 0,00	R$ 351,20
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 46.940,00	R$ 24.587,55
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 2.024,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 11.006,40	R$ 124,80
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 26.305,50	R$ 150.928,90
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA		R$ 0,00	R$ 2.572,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DE			
MUNICIPIO DE GUAIMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPO ITARARE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 336,00	R$ 691,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUET		R$ 14.418,00	R$ 0,00
IRMANDADE SA SNATA CASA DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 11.903,84
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 0,00	R$ 130,42
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE S		R$ 510,00	R$ 0,00
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 4.748,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACH		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARIQUERA - ACU		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 1.614,00	R$ 1.906,01
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 350,00	R$ 266,35
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 12.480,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOGI GUACU		R$ 2.119,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CARMO DE CAJU		R$ 146,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 0,00	R$ 6.227,17
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 78,00	R$ 78,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 48.743,20	R$ 243.228,28
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 735,30	R$ 568,00
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 2.226,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 722,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 8.467,00	R$ 701,97
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRAB ME		R$ 1.032,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 20.200,80	R$ 96,48
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ 159,80
PREF MUNIC DE CAMPINA VERDE		R$ 323,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SETE BARRAS		R$ 0,00	R$ 4.472,96
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 8.861,85	R$ 901,05
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 18.450,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 128,04
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 23.425,00	R$ 37.290,48
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 3.825,00	R$ 240,00
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 2.025,00	R$ 8.448,20
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 4.576,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 2.428,00	R$ 6.722,35
HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"		R$ 0,00	R$ 45.220,36
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 0,00	R$ 787,65
PREF MUNIC DE CORDEIROPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.667,60
PREF MUNIC DE BOITUVA		R$ 0,00	R$ 14.591,52
PREF MUNIC DE IRACEMAPOLIS		R$ 0,00	R$ 284,54
DIRECAO REGIONAL SAUDE XVIII DE R		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 2.071,80	R$ 12.927,30
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R$ 7.815,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 0,00	R$ 31.973,94
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 520,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 9.200,00	R$ 3,16
MUNICIPIO DE VINHEDO		R$ 6.656,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		R$ 490,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA		R$ 0,00	R$ 23.855,12
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRA		R$ 545,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND PARA O DESENV MEDICO E HOSPITALAR -		R$ 436,80	R$ 436,80
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 0,00	R$ 8.728,47
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 0,00	R$ 3.425,20
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 8.466,00	R$ 1.517,57
PREF MUNIC POTIRENDABA		R$ 6.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORINEA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DE VEREA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ASPASIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 2.934,36
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOGIA E OTORRINOL		R$ 0,00	R$ 1.506,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 0,00	R$ 1.319,97
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 0,00	R$ 1.712,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM. MISERIC DO HOSPITAL SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 883,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE ITA			
MISSAO SAL DA TERRA		R$ 7.661,58	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R$ 0,00	R$ 225,90
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERIC		R$ 197.026,68	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIUNA		R$ 4.312,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 2.032,31
UNIV. ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUIT		R$ 195,00	R$ 0,00
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRA		R$ 0,00	R$ 448,00
MUNICIPIO DE POLONI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAUA		R$ 0,00	R$ 13.766,79
PREF MUNIC DE ANDRADINA		R$ 45.026,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALES		R$ 0,00	R$ 892,70
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 25.394,00	R$ 89.684,36
MUNICIPIO DE PIQUETE		R$ 4.173,00	R$ 10.793,00
MUNICIPIO DE CHAVANTES		R$ 2.387,62	R$ 0,00
CONS INTERM SAUDE DA REDE URG E EMERG DA		R$ 3.256,00	R$ 3.228,78
FUND AMARAL CARVALHO		R$ 0,00	R$ 3.085,10
MUNICIPIO DE PAULINIA		R$ 13.722,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RUBINEIA		R$ 0,00	R$ 2.394,00
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 242,00	R$ 1.375,32
MUNICIPIO DE SOROCABA		R$ 56.680,00	R$ 0,13
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 28.808,60	R$ 28.808,60
PREF MUNIC DA ESTACIA DE CAMPOS		R$ 3.545,00	R$ 75.739,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO JORDA			
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		R$ 6.116,60	R$ 252,00
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 101,46	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO		R$ 4.620,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIB		R$ 3.908,00	R$ 42.399,60
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO ESTRELA DO NORTE		R$ 1.210,40	R$ 658,75
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OUROESTE		R$ 0,00	R$ 690,98
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 3.366,03	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS		R$ 425,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 2.984,00	R$ 4.218,50
MUNICIPIO DE QUINTANA		R$ 750,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ARCOS		R$ 1.492,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R$ 45,00	R$ 30.722,20
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO		R$ 726,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DA MATA		R$ 1.300,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MIS.MUZAMBINHO		R$ 850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 0,00	R$ 16.019,83
MUNICIPIO DE QUELUZ		R$ 0,00	R$ 149,72
MUNICIPIO DE MESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA CORACAO DE JESUS		R$ 0,00	R$ 31.413,50
MUNICIPIO DE MUNHOZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 196,00
MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS		R$ 0,00	R$ 14.576,84
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO		R$ 0,00	R$ 1.067,02
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH		R$ 0,00	R$ 36.201,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUATUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRITO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 0,00	R$ 1.792,63
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 2,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.945,00
MUNICIPIO DE NIPOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC SANTA RITA DOESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAREI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 0,00	R$ 10.621,00
MUNICIPIO DE IGUAPE		R$ 0,00	R$ 639,20
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 3.521,23
MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 1.541,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 21.162,96
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 4.890,00
HOSPITAL MAHATMA GANDHI		R$ 0,00	R$ 7.727,10
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 0,00	R$ 4.010,00
MUNICIPIO DE UNIAO PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMED UNIDADE 2 LTDA		R$ 0,00	R$ 2.452,90
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 7.950,00
UNIMED DE BATATAIS COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 0,00	R$ 968,06
FUNDACAO PIO XII - HOSP.CANCER DE		R$ 0,00	R$ 10.836,84
INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZACAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 978,12
UNIMED DE MONTE ALTO COOPERATIVA DE TRAB		R$ 0,00	R$ 880,95
MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED DE BARRETOS COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 0,00	R$ 392,00
FUNDACAO PADRE ALBINO - HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SA		R$ 0,00	R$ 920,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PIO XII		R$ 0,00	R$ 7.253,48
CLINICA QUALI SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE ONE CARE S.A.		R$ 0,00	R$ 1.375,05
MUNICIPIO DE NOVA CANAA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO		R$ 0,00	R$ 18.714,50
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 2.027,38
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 0,00	R$ 1.605,00
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (72.756,91)	R$ (92.133,66)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (72.756,91)	R$ (92.133,66)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 85.206,88	R$ 974.131,12
BB RENDE FACIL		R$ 84.891,90	R$ 573.801,01
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 112,34	R$ 112,34
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 202,64	R$ 217,77
BANCO ITAÚ S/A - CDB.....		R$ 0,00	R$ 400.000,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 96.104,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 0,00	R$ 96.104,45
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR..		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.767.268,72	R$ 4.003.356,66
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 3.609.320,87	R$ 3.827.103,26
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 60.601,00	R$ 89.566,35
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 97.346,85	R$ 86.687,05
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 49.654,32	R$ 51.688,77
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 1.723,13	R$ 1.723,13
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 47.931,19	R$ 49.965,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 298.228,23	R$ 521.234,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IRPJ A COMPENSAR.....		R$ 22.020,85	R$ 22.020,85
CONT.SOCIAL A COMPENSAR.....		R$ 7.927,50	R$ 7.927,50
IMOBILIZADO		R$ 268.279,88	R$ 491.286,56
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS P/ATIVO IMOBILIZADO A TRANSF....		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 234.569,99	R$ 336.014,07
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 205.446,00	R$ 216.247,45
INSTALACOES.....		R$ 24.285,99	R$ 114.928,62
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (157.459,91)	R$ (168.874,11)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ (130.265,92)	R$ (140.715,12)
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (22.355,99)	R$ (23.320,99)
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.838,00)	R$ (4.838,00)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 191.169,80	R$ 324.146,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R$ 191.169,80	R$ 324.146,60
P A S S I V O		R$ 8.480.765,73	R$ 11.332.855,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.017.231,13	R$ 1.791.414,68
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.861.631,57	R$ 1.037.764,15
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 1.861.631,57	R$ 1.037.764,15
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 71,97	R$ 0,00
RODONAVES TRANS E ENC LTDA		R$ 16.550,07	R$ 0,00
TRANSWELL´S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 9.914,00	R$ 0,00
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 3.073,69	R$ 4.016,15
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 30.140,40	R$ 2.233,34
SERRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI		R$ 145,49	R$ 0,00
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.283,20	R$ 0,00
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 2.750,44	R$ 7.780,85
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 183.105,99	R$ 30.772,98
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 7.485,74	R$ 34.031,78
COMERCIAL CIR RIOCLARENSE		R$ 3.471,00	R$ 22.313,02
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 26.970,84	R$ 0,00
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 3.144,00	R$ 1.860,39
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 7.803,00	R$ 78.200,00
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 8.277,95	R$ 0,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 5.774,22	R$ 1.148,16
VIC PHARMA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 17.488,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 32.060,90
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 28.333,05	R$ 18.225,67
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 24.536,39	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 50.354,86	R$ 16.302,55
ADERE PROD AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 6.860,46	R$ 0,00
SERRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R$ 4.184,41	R$ 0,00
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 4.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 23.786,87	R$ 0,00
GEOLAB IND FARM COSM LTDA		R$ 0,00	R$ 4.750,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 0,00	R$ 5.005,00
J.PROLAB IND COM PROD P/LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 2.166,92
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 83.574,00	R$ 69.102,55
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 55.583,74	R$ 28.001,40
FARMATEX DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.576,42
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 0,00	R$ 3.676,67
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 6.036,00	R$ 5.191,68
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 0,00	R$ 3.052,86
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
NGA JARDINOPOLIS NUCLEO DE GEREN AMBIENT		R$ 0,00	R$ 2.134,36
SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTD		R$ 0,00	R$ 8.945,58
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 40.000,00	R$ 5.336,05
IND FARM RIOQUIMICA LTDA		R$ 3.136,20	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 16.528,93	R$ 72,99
RODOALTO TRANSPORTES S.PAULO EIRELI -EPP		R$ 77,82	R$ 0,00
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORT		R$ 11.462,40	R$ 19.162,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 6.489,02	R$ 18.710,00
KEVENOLL DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 135.900,00	R$ 31.865,00
CARDOZO & MARTINELLI TRANSPORTES, LOGIST		R$ 278,91	R$ 0,00
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 17.208,50
LEGISWEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 15.174,86	R$ 9.194,50
KOLPLAST CI LTDA		R$ 10.893,80	R$ 3.489,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 99.240,00	R$ 81.600,00
CREMER SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARK MED IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 16.411,41	R$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 16.426,38	R$ 20.213,86
RODOALTO TRANSPORTES MONTE ALTO EIRELE		R$ 0,00	R$ 139,04
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 2.653,00	R$ 0,00
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 7.640,00	R$ 12.254,40
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.052,50
HALEX ISTAR IND FAR LTDA		R$ 2.700,54	R$ 4.284,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
PROURBANO CONSORCIO RIB.PRETO DE TRANSPO		R$ 0,00	R$ 0,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 0,00	R$ 200,00
CACOLA EMBALAGENS LTDA		R$ 707,90	R$ 0,00
ECOPER QUIMICA LTDA		R$ 7.617,60	R$ 0,00
H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 252,50
FARMAX DIST AMARAL LTDA		R$ 112.721,98	R$ 0,00
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R$ 8.824,20	R$ 0,00
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 18.475,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 46.708,00	R$ 17.338,30
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 9.399,48
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		R$ 11.524,72	R$ 0,00
PRB EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 23.646,76	R$ 3.781,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 2.595,20	R$ 1.886,17
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 5.212,63	R$ 1.905,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 5.472,00	R$ 0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORT		R$ 0,00	R$ 10.055,00
SEBASTIAO CORREA DE MACEDO 04925467620		R$ 0,00	R$ 0,00
BALLI FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED IND E COM DE EQ MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 1.760,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 3.193,50
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMIR JEA GARCIA JUNIOR		R$ 1.093,75	R$ 0,00
LUDAN IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 1.900,00	R$ 370,50
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 16.400,00	R$ 0,00
MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, L		R$ 12,00	R$ 0,00
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R$ 15.322,50	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 239.893,32	R$ 29.193,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 363,11	R$ 0,00
SERASA S/A		R$ 0,00	R$ 110,13
SDW SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 943,00	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 181,60	R$ 0,00
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 3.022,00	R$ 4.366,50
APACHE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COM PROD CIRURG		R$ 27.855,60	R$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROD CERTO PNEUS E ALGAX CATALISADORES EI		R$ 1.398,36	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACA		R$ 42.099,30	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 11.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGA FONTE LTDA		R$ 24.220,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 81.600,74	R$ 785,60
TRIOMED COM REP ASSIST TEC DE PROD MED H		R$ 0,00	R$ 0,00
ISAKAR SANCHES TRANSPORTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 5.915,45	R$ 10.802,38
CIRURGICA TEXMED		R$ 18.553,60	R$ 0,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 771,12
A.C.O.EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALSEG COM. DE MATERIAIS DE SEGURANCA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
MJS IND IMP E EXPORTACAO LTDA ME		R$ 1.998,00	R$ 0,00
PRESIDENTE - CHOPP E CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.520,00
CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HO		R$ 25.275,60	R$ 0,00
PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 5.170,83	R$ 6.300,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 1.033,50	R$ 0,00
MG HOSPITALAR		R$ 10.242,47	R$ 22.925,52
ACCUMED PRODUOR MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.344,83
CASA DO PASTICO RIBEIRAOPRETANA LTDA		R$ 194,48	R$ 0,00
ERS IND E COMERC DE PRODUTOS HIGIENE E L		R$ 45.426,00	R$ 0,00
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇOES E LEILOES BR		R$ 0,00	R$ 2.822,34
NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/		R$ 0,00	R$ 0,00
BELFAR MATOZINHOS		R$ 0,00	R$ 160,57
MSO MATERIAL HOSPITALAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 4.195,00
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILIE		R$ 0,00	R$ 90.642,63
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMAX DISTRIBUIDORA S.A		R$ 0,00	R$ 59.758,94
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 71.742,77
Per Lui Comercio de Pecas e Acessorios E		R$ 0,00	R$ 51,60
DMAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 3.859,42
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUINHA E TRANSJOVINA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA SA		R$ 0,00	R$ 238,37
PMI SOUTH AMERICA CONSUMER GOODS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORLEI MORAES DE LIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.900,00
MC EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 624,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 25.800,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 41.599,32	R$ 0,00
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.436,00	R$ 8.506,00
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
R.T. TASCA CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 0,00	R$ 1.582,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 310.424,73	R$ 288.335,43
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 82.463,30	R$ 66.878,79
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 47.454,00	R$ 59.556,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 5.170,29	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 29.839,01	R$ 7.322,79
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 181.445,53	R$ 167.107,57
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 109.872,31	R$ 124.445,57
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 62.804,11	R$ 32.728,81
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 8.769,11	R$ 9.933,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 46.515,90	R$ 54.349,07
FGTS A RECOLHER.....		R$ 11.112,79	R$ 13.104,42
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.314,48	R$ 1.400,70
INSS A RECOLHER.....		R$ 34.088,63	R$ 39.843,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 222.987,63	R$ 199.465,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 29.662,29	R$ 39.245,42
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 29.662,29	R$ 39.191,17
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 37,91
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 16,34
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 193.325,34	R$ 160.220,00
ICMS A PAGAR.....		R$ 193.325,34	R$ 144.820,35
COFINS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 12.657,28
PIS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 2.742,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 577.055,99	R$ 216.635,59
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 153.773,94	R$ 120.374,41
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 153.773,94	R$ 120.374,41
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 423.282,05	R$ 96.261,18
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 423.282,05	R$ 96.261,18
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 45.131,21	R$ 46.921,53
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 45.131,21	R$ 46.921,53
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 2.092,50	R$ 2.092,50
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 43.038,71	R$ 44.829,03
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 2.292,56
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.292,56
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.292,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ICMS		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 5.262.350,28	R$ 9.445.222,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.762.350,28	R$ 8.945.222,15
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 4.762.350,28	R$ 8.945.222,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.762.350,28	R$ 8.945.222,15
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35203711261
CNPJ	56.081.482/0001-06
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RibeiraoPreto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306461

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306461
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.142.955,46	R$ 7.044.802,19
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.722.984,53	R$ 8.390.996,20
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.722.984,53	R$ 8.390.996,20
RECEITA LIQUIDA		R$ 9.142.598,18	R$ 40.085.502,15
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (492.722,67)	R$ (1.836.682,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 51.718,58	R$ 132.587,49
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (6.315.420,11)	R$ (27.204.965,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (663.189,45)	R$ (2.785.445,54)
RECEITA BRUTA		R$ 10.466.828,23	R$ 45.487.398,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.324.230,05)	R$ (5.401.895,97)
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 8.498.940,80	R$ 39.151.681,68
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 1.667.125,05	R$ 5.702.748,70
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 300.762,38	R$ 632.967,74
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (130.567,22)	R$ (897.966,04)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (3.596,15)	R$ (84.159,65)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (37.251,20)	R$ (18.454,50)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (984.731,21)	R$ (4.172.773,92)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (29.982,68)	R$ (40.699,20)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (138.101,59)	R$ (187.842,66)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (6.315.420,11)	R$ (27.204.965,13)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (3.445.656,57)	R$ (3.609.320,87)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (69.713,36)	R$ (60.601,00)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (30.425,95)	R$ (97.346,85)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (6.185.325,65)	R$ (26.410.129,29)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (16.214,34)	R$ (298.510,59)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (262.248,10)	R$ (502.293,83)
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (22.508,56)	R$ (150.076,90)
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (50.596,30)	R$ (80.042,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 3.609.320,87	R$ 3.827.103,26
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 60.601,00	R$ 89.566,35
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 97.346,85	R$ 86.687,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 51.718,58	R$ 132.587,49
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 19,32	R$ 483,88
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 445,89	R$ 2.581,70
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 0,17	R$ 20.411,20
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ 3.194,77	R$ 1.664,20
REVERSÃO DE DESPESAS PERIODOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ 5.770,09
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ 1.406,75	R$ 40.483,72
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 46.651,68	R$ 59.875,94
RECEITAS EVENTUAIS.....		R$ (0,00)	R$ 1.316,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (663.189,45)	R$ (2.785.445,54)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (256.589,30)	R$ (1.194.308,85)
(-) FERIAS.....		R$ (36.787,56)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (820,00)	R$ (6.717,77)
(-) INSS.....		R$ (76.566,85)	R$ (346.108,25)
(-) FGTS.....		R$ (22.709,42)	R$ (105.696,26)
(-) ESTAGIOS.....		R$ (561,00)	R$ (2.200,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (2.431,59)	R$ (2.189,50)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (44.027,68)	R$ (144.959,51)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (17.033,58)	R$ (104.121,32)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (10.806,64)	R$ (8.870,83)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (11.881,01)	R$ (26.597,03)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (304,90)	R$ (2.701,67)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (1.755,70)	R$ (8.040,17)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (26.014,40)	R$ (106.108,80)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (3.600,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (372,85)	R$ (1.438,87)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (3.189,25)	R$ (17.909,70)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (0,00)	R$ (240,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (960,04)	R$ (20.526,76)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (1.996,13)	R$ (8.610,57)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (8.594,59)	R$ (21.104,04)
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (1.705,92)	R$ (8.599,81)
(-) SEGUROS.....		R$ (6.514,52)	R$ (26.072,99)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (0,00)	R$ (19.376,75)
(-) IPTU.....		R$ (0,00)	R$ (11.890,26)
(-) IPVA.....		R$ (0,00)	R$ (5.153,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (118.998,02)	R$ (528.552,14)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (7.272,00)	R$ (31.536,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (1.696,50)	R$ (11.414,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (492.722,67)	R$ (1.836.682,77)
(-) SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO.....		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (15.981,20)	R$ (66.645,54)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (33,72)	R$ (3.811,14)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (6.853,40)	R$ (28.979,27)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (4.304,09)	R$ (18.217,51)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (19.099,21)	R$ (43.117,75)
(-) BRINDES.....		R$ (0,00)	R$ (119,61)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (148.997,03)	R$ (348.922,90)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (118,77)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (26.580,34)	R$ (95.987,94)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (227.342,66)	R$ (1.011.748,78)
(-) CURSOS E APRENDIZAGENS.....		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (0,00)	R$ (853,20)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (22.850,08)	R$ (81.149,44)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (18.486,78)	R$ (129.262,93)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (2.032,39)	R$ (886,04)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (43,00)	R$ (129,05)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (672,30)
(-) DESP.C/ REMOÇAO DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (4.915,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/FORNECIMENTO DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.013,51)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R$ (0,00)	R$ (480.457,64)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL.....		R$ (155.125,34)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.....		R$ (424.903,73)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R$ (0,00)	R$ (865.736,37)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35203711261	56.081.482/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	29045959887	LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887	197127387459664839 7	10/06/2021 a 10/06/2024	Sim
Contador	32823924868	CARLOS MAURICIO BONIFACIO:32823924868	271457865053830550 821788	24/05/2024 a 24/05/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.
ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2024 às 15:14:13

F7.0D.84.33.6F.C7.8F.25
69.D4.CF.AD.A2.F4.0E.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ribeirão Preto-SP,

A

Prezados Senhores:

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES.

Apresentamos a seguir a Análise do Balanço encerrado em 31/12/2023 da empresa "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida nesta cidade de Ribeirão Preto - SP a Rua Paulo de Frontim No. 25, inscrita no CNPJ sob No. 56.081.482/0001-06 conforme segue abaixo:

SIGLA: AC / PC
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante / Passivo Circulante
INDICE: Liquidez Corrente (LC)
R$ 10.811.620,68 / R$ 1.791.414,68 = 6,036

SIGLA: AC + RLP / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Liquidez Geral (LG)
R$ 10.811.620,68 + R$ 29.948,35 / R$ 1.791.414,68 + R$ 96.218,76 = 5,744

SIGLA: AT / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Solvência Geral (SG)
R$ 11.332.855,59 / R$ 1.791.414,68 + R$ 96.218,76 = 6,004

SIGLA: PC + ELP / AT
DISCRIMINAÇÃO: Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total
INDICE: Grau de Endividamento (GE)
R$ 1.791.414,68 + R$ 96.218,76 / R$ 11.332.855,59 = 0,167

Sendo o que nos cumpre apresentar no momento, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

DIMEBRAS COM HOSPITALAR LTDA.

MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE
CARLOS MAURICIO BONIFACIO
CT CRC1SP060750/O-6

Carlos Mauricio Bonifácio
CT CRC 1SP060750/O-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leonardo Durante Pereira, em terça-feira, 11 de junho de 2024 13:23:37 GMT-03:00, CNS: 11.524-6 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35203711261
CNPJ	56.081.482/0001-06
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RibeiraoPreto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306487

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306487
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 11.332.855,59	R$ 12.942.474,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.811.620,68	R$ 12.484.011,47
DISPONÍVEL		R$ 1.171.790,34	R$ 1.971.508,93
CAIXA GERAL		R$ 606.494,39	R$ 1.182.258,20
CAIXA.....		R$ 606.494,39	R$ 1.182.258,20
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 565.295,95	R$ 789.250,73
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A.....		R$ 59.182,38	R$ 56.965,23
BANCO ITAU S/A.....		R$ 506.113,57	R$ 732.285,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 9.639.830,34	R$ 10.512.502,54
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 4.606.683,00	R$ 5.058.237,99
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 57.863,90	R$ 25.859,40
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 19.795,02	R$ 29.137,58
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 55.331,00	R$ 82.269,80
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 14.526,05	R$ 9.634,48
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 118.567,32	R$ 415.031,08
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 4.496,66	R$ 2.680,00
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 35.260,98	R$ 6.670,96
PREF MUNIC DE PORTO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 1.333,80	R$ 17.519,48
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 532,00	R$ 624,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 1.199,33	R$ 0,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LT		R$ 272,40	R$ 2.496,00
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 1.537,72	R$ 888,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R$ 0,00	R$ 824,00
PREF MUNIC DE BOTELHOS (3188-7)		R$ 0,00	R$ 14,60
FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBE		R$ 51,56	R$ 0,00
HRSM-HOSP REG DO SUL DE MINAS-VAR		R$ 0,00	R$ 1.271,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED DE ARARAQUARA - COOPERATIVA DE TR		R$ 384,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TRES CORACOES (3291-8)		R$ 0,00	R$ 2.911,00
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 0,00	R$ 310,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 4.241,18	R$ 1.523,18
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 0,00	R$ 0,00
CTO ATENCAO INT.SAU.STA RITA P.QU		R$ 2.226,00	R$ 0,00
CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 0,00	R$ 1.026,60
ESCOLA DE ENF.DE RPTO-USP		R$ 434,70	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO- USP		R$ 7,23	R$ 0,00
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIB PRETO US		R$ 0,00	R$ 4.045,88
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 149,40	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 24.600,00	R$ 12.629,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 560,00	R$ 165,75
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 0,00	R$ 149,40
FUND HOSPITAL FREI GABRIEL		R$ 208.221,07	R$ 163.576,25
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 31.218,82	R$ 2.809,72
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 24.947,70	R$ 7.940,90
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 0,00	R$ 160,32
FUND. SOBECCAN		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 3.186,35	R$ 3.499,20
HOSP SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R$ 146,62	R$ 4.685,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOBI		R$ 3.595,60	R$ 0,00
HOSP BENEF STO ANTONIO - ORLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 0,60	R$ 318,60
HOSPITAL MAHATMA GANDHI		R$ 52.541,31	R$ 17.514,46
HOSPITAL SAO MARCOS (677-9)		R$ 0,00	R$ 12.707,00
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 3.827,10	R$ 7.393,10
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 15.758,00
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 0,00	R$ 21.900,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 12.680,98	R$ 1.330,60
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 6.190,87	R$ 7.527,20
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 0,00	R$ 26.793,50
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 3.984,55	R$ 2.592,45
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 11.072,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 1.783,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 0,00	R$ 127,75
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 16.143,40	R$ 13.601,90
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 15.806,51	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 4.821,51	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALTINOPOLIS		R$ 3.390,50	R$ 1.439,20
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 29.309,00	R$ 1.600,00
PREF MUNIC DE ANDRADAS		R$ 53,35	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 47.178,27	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 80.886,43	R$ 28.469,98
MUNICIPIO DE ARARAS		R$ 182.139,09	R$ 117.193,60
PREF MUNIC DE ARAXA		R$ 11.300,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 5.456,34	R$ 3.126,62
PREF MUNIC DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 741,00	R$ 1.950,50
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 148.418,17	R$ 21.513,00
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 53.723,12	R$ 4.242,60
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 40.915,50	R$ 8.126,70
PREF MUNIC DE BROTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CACONDE (863-3)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 6.041,52	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 3.535,00	R$ 8.053,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 17.858,34	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 1.913,84	R$ 7.443,40
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 0,00	R$ 3.699,34
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 181,20	R$ 169,90
PREF MUNIC DE DELFINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 1.150,03	R$ 505,00
PREF MUNIC DE DOURADOQUARA (1301-5)		R$ 192,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 1.200,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 29.121,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 36.143,85	R$ 26.398,90
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 5.894,54	R$ 4.589,70
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 7.018,50
PREF MUNIC DE GUARA		R$ 6.297,40	R$ 7.895,00
PREF MUNIC DE GUARIBA		R$ 0,00	R$ 40,00
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 0,00	R$ 34.044,30
PREF MUNIC DE ILICINEA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 2.222,01	R$ 324,00
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 1.046,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 951,30	R$ 183,60
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 829,92	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 16.700,56	R$ 260,58
PREF MUNIC DE ITIRAPUA		R$ 0,00	R$ 3.956,00
PREF MUNIC DE ITOBI		R$ 4.610,30	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 5.900,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 11.794,80	R$ 691,20
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 1.930,16	R$ 6.572,60
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGAMAR		R$ 18.243,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LEME		R$ 908,51	R$ 275,40
PREF MUNIC DE MACATUBA		R$ 686,00	R$ 686,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 58.786,00	R$ 103.951,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 5.505,10	R$ 5.505,10
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 18,95	R$ 15,16
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 98.217,01	R$ 95.118,58
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 28.254,78	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 735,07	R$ 11.568,80
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 31.966,34	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MORRO AGUDO (739-7)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 36.672,00	R$ 36.672,00
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 1.005,00
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 1,51	R$ 111.750,56
PREF MUNIC DE PASSOS		R$ 0,00	R$ 1.056,00
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 43.112,77	R$ 26.132,80
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PEDRA BELA		R$ 6.917,18	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 829,92	R$ 9.075,00
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 4.262,04	R$ 787,00
PREF MUNIC DE PIRASSUNUNGA		R$ 1.946,37	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PLANURA		R$ 18.360,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 832,29	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 33.878,03	R$ 19.336,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 99.763,58	R$ 170.361,80
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 8.264,23	R$ 8.264,23
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 8.563,15	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 396,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 1.375,30	R$ 3.317,00
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 0,00	R$ 9.615,36
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 28.326,15	R$ 3.532,20
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 5.606,28	R$ 534,28
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 2.872,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 785,40	R$ 366,90
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 6.474,41	R$ 523,33
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 3.598,02	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 25.257,77	R$ 15.501,40
PREF STA CRUZ ESPERANCA		R$ 2.213,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEIRAS		R$ 2.145,02	R$ 1.884,80
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 2.964,00	R$ 2.190,00
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 575,41	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 4.724,52	R$ 192,52
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 790,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 537,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAQUARITINGA (1129-3)		R$ 4.268,00	R$ 2.244,00
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 6.866,20	R$ 1.297,00
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 8.902,72	R$ 412,00
PREF MUNIC DE UNAI		R$ 12.600,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 7.535,74	R$ 1.169,05
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 351,73	R$ 0,00
PREF MUNIC ORLANDIA		R$ 462,00	R$ 462,00
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 615,33	R$ 0,00
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRAO PRE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 54.218,72	R$ 76.372,55
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 658,30	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSP SANTA CASA M		R$ 715,00	R$ 0,00
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 21.421,90	R$ 570,90
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 10.828,74	R$ 5.946,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 0,00	R$ 2.491,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 401,68	R$ 0,00
UNESP - CAMPUS ARARAQUARA- FAC.		R$ 8.383,91	R$ 0,00
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 19.765,24	R$ 86.673,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 49.235,71	R$ 8.831,40
PREF MUNIC DE CAMBUQUIRA		R$ 2.589,72	R$ 0,00
PREF MUNIC DE INDIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 567,00
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 4.078,46	R$ 828,60
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 600,31	R$ 5.237,84
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO		R$ 422,86	R$ 0,00
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 0,00	R$ 68,90
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 6.370,83	R$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRERTO COOP. DE TRAB		R$ 406,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 585,90	R$ 0,00
PREF MUNIC SANTA CRUZ DA CONCEICA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALTEROSA		R$ 2,08	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 37.112,94	R$ 7.584,80
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 4.633,72	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 2.208,10	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 44,26	R$ 4.320,00
IRMANDADE STA CASA DE MIS. DE ESTRELA D		R$ 698,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 7.946,36	R$ 0,00
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 6.888,90	R$ 1.407,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.938,71	R$ 12.940,50
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 719,00	R$ 27.219,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 2.809,40	R$ 372,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 8.384,03	R$ 480,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 23.002,00
PREF MUNIC DE GUAPIACU		R$ 9.077,25	R$ 9.940,00
PREF MUNIC DE JALES		R$ 0,00	R$ 12.292,00
VIVER EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTD		R$ 0,00	R$ 690,90
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 18.870,81	R$ 0,00
ASSOC STA CASA MIS MAT D.JULIETA		R$ 13.600,00	R$ 17.363,10
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 846,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 25.651,25	R$ 69.340,79
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 6.044,80	R$ 13.257,60
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE MISER. HOSP DA ST.CASA DE M. A		R$ 542,50	R$ 2.140,00
PREF MUNIC DE LAGOA GRANDE		R$ 5.075,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA ROSA DA SERRA (3056-		R$ 1.187,34	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DOBRADA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 3.440,00	R$ 180,48
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 13.608,60	R$ 0,00
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERRE		R$ 0,00	R$ 2.384,00
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 7.707,85	R$ 2.325,03
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 1.549,58	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 1.089,00	R$ 11.195,68
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 8.724,16	R$ 103.125,00
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 3.840,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JOSE BONIFACIO		R$ 5.736,12	R$ 2.835,00
PREF MUNIC DE JACI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R$ 900,00	R$ 0,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 27.940,80	R$ 3.393,60
PREF MUNIC DE TEJUPA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 67.167,70	R$ 26.412,50
MUNICIPIO DE PRATANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUZOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 13.343,48	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SE		R$ 3.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 9.840,48	R$ 0,00
LYCHNOFLORA PESQ. E DESENV. EM PROD NATU		R$ 952,00	R$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URG., E		R$ 9.004,63	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALVARES FLORENCE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 895,60
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 486,80	R$ 0,00
PREF MUNIC DE UCHOA		R$ 7.574,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARACATUBA		R$ 1.759,24	R$ 19.564,00
PREF MUNIC DE AURIFLAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 2.487,05	R$ 2.272,25
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 0,00	R$ 19.320,00
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 3.453,33	R$ 8.588,55
PREF MUNIC DE AMERICANA		R$ 0,00	R$ 202.340,00
HOSP DR ADILO A. SIQUEIRA, P.PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 57.177,22
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 4.238,52	R$ 4.900,00
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 5.098,08	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO SAUDE DE SAO PAULO		R$ 22.965,00	R$ 55.248,00
HOSP EST ESPEC EM REABILIT DR FRANCISCO		R$ 126,00	R$ 1.309,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 14.929,87	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CEDRAL (4413-0)		R$ 0,00	R$ 1.690,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 1.194,00	R$ 425,28
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 0,00	R$ 2.421,25
STA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PA		R$ 8.120,00	R$ 2.550,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 1.325,75	R$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MISERIC . DE SOROC		R$ 0,00	R$ 6.715,80
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 12.685,92	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIM		R$ 3.840,55	R$ 11.940,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 1.080,00	R$ 8.649,25
SECRETARIA DA SAUDE UNIDADE DE GESTAO AS		R$ 4.900,00	R$ 378,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 37.825,71	R$ 28.074,62
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 0,00	R$ 96,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 6.280,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 98.910,04	R$ 225.446,80
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 5.705,25	R$ 7.488,00
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 2.338,00	R$ 3.385,00
PREF MUNIC DE BORACEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 52,76	R$ 1.806,38
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 0,00	R$ 832,00
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 41.088,17	R$ 83.070,71
SEC DE EST. DA SAUDE - HOSP GERAL DE VIL		R$ 5.928,40	R$ 2.800,00
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 690,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R$ 423,36	R$ 0,00
PREF DA ESTANCIA DE ATIBAIA (4498-9)		R$ 235,14	R$ 0,00
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 69.772,56	R$ 30.456,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 77,06	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA (4508-9)		R$ 74,88	R$ 28.680,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND. PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R$ 1.845,82	R$ 796,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA		R$ 885,00	R$ 0,00
DGAC- DEPTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIA		R$ 0,00	R$ 735,00
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 7.560,00
(SECR. EST. SAUDE)INSTITUTO DE INFECTOL		R$ 21.589,78	R$ 0,00
(SECR. EST. SAUDE)HOSP.MAT.INTERLAGOS-WA		R$ 600,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 742,00	R$ 2.194,00
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 3.726,30	R$ 19.861,99
CAIS-CLEMENTE FERREIRA (SECRET DE EST DA		R$ 8.797,15	R$ 0,00
PREF MUNIC IPORANGA		R$ 894,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 17.871,73	R$ 8.525,00
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 5.066,46	R$ 32.340,00
INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA (SEC DE ES		R$ 0,00	R$ 265,60
HOSP EST DR OSVALDO BRANDI FARIA MIRANDO		R$ 0,00	R$ 5.488,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI		R$ 6.625,45	R$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO		R$ 17.138,45	R$ 0,00
PREF MUNIC LAGOINHA		R$ 14.792,73	R$ 0,00
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 0,00	R$ 5.358,00
(SECR. ETS. SAUDE) CAISM - DR. DAVID CAP		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI (SECR		R$ 0,00	R$ 154,00
PREF MUNIC DE JUQUIA (4601-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 25.838,20	R$ 50.660,00
INSTITUTO DE OLHOS REYNALDO REZENDE LTDA		R$ 275,40	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 1.026,33	R$ 2.134,00
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 59.705,24	R$ 21.528,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 0,00	R$ 15.834,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 2.957,80	R$ 160,03
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 414,96	R$ 1.369,90
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR DP JUQUERY (SECRET.		R$ 0,00	R$ 3.160,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 3.693,93	R$ 28.689,10
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 8.660,81	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 0,00	R$ 1.572,16
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 5.148,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 0,00	R$ 8.726,00
PREF MUNIC DE COSMORAMA		R$ 1.980,20	R$ 0,00
LABORATORIO GIANSANTE E SANTANA L		R$ 710,00	R$ 1.617,50
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 9.341,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 890,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 0,00	R$ 6.896,00
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 438,68	R$ 438,68
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 0,00	R$ 5.962,50
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 22.953,80	R$ 14.351,20
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 4.985,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAISM - PHILIPPE PINEL (SECRET. EST DA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 6.165,12	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 1.541,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARANTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 8.715,76	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 0,00	R$ 0,00
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 730,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 0,00	R$ 1.500,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 5.707,50	R$ 5.707,50
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 3.488,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 237,12	R$ 0,00
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF		R$ 85,57	R$ 35.685,57
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 0,00	R$ 1.044,00
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DA ESTANCIA HIDROM DE		R$ 0,00	R$ 9.240,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R$ 66.630,10	R$ 384.311,00
CISALP- CONSORCIO INTER. DA SAUDE DO ALT		R$ 2.715,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 934,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 8.915,00	R$ 1.580,00
PREF MUNIC DE INUBIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 0,00	R$ 2.200,80
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 0,00	R$ 1.323,70
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 0,00	R$ 1.170,00
MUNICIPIO DE PARAPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 0,00	R$ 2.370,00
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 639,32	R$ 0,00
POLICLINICA MEDICAR RIBEIRAO LTDA		R$ 1.329,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 0,00	R$ 3.380,00
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 1.655,36	R$ 1.655,36
PREF MUNIC DE BOFETE		R$ 15.155,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANDOVALINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULISTANIA		R$ 351,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 24.587,55	R$ 344,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 10.401,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.025,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 124,80	R$ 124,80
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 150.928,90	R$ 142.454,56
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA REDE DE		R$ 2.572,75	R$ 1.904,00
MUNICIPIO DE GUAIMBE		R$ 0,00	R$ 8.040,82
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPO ITARARE		R$ 0,00	R$ 575,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 691,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUTECIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE SA SNATA CASA DE IPAUSSU		R$ 11.903,84	R$ 11.903,84
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 130,42	R$ 0,00
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 0,00	R$ 3.044,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 1.906,01	R$ 1.906,01
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 266,35	R$ 0,00
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DA VARGEM GRANDE SO		R$ 0,00	R$ 5.931,90
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 6.227,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 78,00	R$ 78,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 0,00	R$ 3.155,70
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 243.228,28	R$ 144.720,00
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 568,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BARRETOS		R$ 0,00	R$ 453,28
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 2.226,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 0,00	R$ 3.442,60
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 701,97	R$ 16.266,00
MUNICIPIO DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 96,48	R$ 360,48
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R$ 159,80	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE JOSE BONIFACIO		R$ 0,00	R$ 17.945,00
MUNICIPIO SETE BARRAS		R$ 4.472,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 901,05	R$ 0,00
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 18.450,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 128,04	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 37.290,48	R$ 10.141,50
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 240,00	R$ 180,40
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 8.448,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 6.722,35	R$ 17.044,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS		R$ 45.220,36	R$ 26.217,60
PREF MUNIC DE PAULICEIA		R$ 0,00	R$ 3.585,40
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 0,00	R$ 948,00
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 787,65	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CORDEIROPOLIS		R$ 2.667,60	R$ 4.448,50
PREF MUNIC DE BOITUVA		R$ 14.591,52	R$ 14.591,52
PREF MUNIC DE IRACEMAPOLIS		R$ 284,54	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 12.927,30	R$ 4.272,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 31.973,94	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 3,16	R$ 49.000,00
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA		R$ 23.855,12	R$ 239,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 696,00
FUND PARA O DESENV MEDICO E HOSPITALAR -		R$ 436,80	R$ 436,80
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 8.728,47	R$ 248,70
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 3.425,20	R$ 6.416,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 1.517,57	R$ 0,00
PREF MUNIC POTIRENDABA		R$ 0,00	R$ 13.948,50
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNC		R$ 0,00	R$ 1.526,00
MUNICIPIO DE ASPASIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 2.934,36	R$ 750,00
MUNICIPIO DE TRES FRONTEIRAS		R$ 0,00	R$ 470,00
MUNICIPIO DE UBIRAJARA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOGIA E OTORRINOL		R$ 1.506,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 1.319,97	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 1.712,00	R$ 0,00
IRM. MISERIC DO HOSPITAL SAO JOSE DE ITA		R$ 883,36	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R$ 225,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CERQUILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA		R$ 0,00	R$ 1.168,00
MUNICIPIO DE SARZEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R$ 0,00	R$ 5.397,01
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 2.032,31	R$ 0,00
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRA		R$ 448,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POLONI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MAUA		R$ 13.766,79	R$ 4.202,80
PREF MUNIC DE ANDRADINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALES		R$ 892,70	R$ 89,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 89.684,36	R$ 4.270,00
MUNICIPIO DE PIQUETE		R$ 10.793,00	R$ 5.360,00
PREF MUNIC DE VALPARAISO		R$ 0,00	R$ 518,00
CONS INTERM SAUDE DA REDE URG E EMERG DA		R$ 3.228,78	R$ 1.079,00
FUND AMARAL CARVALHO		R$ 3.085,10	R$ 2.514,00
MUNICIPIO DE PAULINIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RUBINEIA		R$ 2.394,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R$ 7.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 1.375,32	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R$ 0,13	R$ 220,80
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 28.808,60	R$ 28.808,60
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORD		R$ 75.739,09	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		R$ 252,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA LOR		R$ 0,00	R$ 10.206,80
MUNICIPIO DE RANCHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIB		R$ 42.399,60	R$ 16.020,66
MUNICIPIO DE ESTRELA D\ OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO ESTRELA DO NORTE		R$ 658,75	R$ 588,00
MUNICIPIO DE SANTA SALETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 3.750,00
PREF MUNIC DE OUROESTE		R$ 690,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 4.218,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUINTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R$ 30.722,20	R$ 575,80
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 16.019,83	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUELUZ		R$ 149,72	R$ 5.860,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 0,00	R$ 2.275,00
IRMANDADE DA SANTA CASA CORACAO DE JESUS		R$ 31.413,50	R$ 1.719,00
MUNICIPIO DE IPAUSSU		R$ 196,00	R$ 196,00
MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS		R$ 14.576,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO		R$ 1.067,02	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH		R$ 36.201,00	R$ 36.201,00
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 217,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 1.792,63	R$ 26.091,36
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 475,20
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 2,15	R$ 4.174,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.945,00	R$ 2.760,00
MUNICIPIO DE NIPOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 10.621,00	R$ 1.246,00
MUNICIPIO DE IGUAPE		R$ 639,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R$ 3.521,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SARAPUI		R$ 0,00	R$ 1.564,00
MUNICIPIO DE GALIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS		R$ 1.541,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBACENA		R$ 21.162,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 4.890,00	R$ 0,00
HOSPITAL MAHATMA GANDHI		R$ 7.727,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 4.010,00	R$ 0,00
SAMED UNIDADE 2 LTDA		R$ 2.452,90	R$ 1.508,00
MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIO		R$ 7.950,00	R$ 0,00
UNIMED DE BATATAIS COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 968,06	R$ 0,00
FUNDACAO PIO XII - HOSP.CANCER DE		R$ 10.836,84	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 978,12	R$ 0,00
UNIMED DE MONTE ALTO COOPERATIVA DE TRAB		R$ 880,95	R$ 0,00
UNIMED DE BARRETOS COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 392,00	R$ 0,00
INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SA		R$ 920,00	R$ 0,00
FUNDACAO PIO XII		R$ 7.253,48	R$ 0,00
REDE ONE CARE S.A.		R$ 1.375,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO		R$ 18.714,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R$ 2.027,38	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 1.605,00	R$ 0,00
HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE S		R$ 0,00	R$ 1.369,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO B		R$ 0,00	R$ 580,43
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSI		R$ 0,00	R$ 8.600,00
FUSAM FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNI		R$ 0,00	R$ 6.993,50
MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO LUCAS DE SAO PE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SOC BENEF HOSP SANTA CASA MIS. SE		R$ 0,00	R$ 6.136,81
MUNICIPIO DE CONFINS		R$ 0,00	R$ 2.496,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		R$ 0,00	R$ 2.849,00
MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM		R$ 0,00	R$ 3.138,16
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ 0,00	R$ 1.999,80
MUNICIPIO DE LAVRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM		R$ 0,00	R$ 313,60
MUNICIPIO DE PARACATU		R$ 0,00	R$ 18.514,40
HOSPITAL E MATERNIDADE N S DAS GRACAS DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IBATE		R$ 0,00	R$ 602,50
MUNICIPIO DE URU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND. FAC. REG. DE MEDIC. DE SAO JOSE DO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ILHA SOLTEIRA		R$ 0,00	R$ 127,16
PREF MUNIC DE GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 11.680,00
MUNICIPIO DE TAQUARITUBA		R$ 0,00	R$ 229,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO N		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 7.600,00
MUNICIPIO DE EXTREMA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 274,30
CINTMED DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAPARAIBA		R$ 0,00	R$ 729,00
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE		R$ 0,00	R$ 5.839,20
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI		R$ 0,00	R$ 9.015,70
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIAC		R$ 0,00	R$ 1.002,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R$ 0,00	R$ 228,00
MUNICIPIO DE BENTO DE ABREU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R$ 0,00	R$ 2.111,75
MUNICIPIO DE ONDA VERDE		R$ 0,00	R$ 3.550,00
MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO ESTUDOS AGRARIOS LUIZ QUEIROZ		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUARI		R$ 0,00	R$ 172,00
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 7.242,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOA ESPERANCA D		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJAMAR		R$ 0,00	R$ 2.773,50
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 0,00	R$ 120,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO		R$ 0,00	R$ 1.495,10
SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA		R$ 0,00	R$ 17.829,00
PREF MUNIC DE GENERAL SALGADO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R$ 0,00	R$ 1.092,40
MUNICIPIO DE SANTA CLARA D\ OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		R$ 0,00	R$ 322,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PA		R$ 0,00	R$ 1.246,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IG		R$ 0,00	R$ 18.612,60
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RONCADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZMALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENEAS MARQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAPOTI		R$ 0,00	R$ 245,00
MUNICIPIO DE MARIALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		R$ 0,00	R$ 3.408,00
MUNICIPIO DE PONGAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPURA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 0,00	R$ 21.192,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 0,00	R$ 49,00
MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 3.907,20
MUNICIPIO DE GUARAREMA		R$ 0,00	R$ 4.600,00
FUNDACAO MUNIC DE SAUDE PUBLICA DE PAULO		R$ 0,00	R$ 3.551,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ABAETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE URAI		R$ 0,00	R$ 210,76
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APARECIDA DOESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUAI		R$ 0,00	R$ 789,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA		R$ 0,00	R$ 4.937,05
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMDES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 9.228,60
MUNICIPIO DE BURI		R$ 0,00	R$ 2.925,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R$ 0,00	R$ 1.120,00
MUNICIPIO DE COLOMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF DE MIRA ESTRELA		R$ 0,00	R$ 0,00
ODONTOLOGIA FONTANEZI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE CASTELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA		R$ 0,00	R$ 353,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PILAR DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		R$ 0,00	R$ 319,50
MUNICIPIO DE RUBIACEA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 6.930,00
DAY HOSPITAL NEW LEADER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.614,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.006,40
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUB		R$ 0,00	R$ 600,50
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.035,80
PENITENCIARIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAE		R$ 0,00	R$ 3.548,48
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R$ 0,00	R$ 1.628,00
MUNICIPIO DE VARGINHA		R$ 0,00	R$ 19.568,78
MUNICIPIO DE GUARACAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERVEDOURO		R$ 0,00	R$ 746,40
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA		R$ 0,00	R$ 1.696,00
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		R$ 0,00	R$ 172.371,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JOAO PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO		R$ 0,00	R$ 586,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		R$ 0,00	R$ 118,00
VIVER EMERGENCIAS MEDICAS		R$ 0,00	R$ 144,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UBERLANDIA LTD			
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA		R$ 0,00	R$ 1.848,86
MUNICIPIO DE SAGRES		R$ 0,00	R$ 337,50
MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO		R$ 0,00	R$ 1.806,00
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 0,00	R$ 2.800,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.015,00
PENIT. DR.EDUARDO O. VIANNA		R$ 0,00	R$ 651,20
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (92.133,66)	R$ (101.164,76)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (92.133,66)	R$ (101.164,76)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 974.131,12	R$ 893.171,75
BB RENDE FACIL		R$ 573.801,01	R$ 324.434,63
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 112,34	R$ 112,34
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 217,77	R$ 147,25
BANCO ITAÚ S/A - CDB.....		R$ 400.000,00	R$ 568.477,53
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 20.087,39
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS.....		R$ 0,00	R$ 20.087,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 96.104,45	R$ 310.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 96.104,45	R$ 310.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 131.818,66
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 131.818,66
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR..		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.003.356,66	R$ 4.123.203,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 3.827.103,26	R$ 3.950.849,17
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 89.566,35	R$ 88.556,01
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 86.687,05	R$ 83.798,36
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 51.688,77	R$ 77.147,97
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 1.723,13	R$ 1.723,13
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 49.965,64	R$ 75.424,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 521.234,91	R$ 458.462,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IRPJ A COMPENSAR.....		R$ 22.020,85	R$ 22.020,85
CONT.SOCIAL A COMPENSAR.....		R$ 7.927,50	R$ 7.927,50
IMOBILIZADO		R$ 491.286,56	R$ 428.514,37
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 336.014,07	R$ 338.129,07
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 216.247,45	R$ 218.362,45
INSTALACOES.....		R$ 114.928,62	R$ 114.928,62
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (168.874,11)	R$ (189.248,70)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ (140.715,12)	R$ (151.060,45)
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (23.320,99)	R$ (33.350,25)
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.838,00)	R$ (4.838,00)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 324.146,60	R$ 288.976,80
VEICULOS		R$ 324.146,60	R$ 288.976,80
DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 0,00	R$ (9.342,80)
DPR.ACUM: VEICULOS		R$ 0,00	R$ (9.342,80)
P A S S I V O		R$ 11.332.855,59	R$ 12.942.474,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.791.414,68	R$ 2.706.413,74
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.037.764,15	R$ 1.849.029,27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 1.037.764,15	R$ 1.849.029,27
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 0,00	R$ 399,42
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSWELL S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 13.192,66
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 4.016,15	R$ 0,00
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 2.233,34	R$ 0,00
NUTROVIT LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 7.780,85	R$ 1.615,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 30.772,98	R$ 924,00
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 34.031,78	R$ 52.884,17
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 22.313,02	R$ 137.511,19
ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.280,00
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 174.798,42
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 1.860,39	R$ 964,80
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 2.000,10
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 78.200,00	R$ 305.435,00
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 5.457,12
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA ME		R$ 1.148,16	R$ 4.452,61
VIC PHARMA IND COM LTDA		R$ 17.488,00	R$ 13.837,68
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 32.060,90	R$ 0,00
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 18.225,67	R$ 0,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLAUSIEGEL IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 64.188,29
MEDI HOUSE IN.C.PR.CIR.HO.LTDA		R$ 0,00	R$ 7.086,24
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 849,64
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 16.302,55	R$ 7.159,08
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 11.334,78
GEOLAB IND FARM COSM LTDA		R$ 4.750,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 5.005,00	R$ 1.045,00
J.PROLAB IND COM PROD P/LAB LTDA		R$ 2.166,92	R$ 0,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 69.102,55	R$ 215.089,87
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 28.001,40	R$ 139.279,20
FARMATEX DO BRASIL		R$ 1.576,42	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 3.676,67	R$ 144.038,48
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 5.191,68	R$ 4.636,80
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 3.052,86	R$ 878,06
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA ESTRE LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICI		R$ 2.134,36	R$ 0,00
SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTD		R$ 8.945,58	R$ 0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 5.336,05	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 72,99	R$ 0,00
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORT		R$ 19.162,00	R$ 11.059,20
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 18.710,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 31.865,00	R$ 32.300,00
TARGA S/A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDOZO & MARTINELLI TRANSPORTES, LOGIST		R$ 0,00	R$ 85,95
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 17.208,50	R$ 5.806,00
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 9.194,50	R$ 17.392,62
KOLPLAST CI LTDA		R$ 3.489,39	R$ 0,00
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 81.600,00	R$ 0,00
CREMER SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARK MED IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 23.351,49
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 20.213,86	R$ 2.820,56
RODOALTO TRANSPORTES MONTE ALTO EIRELE		R$ 139,04	R$ 0,00
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 0,00	R$ 9.392,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 12.254,40	R$ 0,00
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 8.052,50	R$ 5.751,40
HALEX ISTAR IND FAR LTDA		R$ 4.284,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
PROURBANO CONSORCIO RIB.PRETO DE TRANSPO		R$ 0,00	R$ 0,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 200,00	R$ 1.000,00
EUROFARMA LABORATORIOS S.A		R$ 0,00	R$ 8.000,40
ECOPER QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.400,00
H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME		R$ 252,50	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 17.338,30	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 9.399,48	R$ 5.000,90
MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 3.781,00	R$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 1.886,17	R$ 3.204,90
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 1.905,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 0,00	R$ 5.300,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORT		R$ 10.055,00	R$ 14.933,40
CBEMED IND E COM DE EQ MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 27.116,84
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 1.760,00	R$ 1.220,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 3.193,50	R$ 3.443,50
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LUDAN IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 370,50	R$ 0,00
MOVIMENTE EXPRESS		R$ 0,00	R$ 0,00
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 94.019,86
AMED S/A		R$ 29.193,00	R$ 22.554,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANAPOLIS IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 21.390,60
SERASA S/A		R$ 110,13	R$ 0,00
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 4.366,50	R$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MSP DISTRRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PNEU		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 785,60	R$ 78.377,90
ALESSANDRA APARECIDA VICTORINO 285886008		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA MONTE BELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 10.802,38	R$ 10.181,72
ALFALAGOS LTDA		R$ 771,12	R$ 0,00
PRESIDENTE - CHOPP E CONVENIENCIA LTDA		R$ 1.520,00	R$ 0,00
CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 6.300,00	R$ 0,00
MG HOSPITALAR		R$ 22.925,52	R$ 0,00
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACCUMED PRODUOR MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 6.344,83	R$ 0,00
JHN SEGURANCA ELETRONICA E ENERGIA SOLAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇOES E LEILOES BR		R$ 2.822,34	R$ 0,00
BELFAR MATOZINHOS		R$ 160,57	R$ 0,00
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS EIRELES		R$ 0,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 4.195,00	R$ 95.250,00
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILIE		R$ 90.642,63	R$ 0,00
FABRICA DE ELASTICOS SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMAX DISTRIBUIDORA S.A		R$ 59.758,94	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 71.742,77	R$ 0,00
PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROD SANEAN			
Per Lui Comercio de Pecas e Acessorios E		R$ 51,60	R$ 0,00
DMAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R$ 3.859,42	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA SA		R$ 238,37	R$ 0,00
ORLEI MORAES DE LIMA LTDA		R$ 2.900,00	R$ 0,00
MC EMBALAGENS LTDA		R$ 624,00	R$ 0,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		R$ 25.800,00	R$ 0,00
Localizzare Rastreamento Veicular Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ANHANGUERA PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 80,00
LEGISWEB CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SRW-SERVICOS EM MEDICINA, SEGURANCA DO T		R$ 0,00	R$ 0,00
CREMER S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDGRAN INDUS. E COMER. DE PRODUTOS HOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
CARRIAR CLIMATIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 800,00
56.914.589 GLAUCIA DE QUEIROZ MACEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
V. W TECH CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 722,23
KOLPLAST CI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 9.323,07
C.M HOSPITALAR S.A		R$ 0,00	R$ 5.958,40
LS RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 590,00
LIVIA PIRES DE VASCONCELOS 36909186850		R$ 0,00	R$ 0,00
3A INDUSTRIA E COMER. DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.488,76
METAR LOGISTICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
WAINER FERREIRA DE PAULA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPACO PANTANAL RV CAMPING & EVENTOS LTD		R$ 0,00	R$ 1.800,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.506,00	R$ 8.541,20
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
OFICIAL REG.CIVIL PESSOAS NAT.2ºSUB.SEDE		R$ 0,00	R$ 34,76
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 1.582,52	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 288.335,43	R$ 309.866,19
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 66.878,79	R$ 84.759,45
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 59.556,00	R$ 61.833,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 22.926,45
FÉRIAS A PAGAR		R$ 7.322,79	R$ 0,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 167.107,57	R$ 166.958,53
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 124.445,57	R$ 124.344,42
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 32.728,81	R$ 32.702,09
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 9.933,19	R$ 9.912,02
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 54.349,07	R$ 58.148,21
FGTS A RECOLHER.....		R$ 13.104,42	R$ 13.358,65
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.400,70	R$ 1.309,21
INSS A RECOLHER.....		R$ 39.843,95	R$ 43.480,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 199.465,42	R$ 248.598,32
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 39.245,42	R$ 32.900,45
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 39.191,17	R$ 32.864,14
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECOLHER		R$ 37,91	R$ 36,31
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 16,34	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 160.220,00	R$ 215.697,87
ICMS A PAGAR.....		R$ 144.820,35	R$ 169.029,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A PAGAR.....		R$ 12.657,28	R$ 38.357,94
PIS A PAGAR.....		R$ 2.742,37	R$ 8.310,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 216.635,59	R$ 228.362,62
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 120.374,41	R$ 121.515,02
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 120.374,41	R$ 121.515,02
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 96.261,18	R$ 106.847,60
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 96.261,18	R$ 106.847,60
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 46.921,53	R$ 70.134,44
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 46.921,53	R$ 70.134,44
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 2.092,50	R$ 2.092,50
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 44.829,03	R$ 68.041,94
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 2.292,56	R$ 422,90
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.292,56	R$ 422,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 2.292,56	R$ 422,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 96.218,76	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 96.218,76	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 96.218,76	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS		R$ 96.218,76	R$ 0,00
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 9.445.222,15	R$ 10.236.060,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.945.222,15	R$ 9.736.060,45
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 8.945.222,15	R$ 9.736.060,45
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.945.222,15	R$ 9.736.060,45
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 7.044.802,19	R$ 3.087.953,95
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 8.390.996,20	R$ 4.459.362,61
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.346.194,01)	R$ (1.371.408,66)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 8.390.996,20	R$ 4.459.362,61
RECEITA LIQUIDA		R$ 40.085.502,15	R$ 40.353.696,29
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.836.682,77)	R$ (1.755.591,38)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 132.587,49	R$ 125.397,97
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R$ (0,00)	R$ 5.402,20
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (27.204.965,13)	R$ (31.217.677,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.785.445,54)	R$ (3.051.865,36)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.401.895,97)	R$ (5.394.699,94)
RECEITA BRUTA		R$ 45.487.398,12	R$ 45.748.396,23
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 39.151.681,68	R$ 37.902.261,47
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 5.702.748,70	R$ 7.490.460,10
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 632.967,74	R$ 355.674,66
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (897.966,04)	R$ (756.899,47)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (84.159,65)	R$ (133.304,47)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (18.454,50)	R$ (589,00)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (4.172.773,92)	R$ (4.181.189,61)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (40.699,20)	R$ (57.470,16)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (187.842,66)	R$ (265.247,23)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (27.204.965,13)	R$ (31.217.677,11)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (3.609.320,87)	R$ (3.827.103,26)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (60.601,00)	R$ (89.566,35)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (97.346,85)	R$ (86.687,05)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (26.410.129,29)	R$ (30.387.615,40)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (298.510,59)	R$ (250.676,64)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS		R$ (502.293,83)	R$ (364.373,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ANTECIPADO.			
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (150.076,90)	R$ (163.559,41)
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (80.042,46)	R$ (32.089,08)
(-) COMPRA MERC. P/REVENDA - ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ (139.209,50)
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 3.827.103,26	R$ 3.950.849,17
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 89.566,35	R$ 88.556,01
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 86.687,05	R$ 83.798,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 132.587,49	R$ 125.397,97
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 483,88	R$ 1.205,39
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 2.581,70	R$ 4.635,29
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 20.411,20	R$ 8.381,51
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ 1.664,20	R$ 0,00
REVERSÃO DE DESPESAS PERIODOS ANTERIORES		R$ 5.770,09	R$ 0,00
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ 40.483,72	R$ 3.055,81
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 59.875,94	R$ 108.119,97
RECEITAS EVENTUAIS.....		R$ 1.316,76	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (2.785.445,54)	R$ (3.051.865,36)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (1.194.308,85)	R$ (1.253.352,66)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (6.717,77)	R$ (7.960,00)
(-) INSS.....		R$ (346.108,25)	R$ (361.065,52)
(-) FGTS.....		R$ (105.696,26)	R$ (113.484,13)
(-) ESTAGIOS.....		R$ (2.200,00)	R$ (3.800,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (2.189,50)	R$ (17.186,96)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (144.959,51)	R$ (127.129,24)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (104.121,32)	R$ (118.760,25)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (8.870,83)	R$ (698,12)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (26.597,03)	R$ (26.921,49)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (2.701,67)	R$ (917,70)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (8.040,17)	R$ (4.087,46)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (106.108,80)	R$ (105.596,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS.....		R$ (14.400,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (1.438,87)	R$ (1.841,16)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R$ (0,00)	R$ (3.444,62)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (17.909,70)	R$ (28.686,28)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (240,00)	R$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (20.526,76)	R$ (19.571,56)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (8.610,57)	R$ (7.282,06)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (21.104,04)	R$ (8.394,82)
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (8.599,81)	R$ (7.210,75)
(-) SEGUROS.....		R$ (26.072,99)	R$ (45.229,30)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (19.376,75)	R$ (9.031,10)
(-) IPTU.....		R$ (11.890,26)	R$ (13.104,64)
(-) IPVA.....		R$ (5.153,49)	R$ (13.139,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (528.552,14)	R$ (642.075,74)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (31.536,00)	R$ (67.776,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (11.414,20)	R$ (29.717,39)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.836.682,77)	R$ (1.755.591,38)
(-) SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO.....		R$ (50,00)	R$ (2.089,90)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (66.645,54)	R$ (11.892,61)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (3.811,14)	R$ (912,56)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (28.979,27)	R$ (30.503,92)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (18.217,51)	R$ (19.857,06)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (43.117,75)	R$ (50.686,11)
(-) BRINDES.....		R$ (119,61)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES.....		R$ (0,00)	R$ (4.500,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (348.922,90)	R$ (464.483,10)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (0,00)	R$ (152,96)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (95.987,94)	R$ (138.835,89)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (1.011.748,78)	R$ (758.433,93)
(-) CURSOS E APRENDIZAGENS.....		R$ (200,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (853,20)	R$ (10.306,32)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (81.149,44)	R$ (77.476,17)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (129.262,93)	R$ (177.711,34)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (886,04)	R$ (262,92)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (129,05)	R$ (197,19)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (672,30)	R$ (0,00)
(-) DESP.C/ REMOÇAO DE RESIDUOS		R$ (4.915,86)	R$ (5.489,40)
(-) DESPESAS C/FORNECIMENTO DE MERCADORIAS		R$ (1.013,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ESTACIONAMENTOS E GARAGENS		R$ (0,00)	R$ (1.800,00)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ 5.402,20
ALIENACAO DE VEICULOS.....		R$ (0,00)	R$ 40.572,00
(-) CUSTO DE VEICULOS ALIENADOS.....		R$ (0,00)	R$ (35.169,80)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.346.194,01)	R$ (1.371.408,66)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.346.194,01)	R$ (1.371.408,66)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.346.194,01)	R$ (1.371.408,66)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R$ (480.457,64)	R$ (488.113,59)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R$ (865.736,37)	R$ (883.295,07)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35203711261	56.081.482/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	35

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56081482000106	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:56081482000106	807025005024401636976470	26/02/2025 a 26/02/2026	Sim
Contador	32823924868	CARLOS MAURICIO BONIFACIO:32823924868	271457865053830550821788	24/05/2024 a 24/05/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.2B.65.12.5A.21.AF.D3.24.48.0D.A0.
E8.B1.CB.6D.CC.21.1D.3B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 16:26:36

16.56.E8.E5.64.8F.F2.43
1D.3C.E3.CE.E8.82.61.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06 Data Abertura: 01/07/1986

Inscrição Municipal: 3766201

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25

CNAE Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) Secundários(s): 4644301, 4649408

Sócios e Administradores: CARLOS GOMES

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:47h do dia 28/10/2025 - Código de controle: 3923302

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1327700

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1327700
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 56.081.482
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : RIBEIRÃO PRETO
Endereço da sede : RUA PAULO DE FRONTIM,25
Finalidade: licitação

Certidão emitida às 14:41 de 09/04/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: LUIZ CARLOS GELOTTI - CPF: ***.459.598-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9898927 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2026.

PEDIDO N°: 0095614416

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2630117398	5049290	25/02/2026	28/07/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

56.081.482/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

3766201

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PAULO DE FRONTIM, 25

VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14030430

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1261.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1261.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 25/02/2026

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 259352

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/07/2023	AVCB 0000652053	28/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
		4644-3/01 4645-1/01 4649-4/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.081.482

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82283430	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/05/2026 17:41:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020208887-00
Data e hora da emissão	03/02/2026 16:15:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:52 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2026.
Código de controle da certidão: **3BAD.F65E.AA7D.6010**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06

Inscrição Municipal: 3766201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:31h do dia 17/04/2026 - Código de controle: 4064970

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Certidão nº: 46876193/2026
Expedição: 08/05/2026, às 17:43:48
Validade: 04/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b27e2521-f8eb-4a21-b9f8-39161b62ca0d.pdf

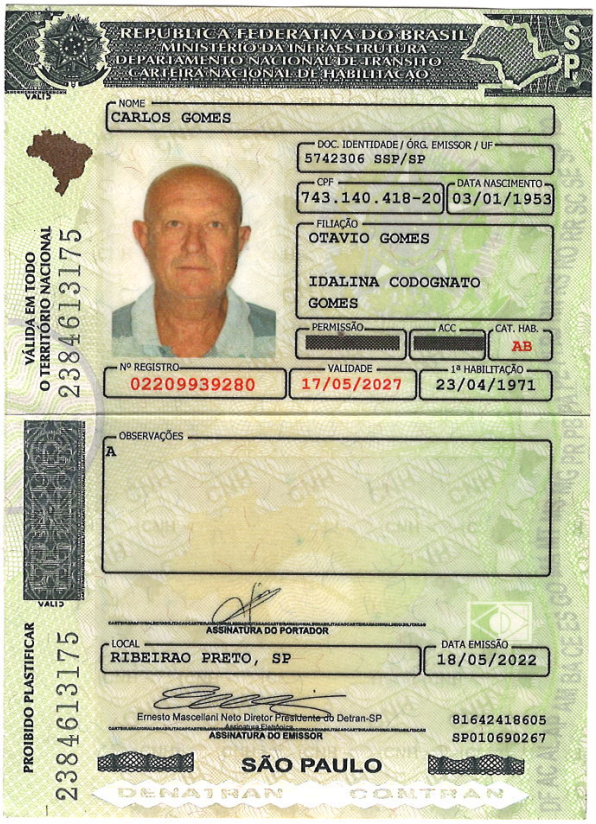

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leonardo Durante Pereira, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 11.524-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Pre/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leonardo Durante Pereira, em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 10:02:02 GMT-03:00, CNS: 11.524-6 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ CARLOS GELOTTI

1ª HABILITAÇÃO
28/11/1967

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/02/1949 SERTAOZINHO/SP

4a DATA EMISSÃO
25/02/2025

4b VALIDADE
03/02/2027

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4169049 SSP/SP

4d CPF
290.459.598-87

5 Nº REGISTRO
03172448393

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANGELO GELOTTI FILHO

OLIVIA GIUSEPPHINA MORE GELOTTI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
29617385560

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

EDUARDO AGGIO DE SÁ
PRESIDENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

61754534814
SP029249985

PROIBIDO PLASTIFICAR
Valid
29617385560

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Kennedy Leandro Muniz Pinto, em quinta-feira, 3 de abril de 2025 12:41:48 GMT-0300, CNS: 11.524-6 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.renad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031724483<936<<<<<<<<<<<
4902113M2702032BRA<<<<<<<<<<<<
LUIZ<<CARLOS<GELOTTI<<<<<<<<<<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Kenner Leandro Muniz Pinto, em quinta-feira, 3 de abril de 2025 12:41:49 GMT-03:00, CNS: 11.524-6 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

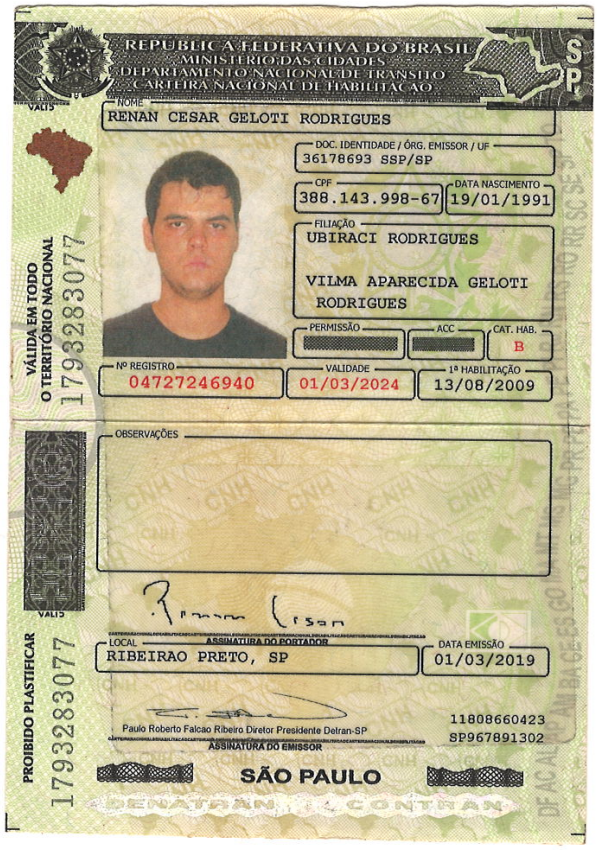

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leonardo Durante Pereira, em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 10:02:02 GMT-03:00, CNS: 11.524-6 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RICARDO MASSARO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
06/05/1993



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/03/1974 RIBEIRAO PRETO/SP

4a DATA EMISSÃO
27/06/2023

4b VALIDADE
27/06/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24309011 SSP/SP

4d CPF
260.401.728-86

5 Nº REGISTRO
02835949384

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EURIPEDE CANUTO DA SILVA

NAIR MASSARO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
26410944437

9	10	11	12
ACC			
A		27/06/2033	
A1			
B		27/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

57243580280
SP018425621

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
Valid
26410944437



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2023 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.081.482/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6579.FAD0.9D30.2880 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.081.482/0001-06 **MATRIZ**		**23/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO DE FRONTIM	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.030-430	**VILA VIRGINIA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR	**(16) 3519-3170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **09:33:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



CONTRATO DE TRABALHO

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

C.n.p.j.: 56.081.482/0001-06

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 25

Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP

Atividade: COM.ATAC.MAT.HOSP.

Cargo: FARMAC. RESPONSAVEL

Cbo: 223405

Admissão: 21/02/2020

Registro: 68

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Razão Social: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA - 14.030-430 - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e5671bec-db7c-4777-9964-41b759b94b0b.pdf

Certidão de Regularidade (CR)

SITUAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA PERANTE O CRF-SP

O estabelecimento abaixo identificado está com a Certidão de Regularidade **VÁLIDA** nesta data (10/02/2026) perante o CRF-SP.

SITUAÇÃO NESTA DATA:	Válida
CRFSP:	**45962**
CNPJ:	56.081.482/0001-06
CRFPJ:	**27100**
RAZÃO SOCIAL:	DIMEBRAS COML HOSP LTDA
NOME FANTASIA:	DIMEBRAS
ENDEREÇO:	R PAULO DE FRONTIM 25 VL VIRGINIA
CIDADE:	RIBEIRAO PRETO -SP
RAMO DE ATIVIDADE:	DIST MED/PROD SAUDE/SAN DOMIS
DATA DE EXPEDIÇÃO:	05/01/2023 15:29:06

Consulta realizada em 10/02/2026 às 15:53:22 - válida apenas acompanhada da Certidão de Regularidade.

Este documento foi gerado para consulta, é válido somente para o dia 10/02/2026, não substituindo o documento original e perderá sua validade se o estabelecimento sofrer qualquer alteração de dados.

© 2026 - Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP.
Ao utilizar o sistema você está de acordo com os Termos de Uso

Chat Atendimento (http://chat.crfsp.org.br/chat/login)

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 27100

Nome do Estabelecimento: DIMEBRAS

CNPJ: 56081482000106

Razão Social: DIMEBRAS COML HOSP LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 VL VIRGINIA

Município: RIBEIRAO PRETO - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD SAUDE/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES	FARMACÊUTICO	45962

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Qua - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:12h)
Rotina2: (Ter - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:30h às 13:42h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 5 DE JANEIRO DE 2023.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Cidadão

Emissão em 20/05/2026, 08:51

Nome: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CPF / CNPJ: **56.081.482/0001-06** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: NmFkYmJhNmQ3MjViYTQ4NDAzMTQ3OTY1MjQ5M2Q3YTQzNDc0ZGU4ODVmZjM5MDY4Y2E2MDI4NjRjZTExN2I4OA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 15/05/2026, às 10:59:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *12/05/2026,* aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação NXqiLoMNK7sBoA1.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *12/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *12/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 15/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1190759

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1190759
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: LUIZ CARLOS GELOTTI
Raiz do CNPJ: 56.081.482
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : RIBEIRÃO PRETO
Endereço da sede : RUA PAULO DE FRONTIM,25
Finalidade: licitação

Certidão emitida às 15:18 de 17/03/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: LUIZ CARLOS GELOTTI - CPF: ***.459.598-** gov.br Ouro

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 582.196.195.118
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 06/08/1986
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/1986
CNPJ da Matriz: 56.081.482/0001-06

Porte: Demais
Capital Social: R$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
743.140.418-20	CARLOS GOMES	Sócio-Administrador	45,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GERALDO XAVIER
Nº: 305 **Complemento:**
CEP: 14.024-290 **Bairro:** JARDIM CANADA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
290.459.598-87	LUIZ CARLOS GELOTTI	Sócio-Administrador	40,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ADOLFO LUTZ
Nº: 535 **Complemento:**
CEP: 14.020-310 **Bairro:** JARDIM SAO LUIZ
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
317.641.158-80	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	Sócio-Administrador	5,00000 %	10/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM
Nº: 100 **Complemento:** APT 32
CEP: 14.021-640 **Bairro:** JARDIM BOTANICO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
388.143.998-67	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	Sócio-Administrador	10,00000 %	10/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA
Nº: 586 **Complemento:**
CEP: 14.020-480 **Bairro:** JARDIM SAO LUIZ
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 56.081.482/0001-06 **Data da Inscrição no Estado:** 06/08/1986
IE: 582.196.195.118 **Data Início da IE:** 06/08/1986
NIRE: 35.2.0371126-1

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 06/08/1986
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 11/08/2000
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **Data Início do CNAE Prin.:** 12/05/2010
CNAE Secundários: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2010
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2010

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP014678/O-9 **CPF/CNPJ:** 57.709.784/0001-49
Nome: MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP060750/O-6 **CPF do Responsável:** 328.239.248-68
CRC do Responsável: 1SP182528/O-3 **CPF do Responsável:** 138.832.158-05
CRC do Responsável: 1SP189575/O-5 **CPF do Responsável:** 250.108.388-18
CRC do Responsável: 1SP229906/O-0 **CPF do Responsável:** 002.998.996-59

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R CORONEL LUIZ DA CUNHA
Nº: 275 **Complemento:**
CEP: 14.050-040 **Bairro:** VL TIBERIO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: mauriciocontab@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PAULO DE FRONTIM
Nº: 25 **Complemento:**
CEP: 14.030-430 **Bairro:** VILA VIRGINIA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
Referência: VILA VIRGINIA
Data de Início do Endereço: 06/08/1986

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3519-3170 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CAPITAO PEREIRA LAGO
Nº: 18 **Complemento:**
CEP: 14.050-200 **Bairro:** VILA TIBERIO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
Referência:

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

ANEXO 03

DECLARAÇÕES DIVERSAS

À Prefeitura Municipal de Peruibe

Pregão Eletrônico nº 18/2026

A empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2026.05.28 14:33:44 -03'00'

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Ribeirão Preto, 28 de Maio de 2026.

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2026.05.28 14:34:11 -03'00'

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

ANEXO 05 - DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe

Pregão Eletrônico nº 18/2026

A empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Prezados Senhores,
Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Inscrição Estadual: 582.196.195.118 Inscrição Municipal: 03766201
Endereço: Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP.
CEP: 14030-430 Telefone: (16) 3519-3170
E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nome Completo: Luiz Carlos Gelotti Cargo: Sócio Gerente
CPF: 290.459.598-87 RG: 4.169.049-SSP/SP
Telefone/Celular: (16) 3519-3170 Data de nascimento:11/02/1949
Endereço residencial: Rua Adolfo Lutz nº. 535, no Bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto - SP.
E-mail pessoal: dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Naturalidade: Sertãozinho – SP. Nacionalidade: brasileiro
E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Ribeirão Preto, 28 de Maio de 2026.

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2026.05.28 14:34:45 -03'00'

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049
CPF: 290.459.598-87

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.081.482/0001-06

Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052120340416821104

Informação obtida em 28/05/2026 10:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 858754 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2026.

PEDIDO N°: 0096476107

Ribeirão Preto-SP,

A

Prezados Senhores:

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES.

Apresentamos a seguir a Análise do Balanço encerrado em 31/12/2024 da empresa "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**", estabelecida nesta cidade de Ribeirão Preto - SP a Rua Paulo de Frontim No. 25, inscrita no CNPJ sob No. 56.081.482/0001-06 conforme segue abaixo:

SIGLA: AC / PC
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante / Passivo Circulante
INDICE: Liquidez Corrente (LC)
R$ 12.484.011,47 / R$ 2.706.413,74 = 4,613

SIGLA: AC + RLP / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Liquidez Geral (LG)
R$ 12.484.011,47 + R$ 29.948,35 / R$ 2.706.413,74 + R$ 0,00 = 4,624

SIGLA: AT / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Solvência Geral (SG)
R$ 12.942.474,19 / R$ 2.706.413,74 + R$ 0,00 = 4,783

SIGLA: PC + ELP`/ AT
DISCRIMINAÇÃO: Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total
INDICE: Grau de Endividamento (GE)
R$ 2.706.413,74 + R$ 0,00 / R$ 12.942.474,19 = 0,210

Sendo o que nos cumpre apresentar no momento, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

DIMEBRAS COM.HOSPITALAR LTDA

MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE
CARLOS MAURICIO BONIFACIO
CT CRC1SP060750/O-6

Carlos Mauricio Bonifácio
CT CRC 1SP060750/O-6

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FIC – Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário / Encerramento na Junta Comercial ou Congênere

Folha 1/4 Nº. 07
Proc 02/10 381466

Carimbo Assinatura Data

Mariani Marcondes Sales
Atendimento Protocolo
Poupatempo Ribeirão Preto

Inscrição municipal								
3	7	6	6	2	0	/	0	1

1	Código de Informação																	
	01		Inscrição	02	X	Alteração	03		Encerramento	04		Reinício	05		Suspensão	06		Temporário

2	Pessoa Jurídica – Contrato Social - Data de Assinatura: **12/4/2010**								
Inicial			Alteração			Encerramento		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
1	7	1986	12	5	2010			

3	Pessoa Física – Autônomo								
Inicial			Alteração			Encerramento		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

4		Pessoa Física \ Autônomo \ Profissional Liberal	5	X	Pessoa Jurídica	6	Código Natureza Jurídica	206-2
7	Nome Empresarial – Razão Social							
	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
8	Nome de Fantasia							
9	X	Endereço do Estabelecimento **ou**	10		Domicílio Tributário para Efeito de Correspondência			
11	Tipo de Logradouro	**RUA**	12	Nome do Logradouro	**PAULO DE FRONTIM**			
13	Nº	**25**	14	Complemento				
15	CEP	14030-430	16	Bairro	**VILA VIRGINIA**	17	Código Logradouro	
18	Município	**RIBEIRÃO PRETO**				19	UF	**SP**
20	Telefone do Estabelecimento.							
21	E-mail do Estabelecimento							

22	Cadastro IPTU	**259.352**	23	Área Ocupada M2	**1261**	24	CNAE	**46.45-1/01**
25	CNPJ	**56.081.482/0001-06**	26	INS. ESTADUAL	**582196195118**			
27	INSS		28	Nº. de Profissionais (sócios ou não)				
29	Nº Registro do Contrato Social ou Congênere - Inscrição					30	Data	
31	Nº Registro do Contrato Social ou Congênere - Alteração	**124.157/10-5**				32	Data	**12/05/2010**
33	Nº Registro do Contrato Social ou Congênere - Baixa					34	Data	
35	Órgão de Registro do Contrato Social ou Congênere							
36	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional							
37	Conselho de Fiscalização Profissional							

38	Endereço para Correspondência e Notificações							
39	Tipo de Logradouro	**RUA**	40	Nome do Logradouro	**CORONEL LUIZ DA CUNHA**			
41	Nº	**275**	42	Complemento				
43	CEP	14050-040	44	Bairro	**VILA TIBÉRIO**	45	Código Logradouro	
46	Município	**RIBEIRÃO PRETO**				47	UF	**SP**
48	Tel.	**16-3635-3336**						
49	E-mail	**mauriciocontab@netsite.com.br**						
49 A	Há outro(s) contribuinte(s) no imóvel (ou unidade autônoma):		SIM	☐	NÃO	☒		
49 B	Número de Matricula ou transcrição do imóvel no Cartório de Registro:							
49 C	Cartório de Registro de imóvel :					1º	☐	2º ☐

50	Atividade								
	1		Clubes e Sindicatos	8		Industrial e Comercial	15		Depósito
	2		Isentos	9		Industrial e Serviços	16		Feirante
	3		Autônomos	10		Indl Coml e Serviços	17		Instituição Financeira
	4		Profissional Liberal	11		Comercial e Serviços	98		Não Previsto
	5		Industrial	12		Rural	99		Empresa de Fora
	6	X	Comercial	13		Entidade Beneficente			
	7		Serviços	14		Escritório Administrativo			

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FIC – Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário / Encerramento na Junta Comercial ou Congênere

Folha 2/4 Nº 08
Proc. 02/MO 28146

Mariani Marcondes Sales
Atendimento protocolo
Poupatempo Ribeirão Preto

Carimbo Assinatura Data 26/

51	Descrição resumida das atividades reais, exceto serviços.
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS

52	SERVIÇO	1		Principal	2		Eventual	3		Potencial
53	Lista de Serviço				54	Lista da Coderp				
55	Descrição Resumida									

52	SERVIÇO	1		Principal	2		Eventual	3		Potencial
53	Lista de Serviço				54	Lista da Coderp				
55	Descrição Resumida									

52	SERVIÇO	1		Principal	2		Eventual	3		Potencial
53	Lista de Serviço				54	Lista da Coderp				
55	Descrição Resumida									

52	SERVIÇO	1		Principal	2		Eventual	3		Potencial
53	Lista de Serviço				54	Lista da Coderp				
55	Descrição Resumida									

56	Texto de Publicidade ou Propaganda Qualquer – Afixada no Imóvel do Estabelecimento - Resumo			
	Texto 1		Área M2	
	Texto 2		Área M2	
	Texto 3		Área M2	
	Texto 4		Área M2	
	Texto 5		Área M2	
			Total M2	

57	Texto de Publicidade ou Propaganda Qualquer – Afixada em Veiculo – Resumo			
	Veiculo 1		Placa	
	Veiculo 2		Placa	
	Veiculo 3		Placa	
	Veiculo 4		Placa	
	Veiculo 5		Placa	

58	Texto de Publicidade ou Propaganda Qualquer – Afixada Fora do Estabelecimento (Muros, Painéis etc., exceto out-door)											
	59	Resumo								60	Área M2	
	61	Tipo de Logradouro				62	Nome do Logradouro					
	63	Nº		64	Complemento							
	65	CEP		66	Bairro			67	Código Logradouro			

58	Texto de Publicidade ou Propaganda Qualquer – Afixada Fora do Estabelecimento (Muros, Painéis etc., exceto out-door)											
	59	Resumo								60	Área M2	
	61	Tipo de Logradouro				62	Nome do Logradouro					
	63	Nº		64	Complemento							
	65	CEP		66	Bairro			67	Código Logradouro			

58	Texto de Publicidade ou Propaganda Qualquer – Afixada Fora do Estabelecimento (Muros, Painéis etc., exceto out-door)											
	59	Resumo								60	Área M2	
	61	Tipo de Logradouro				62	Nome do Logradouro					
	63	Nº		64	Complemento							
	65	CEP		66	Bairro			67	Código Logradouro			

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FIC – Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário / Encerramento na Junta Comercial ou Congênere

Folha 3/4 Nº 09
Proc. 02/10 281466

Mariani Marcondes Sales
Carimbo Assinatura Data

Poupatempo Ribeirão Preto

68	NOME	LUIZ CARLOS GELOTTI																						
					69		Inclusão	70		Exclusão	71	Data												
72	Sócio	X	Sim		Não	73	Administrador Contrato Social	X	Sim		Não	OU	74	Representante										
75	RG	4.169.049				76	Órgão Expedidor	SSP-SP																
77	CPF	290.459.598-87				78	CNPJ																	
79	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional																							
80	Tipo de Logradouro	RUA				81	Nome do Logradouro	ADOLFO LUTZ																
82	Nº	535		83	Complemento																			
84	CEP	14020-310				85	Bairro	JARDIM SÃO LUIZ				86	Código Logradouro											
87	Município	RIBEIRÃO PRETO										88	UF	SP										
89	E-mail							90	Tels.															
91	Assinatura	Declaro que o estabelecimento atende todas as normas de segurança contra incêndio, sanitárias e ambientais.																						

68	NOME	CARLOS GOMES																						
					69		Inclusão	70		Exclusão	71	Data												
72	Sócio	X	Sim		Não	73	Administrador Contrato Social	X	Sim		Não	OU	74	Representante										
75	RG	5.742.306-4				76	Órgão Expedidor	SSP-SP																
77	CPF	743.140.418-20				78	CNPJ																	
79	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional																							
80	Tipo de Logradouro	RUA				81	Nome do Logradouro	DO PROFESSOR																
82	Nº	600		83	Complemento	APTO. 144																		
84	CEP	14020-280				85	Bairro	JARDIM SÃO LUIZ				86	Código Logradouro											
87	Município	RIBEIRÃO PRETO										88	UF	SP										
89	E-mail							90	Tels.															
91	Assinatura	Declaro que o estabelecimento atende todas as normas de segurança contra incêndio, sanitárias e ambientais.																						

68	NOME																							
					69		Inclusão	70		Exclusão	71	Data												
72	Sócio		Sim		Não	73	Administrador Contrato Social		Sim		Não	OU	74	Representante										
75	RG					76	Órgão Expedidor																	
77	CPF					78	CNPJ																	
79	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional																							
80	Tipo de Logradouro					81	Nome do Logradouro																	
82	Nº			83	Complemento																			
84	CEP					85	Bairro					86	Código Logradouro											
87	Município											88	UF											
89	E-mail							90	Tels.															
91	Assinatura	Declaro que o estabelecimento atende todas as normas de segurança contra incêndio, sanitárias e ambientais.																						

92	NOME DO CONTADOR	GUSTAVO BONIFÁCIO																						
					93		Inclusão	94		Exclusão	95	Data												
96	ESCRITÓRIO CONTÁBIL	MAURICIO BONIFÁCIO CONTABILIDADE - 048																						
97	RG	24.707.433-0			98	Órgão Expedidor	SSP-SP																	
99	CPF	250.108.388-18			100	CNPJ	57.709.784/0001-49																	
101	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional	2SP014678/O-9						102	Inscrição Municipal	446.289/01														
103	Tipo de Logradouro	RUA			104	Nome do Logradouro	CORONEL LUIZ DA CUNHA																	
105	Nº	275		106	Complemento																			
107	CEP	14050-040				108	Bairro	VILA TIBÉRIO				109	Código Logradouro											
110	Município	RIBEIRÃO PRETO										111	UF	SP										
112	E-mail	mauriciocontab@netsite.com.br																						
113	Tels.	(16) 3635-3336				114	Assinatura																	

Gustavo Bonifácio
CRC 1SP 189575/O-5

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FIC – Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário / Encerramento na Junta Comercial ou Congênere

Folha 4/4 Nº 10
Proc. 02/10 281466

Mariani Marcondes Sales
Carimbo Assinatura Data
Atendimento Protocolo
Poupatempo Ribeirão Preto

DESPACHOS

115	**DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** SUJEITA A HOMOLOGAÇÃO Ciente: Recebi 2 Jogos da FIC Assinatura, Nome em Letra de Forma e Data	Carimbo Assinatura Data Secretaria Municipal da Fazenda POUPATEMPO - Ribeirão Preto 10 JUN 2018 Aline Ingrid Carvalho Atendente
116	**DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** A SER APRESENTADA NO PRAZO DE 30 DIAS. Ciente: Recebi 2 Jogos da FIC Assinatura, Nome em Letra de Forma e Data	Carimbo Assinatura Data
117	**DOCUMENTAÇÃO AUSENTE** A SER APRESENTADA NO PRAZO DE 30 DIAS. Ciente: Recebi 2 Jogos da FIC Contador Responsável pelas Informações Declaradas: Assinatura, Nome em Letra de Forma e Data	Carimbo Assinatura Data

118	Relação de Documentos Não Apresentados:														
	1		RG	2		CPF	3		Comprovante de endereço	4		Contrato Social/Alteração/Distrato	5		CNPJ
	6		Comprovante de inscrição no órgão de fiscalização da atividade				7		Cópia do Memorial Descritivo da Atividade registrado junto a Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde do Município de Ribeirão Preto.						
	8		Existindo estabelecimento, Certidão de Atividade on line ou cópia do protocolo da Certidão de Atividade.												
	9		Declaração de Firma individual			10			Alvará anterior original		11		Outros		

119	Comprovante de endereço admitido / apresentado:									
		Conta de luz		telefone		internet,		tv a cabo ou satélite		correspondência bancária ou carne pagamento
		Contrato de locação			escritura		carnê do IPTU		Outros	
		Documento emitido por autoridade fiscal, federal ou estadual, onde conste o endereço								
		Declaração de contabilista, inscrito na Secretaria da Fazenda do Município de Ribeirão Preto, de que reconhece os endereços declarados como domicílio fiscal no município, como verdadeiros								

120	Observações:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35203711261	CNPJ 56.081.482/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.434.057/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:51:31	CÓDIGO DE CONTROLE 282651096
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2552450436

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA PAULO DE FRONTIM**		NÚMERO **25**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA VIRGINIA**	CEP **14030430**
MUNICÍPIO **RIBEIRÃO PRETO**		UF **SP**
E-MAIL **mauriciocontab@mauriciocontabilidade.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **56081482000106**	NIRE - SEDE **35203711261**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA - Responsável**

DATA ASSINATURA: 11/12/2025

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 263,58**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, natural de Sertãozinho – SP, nascido em 11/02/1949, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.169.049-SSP/SP, expedido em 28/02/1967 e do CPF nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lutz, nº 535, Jardim São Luiz, CEP: 14020-310, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

CARLOS GOMES, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03/01/1953, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.742.306-4-SSP/SP, expedida em 26/01/1995 e do CPF nº 743.140.418-20, residente e domiciliado na Rua Geraldo Xavier, nº 305, Jardim Canadá, CEP: 14024-290, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, nascido em 19/01/1991, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 36.178.693-1-SSP/SP, expedido em 22/08/2007 e do CPF nº 388.143.998-67, residente na Rua Lídio de Oliveira Valada, nº 586, Jardim São Luiz, CEP: 14020-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e,

FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA, brasileira, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 19/09/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 33.627.554-7-SSP/SP, expedido em 18/02/2016 e do CPF nº 317.641.158-80, residente e domiciliada na Rua Álvaro Candido da Silva Gradim, nº 100, apto. 32, Jardim Botânico, CEP: 14021-640, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, sob a Denominação Social de ***"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"***, conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.711.261 em 15/07/1986 e última alteração do Contrato Social registrado sob nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, têm entre si, justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social, e ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para a importância de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000 (nove milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), os sócios realizam neste ato, com parte da conta Lucros Acumulados, da seguinte forma:

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- O sócio **LUIZ CARLOS GELOTTI,** integraliza neste ato o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com parte da conta Lucros Acumulados ;
- O sócio **CARLOS GOMES,** integraliza neste ato o valor de R$ 3.825.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais) com parte da conta Lucros Acumulados ;
- sócio **RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES,** integraliza neste ato o valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) com parte da conta Lucros Acumulados ;
- A sócia **FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA,** integraliza neste ato o valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com parte da conta Lucros Acumulados ;

Em razão do aumento do capital social, a totalidade do capital social fica distribuída entre os sócios da seguinte forma:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 30%
Capital social anterior..... 200.000 qts. R$ 200.000,00
Integralizado neste ato com parte da conta Lucros Acumulados . 2.500.000 qts. R$ 2.500.000,00
= Seu capital na sociedade ..... 2.700.000 qts. R$ 2.700.000,00

CARLOS GOMES - 45%
Capital social anterior..... 225.000 qts. R$ 225.000,00
Integralizado neste ato com parte da conta Lucros Acumulados . 3.825.000 qts. R$ 3.825.000,00
= Seu capital na sociedade ..... 4.050.000 qts. R$ 4.050.000,00

RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 20%
Capital social anterior..... 50.000 qts. R$ 50.000,00
Integralizado neste ato com parte da conta Lucros Acumulados . 1.750.000 qts. R$ 1.750.000,00
= Seu capital na sociedade ..... 1.800.000 qts. R$ 1.800.000,00

FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%
Capital social anterior..... 25.000 qts. R$ 25.000,00
Integralizado neste ato com parte da conta Lucros Acumulados ... 425.000 qts. R$ 425.000,00
= Seu capital na sociedade ..... 450.000 qts. R$ 450.000,00
TOTAL – 100% ..... 9.000.000 qts. R$ 9.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

B) – <u>DA CONSOLIDAÇÃO</u>

Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passam a vigorar da seguinte forma:

<u>CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS</u>

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda.***

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social **"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"**.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000 (nove milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios e, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 30%
= Seu capital na sociedade ..... 2.700.000 qts. R$ 2.700.000,00

CARLOS GOMES - 45%
= Seu capital na sociedade ..... 4.050.000 qts. R$ 4.050.000,00

RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 20%
= Seu capital na sociedade ..... 1.800.000 qts. R$ 1.800.000,00

FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%
= Seu capital na sociedade ..... 450.000 qts. R$ 450.000,00

TOTAL – 100% ..... 9.000.000 qts. R$ 9.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01º de Julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.
§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;
§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos às sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos às sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.
§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.
§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.
§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos sócios administradores.
§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;
§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;
§ 3º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;
§ 4º – As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre as sócios, seja entre as sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, devidamente assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 03 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gelotti

Carlos Gomes

Renan César Gelotti Rodrigues

Fernanda Rosa Gomes Miranda

TESTEMUNHAS:

1) _____
Carlos Mauricio Bonifácio
RG: 4.304.677-0-SSP-SP

2º _____
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP229906**, expedida em **20/01/2004**, inscrito no CPF nº 00299899659, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 11/12/2025.

_____

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2552450436** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/12/2025.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2552450436.

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. de NIRE 35203711261**, protocolizado sob o número **SPN2552450436** em **17/12/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1434057252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/12/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/12/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
LUIZ CARTEIRA CRC E CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 02 2026a.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	11/12/25 12:14	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	11/12/25 12:15	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 13º ALTERAÇÃO.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	11/12/25 12:14	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2552450436

Certifico o registro sob o nº 1.434.057/25-2 em 17/12/2025 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2552450436. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282651096. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**2025/187894**	DATA DO PROTOCOLO:	**20/10/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

07/11/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1762870510713

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**2025/187916**	DATA DO PROTOCOLO:	**20/10/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

07/11/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1762870627189

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2028**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2025/187912** DATA DO PROTOCOLO: **20/10/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.03240-4

Atividades Licenciadas
EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1764103780414

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA , Nº 800, GALPÃO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 13.612.214/0001-60
PROCESSO: 25351.595408/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada(embalar, reembalar e fracionar produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.889, DE 1ª DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.215397/2013-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleitadas, contrariando o atigo 2°, parágrafo 2°, item ||, parágrafo único, da Resoluçao RDC n° 204/2005.
EMPRESA: Robotech Transportes Sensiveis e Armazens Gerais Ltda epp
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82
BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.219.884/0001-56
PROCESSO: 25351.011623/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.890, DE 1ª DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DAYTEC & BIOTEC DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, N° 3.233
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.883.863/0001-66
PROCESSO: 25351.074419/2008-12 AUTORIZ/MS: 3.03711.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, N° 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EDILIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE Junho, Nº 10
BAIRRO: são miguel CEP: 56509155 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 01.108.722/0001-27
PROCESSO: 25019.004536/2006-20 AUTORIZ/MS: 3.03278.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281, 4111, Km 05 -
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88122001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 74.196.031/0001-04
PROCESSO: 25024.001638/2005-33 AUTORIZ/MS: 3.03236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Ubiatans, 399
BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.113.342/0001-34
PROCESSO: 25351.664138/2012-56 AUTORIZ/MS: 3.05316.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTA MARINA, 482 - 1º andar
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05036903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.064.838/0001-33
PROCESSO: 25351.025772/2012-67 AUTORIZ/MS: 3.05111.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BELLS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. PE. ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 142
BAIRRO: VILA PENTEADO CEP: 02866170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.380.157/0001-90
PROCESSO: 25351.471241/2006-84 AUTORIZ/MS: 3.03463.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.061660/2011-85 AUTORIZ/MS: 3.04713.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7° E 8º ANDARES
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.473.398/0001-63
PROCESSO: 25004.005483/91 AUTORIZ/MS: 3.01334.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUL BRASIL QUÍMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Pereira Liberato nº 1398
BAIRRO: São Judas CEP: 88304400 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.236.691/0001-27
PROCESSO: 25024.001538/01-11 AUTORIZ/MS: 3.02550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua João Dias Neto, 18
BAIRRO: Vila Reis CEP: 36770902 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 19.525.278/0001-00
PROCESSO: 25000.052729/99-60 AUTORIZ/MS: 3.02287.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. DESEMBANCO, LOTE 13 A - QUADRA D
BAIRRO: cis tomba CEP: 44001970 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 34.347.112/0001-35
PROCESSO: 25351.002499/02-21 AUTORIZ/MS: 3.02603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01
PROCESSO: 25023.020719/00-94 AUTORIZ/MS: 3.02430.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1ª DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, Nº 395
BAIRRO: JARDIM TEREZA PALMA CEP: 08555260 - POÁ/SP
CNPJ: 03.713.939/0001-91
PROCESSO: 25351.434255/2005-36 AUTORIZ/MS: 2.04103.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.071100/2011-11 AUTORIZ/MS: P0WW6185XX53 (8.07282.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano 466, Conjunto 403
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.486587/2011-11 AUTORIZ/MS: U02L71X583YY (8.07886.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: AV.PIRACICABA, 137
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 02.932.074/0031-07
PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS: KXX2X3YX3XXW (8.10717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDAS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e834d60f-5647-45b1-81f8-b3640314e16d.pdf Página 804 de 1582

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL AMÉRICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 659, CONJUNTO 902, CENTRO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020023 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.432.307/0001-00
PROCESSO: 25025.006531/2008-14 AUTORIZ/MS: K2L64087423L (8.04432.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35304210 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3HLWM4 (8.09608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 126 - CONJ. 601,602 E 603
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.023.259/0001-34
PROCESSO: 25351.130328/2011-19 AUTORIZ/MS: UX75636664Y8 (8.07413.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.359837/2005-26 AUTORIZ/MS: 9Y824269X8LX (8.04135.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Laslo Indústria e Comércio Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida de Pinedo, 945
BAIRRO: Socorro CEP: 04764001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.251.430/0001-25
PROCESSO: 25351.434578/2012-26 AUTORIZ/MS: G8968HX5YM5L (8.08683.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.205.182/0001-86
PROCESSO: 25351.373955/2006-28 AUTORIZ/MS: PY860569X3L4 (8.03356.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIO-DINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, 285, SALAS 603 E 604
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.066.874/0001-65
PROCESSO: 25351.262404/2006-30 AUTORIZ/MS: UW94939W5239 (8.03170.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, N° 823
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87070030 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.814.559/0001-55
PROCESSO: 25023.151508/2006-31 AUTORIZ/MS: GPYWM77XW56M (8.03304.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, N° 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.532775/2009-32 AUTORIZ/MS: P2925L962640 (8.05617.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 70
BAIRRO: DE FÁTIMA CEP: 29160772 - SERRA/ES
CNPJ: 04.779.188/0001-79
PROCESSO: 25351.210226/2007-42 AUTORIZ/MS: P854YLYW3W59 (8.03861.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.520944/2006-43 AUTORIZ/MS: 165110XHL27Y (8.03550.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SOARES DE AVELLAR, Nº 134
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04306020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L541.8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: sanroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS: U399578LYX6W (8.06720.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.074446/2004-53 AUTORIZ/MS: PK11L188WHL4 (8.02050.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730
BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.249.408/0001-18
PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6)
VALIDADE: 12/8/2013 à 12/8/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 14/5/2014 à 14/6/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.233.417/0001-79
PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730
BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.249.408/0001-18
PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITAMÉDICA DIAGNÓSTICOS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 257
BAIRRO: CENTRO CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 10.750.788/0001-07
PROCESSO: 25351.027514/2010-63 AUTORIZ/MS: G7L96HL1W695 (8.06333.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.215099/2013-66 AUTORIZ/MS: UW64H8M0LXY5 (8.09532.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, N° 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161202/2007-74 AUTORIZ/MS: U531WY25M545 (8.04005.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ROMEU, 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 14.745.372/0001-51
PROCESSO: 25351.126736/2012-75 AUTORIZ/MS: U96Y8XL279MM (8.08384.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145
BAIRRO: SANTA AMELIA CEP: 31555000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.628.861/0001-20
PROCESSO: 25351.653216/2009-78 AUTORIZ/MS: U9Y713018W9Y (8.06223.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: S.T.O COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRIÇA, 526
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04126001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KINCHESKI & CIA COMERCIO DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.030058/2010-93 AUTORIZ/MS: GXH32M3M705W (8.06278.6)

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS - REPRODUÇÃO PROIBIDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e834d60f-5647-45b1-81f8-b3640314e16d.pdf Página 805 de 1582

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.885, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Medical Farma Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 07.185.228/0001-42.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 666174/09-2.
MOTIVO: Encerramento das atividades comerciais, conforme Termo de Vistoria nº. 844168 datado de 12/01/2012 lavrado pela SVS/DVS do Distrito Federal.
RAZÃO SOCIAL: Saneativo Laboratório Farmacêutico Ltda.
CNPJ: 00.570.742/0001-52.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 1038041/12-8
MOTIVO: Encerramento das atividades comerciais, conforme Termo de Vistoria nº. 969531 datado de 29/06/2012 lavrado pela SVS/DVS do Distrito Federal
RAZÃO SOCIAL: Vidifarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 06.219.757/0002-38.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 768700/07-1.
MOTIVO: Encerramento das atividades comerciais, conforme Termo de Vistoria nº. 951131 datado de 09/06/2011 lavrado pela SVS/DVS do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.886, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa: Astrazeneca do Brasil Ltda.		**CNPJ:** 60.318.797/0001-00
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9.		
N.º: S/N	**Bairro:** Moinho Velho	**CEP:** 06707 - 000
Município: Cotia		**UF**: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1016181		
Autorização Especial nº: 1202308		
Processos: 25351.728975/2013-09; 25351.728903/2013-11; 25351.728886/2013-39		
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):		
Sólidos não estéreis: comprimidos. **Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária):** comprimidos revestidos. **Sólidos não estéreis citotóxicos (embalagem primária e secundária):** comprimidos revestidos. **Sólidos não estéreis:** embalagem secundária. **Líquidos não estéreis:** soluções e xaropes. **Líquidos não estéreis:** embalagem secundária. **Semissólidos não estéreis:** cremes e pomadas.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.887, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.000886/2008-17 AUTORIZ/MS: 2.05292.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Ubiatans, 399
BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.113.342/0001-34
PROCESSO: 25351.664152/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06681.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: V.A De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.659.660/0001-32
PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01
PROCESSO: 25023.026264/2009-38 AUTORIZ/MS: 2.05177.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GOLD HAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉSTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua santa terezinha 91
BAIRRO: vila socorro CEP: 04762020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.128.852/0001-08
PROCESSO: 25351.557923/2008-45 AUTORIZ/MS: 2.04802.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIOS ANDROMACO LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 211, ANDAR 15, CONJUNTO 1512
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.949.349/0001-25
PROCESSO: 25351.891852/2008-59 AUTORIZ/MS: 2.04931.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.359554/2005-84 AUTORIZ/MS: 2.04063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla , nº 109
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0001-22
PROCESSO: 25351.031179/01-42 AUTORIZ/MS: 2.03282.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
IMPORTAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA , Nº 3833
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 0096798 AUTORIZ/MS: 2.02714.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Cosmed Dist de Cosméticos, Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 271
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.521.471/0001-04
PROCESSO: 25351.703141/2012-10 AUTORIZ/MS: GL14LXLW82H3 (8.09627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.888, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: sanroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.491421/2010-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
É proibido qualquer tipo de ampliação de atividade varejista para atacadista e de atividade atacadista para varejista, de acordo com o artigo 41, §3º da RDC 76/08. Caso a empresa pretenda obter autorização para a atividade de distribuir, deverá cancelar a autorização existente e solicitar a concessão da autorização para a atividade de distribuidora de produtos para a saúde.
EMPRESA: Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde LTDA.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400130

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.274781/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS G.H.F. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE - KM 47,7 - S/Nº - GALPÃO B/C/D
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520015 - ABREU E LIMA/PE
CNPJ: 05.552.477/0001-01
PROCESSO: 25351.731908/2008-01 AUTORIZ/MS: 2.04869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA IFEMA Nº 650, BLOCO 2 ARMAZÉNS: 12/13/14
BAIRRO: PORTÃO VERMELHO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 02.464.464/0001-84
PROCESSO: 25351.197044/2006-98 AUTORIZ/MS: 2.04244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAWT´S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCO, Nº 1017
BAIRRO: CHÁCARAS MARCO CEP: 06419000 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.064.968/0001-00
PROCESSO: 25004.001204/96 AUTORIZ/MS: 2.02413.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WOLF COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R SILVA RABELO, 75 - LOJA A
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.124.520/0001-79
PROCESSO: 25351.037490/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13434.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STEBA BIOTECH BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Jequitinhonha 1144
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51030020 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.596.894/0001-52
PROCESSO: 25351.777349/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13244.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05464.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JACARANDAS, N° 194
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09090030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.923.871/0001-09
PROCESSO: 25351.102363/2007-12 AUTORIZ/MS: P365X324Y260 (8.03715.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 - EDIF THE OFFICE SALA 1014 A 1016
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.615216/2009-19 AUTORIZ/MS: KWL9WWX9186X (8.05750.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROSURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ARMANDO LOMBARDI, 1000, BLOCO 2 SL 215 E 216
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.913.522/0001-60
PROCESSO: 25351.130770/2005-40 AUTORIZ/MS: K94650HX021H (8.02496.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: CCSW 05 BL A LJ 12 a 14 - Ed. Omega Center
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.025.557/0001-51
PROCESSO: 25351.509583/2008-46 AUTORIZ/MS: P538H1Y67YM6 (8.04651.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LDM ENDOSCÓPIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alaska, n° 849
BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 11.503.856/0001-04
PROCESSO: 25351.002091/2011-60 AUTORIZ/MS: P67X043786L1 (8.07459.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TARTANHA PROGRESS LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira 38 loja A
BAIRRO: Camargos CEP: 30520330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.983.352/0001-20
PROCESSO: 25351.144808/2012-79 AUTORIZ/MS: P6HX077187H6 (8.09530.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE S/A
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 498 CONJ 71 e 72
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.248.780/0001-61
PROCESSO: 25991.009635/78 AUTORIZ/MS: 1.00717.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AFONSO, VAZQUEZ & CORDON IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 396
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02335011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.543.099/0001-66
PROCESSO: 25351.019659/01-07 AUTORIZ/MS: 8.00805.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas : 16

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.674, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: MARANATHA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NODIRAN GONÇALVES CORDEIRO, N° 104
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 83020842 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.344.992/0001-98
PROCESSO: 25023.020346/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06576.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.015930/2005-21 AUTORIZ/MS: 1.06057.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373393/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.08384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 597
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 07.815.318/0001-70
PROCESSO: 25351.471023/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLUX TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LÁZARO BIBIANO DA SILVA, Nº 401
BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP: 13063101 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.563.117/0001-09
PROCESSO: 25351.148372/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.07023.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PUCURUÍ, Nº 166
BAIRRO: TAMBORÉ EMPRESARIAL CEP: 06460100 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.019.906/0001-34
PROCESSO: 25351.110404/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.06581.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015060800052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA , Nº 800, GALPÃO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 13.612.214/0001-60
PROCESSO: 25351.595408/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada(embalar, reembalar e fracionar produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.889, DE 1ª DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.215397/2013-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleitadas, contrariando o atigo 2°, parágrafo 2°, item ||, parágrafo único, da Resoluçao RDC n° 204/2005.
EMPRESA: Robotech Transportes Sensiveis e Armazens Gerais Ltda epp
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82
BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.219.884/0001-56
PROCESSO: 25351.011623/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.890, DE 1ª DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DAYTEC & BIOTEC DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, N° 3.233
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.883.863/0001-66
PROCESSO: 25351.074419/2008-12 AUTORIZ/MS: 3.03711.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, N° 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EDILIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE Junho, Nº 10
BAIRRO: são miguel CEP: 56509155 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 01.108.722/0001-27
PROCESSO: 25019.004536/2006-20 AUTORIZ/MS: 3.03278.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281, 4111, Km 05 -
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88122001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 74.196.031/0001-04
PROCESSO: 25024.001638/2005-33 AUTORIZ/MS: 3.03236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Ubiatans, 399
BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.113.342/0001-34
PROCESSO: 25351.664138/2012-56 AUTORIZ/MS: 3.05316.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTA MARINA, 482 - 1º andar
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05036903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.064.838/0001-33
PROCESSO: 25351.025772/2012-67 AUTORIZ/MS: 3.05111.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BELLS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. PE. ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 142
BAIRRO: VILA PENTEADO CEP: 02866170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.380.157/0001-90
PROCESSO: 25351.471241/2006-84 AUTORIZ/MS: 3.03463.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.061660/2011-85 AUTORIZ/MS: 3.04713.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7° E 8º ANDARES
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.473.398/0001-63
PROCESSO: 25004.005483/91 AUTORIZ/MS: 3.01334.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUL BRASIL QUÍMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Pereira Liberato nº 1398
BAIRRO: São Judas CEP: 88304400 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.236.691/0001-27
PROCESSO: 25024.001538/01-11 AUTORIZ/MS: 3.02550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua João Dias Neto, 18
BAIRRO: Vila Reis CEP: 36770902 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 19.525.278/0001-00
PROCESSO: 25000.052729/99-60 AUTORIZ/MS: 3.02287.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. DESEMBANCO, LOTE 13 A - QUADRA D
BAIRRO: cis tomba CEP: 44001970 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 34.347.112/0001-35
PROCESSO: 25351.002499/02-21 AUTORIZ/MS: 3.02603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01
PROCESSO: 25023.020719/00-94 AUTORIZ/MS: 3.02430.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1ª DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, Nº 395
BAIRRO: JARDIM TEREZA PALMA CEP: 08555260 - POÁ/SP
CNPJ: 03.713.939/0001-91
PROCESSO: 25351.434255/2005-36 AUTORIZ/MS: 2.04103.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.071100/2011-11 AUTORIZ/MS: P0WW6185XX53 (8.07282.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano 466, Conjunto 403
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.486587/2011-11 AUTORIZ/MS: U02L71X583YY (8.07886.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: AV.PIRACICABA, 137
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 02.932.074/0031-07
PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS: KXX2X3YX3XXW (8.10717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDAS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e834d60f-5647-45b1-81f8-b3640314e16d.pdf Página 808 de 1582

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

PERUSSO & PASINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.282.972/0001-65
25351.136300/2005-90 / 0431451
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4887056221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710820/2021-97 / 1265780
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4893556223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FREDERICO AYRES T. GONÇALVES - ME / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887030227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
---
alfanis jose de almeida medicamentos e cosmeticos - me / 19.624.780/0001-79
25351.731734/2014-99 / 7346211
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4887016221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. / 01.233.103/0001-64
25000.001252/98-09 / 2026078
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4866485221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
2499896 / 1034806
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4867305227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.007, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KAMED - HOSPITALAR LTDA - ME / 15.001.375/0001-43
25351.467114/2022-09 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856233220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

J. J. BATISTA LTDA / 45.078.497/0001-10
25351.474018/2022-17 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868489229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

RESOLUÇÃO-RE N

O Coordenador de Aut
atribuições que lhe confere o art.
aprovado pela Resolução de Direto
resolve:

Art. 1º. Alterar a Auto
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução

farmacia popular do norte ltda / 1
25351.357469/2021-00 / 7846451
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM
4887020220

J DA SILVA COMERCIO DE PRODUT
25351.635115/2021-01 / 7857271
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM
4887026229

VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTD
25351.520186/2021-01 / 1256255
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MED
SOCIAL / 4904290224

MONDE PHARMA PRODUTOS FARM
25351.398000/2022-01 / 8257349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PROD
ATIVIDADES / 4904185226

Comercial Frame Ltda / 04.467.01
25351.247142/2022-01 / 4048155
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉ
SOCIAL / 4903904229

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BR
25351.256885/2017-05 / 7517793
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM
4887028225

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA
PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0
25351.167227/2022-07 / 8251866
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

SURGILINE MEDICINA ESPECIALIZAD
25351.037298/2015-08 / 8116323
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887
25351.423638/2014-09 / 8107367
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

DELLAMED S.A. / 11.666.105/0001
25351.570637/2011-10 / 8079595
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PROD
ATIVIDADES / 4885713226

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131
25351.563447/2016-10 / 7492923
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM
4887018228

NEW LIFE COMERCIO DE MATERI
SERVICOS LTDA / 28.738.385/0001
25351.698066/2018-12 / 8173143
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

Comercial Frame Ltda / 04.467.01
25351.247484/2022-13 / 3115389
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAN

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMAC
25351.459382/2010-14 / 1086107
70794 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDIC
DE ATIVIDADES / 4851391226

ATLÂNTICO MEDICINA ESPECIALIZA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pdf/protocolo/e834d60f-5647-45b1-81f8-b3640314e16d.pdf

3M DO BRASIL LTDA / 45.985.371/0001-08
25351.195044/2002-20 / 2034528
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4891074221

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 44.914.992/0001-38
25351.015930/2005-21 / 1060575
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4890561226

C F MED LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.732281/2019-22 / 3091441
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4738750224

INOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.250.561/0001-98
25351.458505/2005-23 / 8029181
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4891404221

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0001-35
25351.166789/2022-25 / 4047254
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4885378222

FARMÁCIA ARTESANAL LTDA / 34.686.568/0005-53
25351.061470/2018-28 / 7566772
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887024222

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53
25351.388892/2019-29 / 1192905
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4856289225

BOLLIMP COMEDE EMBALAGENS, DESC E PREST DE SER DE LIMP E HIGIENIZACAO LTDA / 05.535.945/0002-02
25351.478345/2022-30 / 8259141
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883466221

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. / 05.652.247/0023-11
25351.335301/2018-30 / 8167611
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4890339221

ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 41.245.148/0001-73
25351.049386/2021-31 / 1260782
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4871310221

LABORATORIOS FERRING LTDA / 74.232.034/0004-90
25351.453950/2017-31 / 8154908
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4851900228

RIOPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 40.369.862/0001-00
25351.311663/2021-31 / 1262982
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4904116224

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850999221
25351.667287/2021-36 / 3105149
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4851060220

FARMACIA FARMAVILLE LTDA. / 53.352.613/0001-54
25351.249810/2013-36 / 0961777
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4887014225

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 17.602.864/0001-86
25351.306814/2016-37 / 3070365
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4904177223

DAAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 06.307.786/0001-70
25351.201425/2020-37 / 4018966
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883677222

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4850502229

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PROD
ATIVIDADES / 4856566229

MARTINS GUERRA COMERCIO LTDA
25351.486729/2021-45 / 7807953
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁ

SUN MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPO
25351.446855/2022-48 / 8259077
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PROD
ATIVIDADES / 4826587228
25351.446855/2022-48 / 8259077
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PROD
ATIVIDADES / 4825874223

THIMON INSTRUMENTOS CIRURGIC
25351.209920/2011-55 / 8076355
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

LIFE SPINE IMPLANTES LTDA / 05.1
25351.056517/2003-55 / 8017720
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI -
25351.420273/2018-55 / 3081609
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

N R DISTRIBUIDORA DE MEDICAM
25351.069379/2021-56 / 8217801
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT

PRIMECARE COMERCIO DE MED
32.481.041/0001-33
25351.530564/2021-56 / 3104507
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAN
ATIVIDADES / 4851946228

KSE COMERCIAL E SERVIÇOS ADMI
25351.393594/2022-56 / 4050910
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉT
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 48

BOM JESUS ARAPIRACA LTDA / 04
25351.051492/2014-56 / 7121281
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁ

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICA
25351.439730/2022-61 / 8258253
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTO
EMPRESAS / 4850482228
25351.439730/2022-61 / 8258253
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTO
EMPRESAS / 4850558224

RD FARMA DROGARIA LTDA. / 34.0
25351.688045/2019-61 / 7694824
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁ

ESSÊNCIA HOSPITALAR LTDA / 35.1
25351.726329/2019-63 / 4017147
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉT
MATRIZ / 4891507225
25351.726329/2019-63 / 4017147
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉT
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 48

SUN MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPO
25351.446900/2022-64 / 1282602
70792 - AFE - ALTERAÇÃO -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 482

INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM
25024.000511/2010-64 / 2056276
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉT
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 48

ESSÊNCIA HOSPITALAR LTDA / 35.1
25351.726343/2019-67 / 1198848
70792 - AFE - ALTERAÇÃO -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 489
25351.726343/2019-67 / 1198848
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICA
MATRIZ / 4890753222
---

https://protocolo-docs.s3-sa-east-1.amazonaws.com/pdfjs/web/protocolo/e834b01f-3647-45b1-8f18-1384314e16d.pdf

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, N° 191
BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, N° 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, N°2560, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.820/0012-50
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE N° 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, N° 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, N° 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, N° 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÉRREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logistica e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-50
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, N° 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e834d60f-5647-45b1-81f8-b3640314e16d.pdf Página 811 de 1582

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, N° 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, N° 188
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.872.949/0001-68
PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
EXPS.: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 44.463.156/0021-28
PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICNORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OVÍDIO DE ABREU, N° 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 06.163.806/0001-87
PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.088.946/0001-75
PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.355.394/0002-32
PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/N°
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 89.543.078/0002-47
PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.064.665/0001-34
PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
EXPS.: 0040112/14-9 E 0245088/13-7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ÂNGELO BORGO, 620-B
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.085.822/0003-84
PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MEM DE SÁ, 448
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.460.736/0003-30
PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Pérola, nº 200
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 88.085.485/0060-64
PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.R.S - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Içá nº. 12 Quadra 22 Conjunto Vieiralves
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.871.540/0001-52
PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MAXWELL, N° 116
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.522.600/0002-51
PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia ltda
ENDEREÇO: Avenida Ápio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-493-000237-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2026**

Nº PROCESSO:	**17.2000.000007.2**
Nº PROTOCOLO:	**2023/153320** DATA DO PROTOCOLO: **22/10/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL:	**RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**		
CNPJ / CPF:	**44.914.992/0001-38**		
LOGRADOURO:	**RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS**	NÚMERO:	**550**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PQ INDUSTRIAL LAGOINHA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14095-240**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOAO BRAZ NAVES**
CPF: **55191177800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **BIANCA VAZ SANTA MARIA**
CPF: **22096126835** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32229** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.04063-1
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
insumos Farmacêuticos	1.06057-5
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	1.06057-5
Descrição: ARMAZENAR, EXPEDIR, TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
Produtos para a saúde/correlatos	8.04135-9
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
Saneantes domissanitários	3.04713-4
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-493-000237-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO	
	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	TRANSPORTAR
PERFUME	
	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	
	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	
	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

30/11/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701720328157

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-493-000237-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2026**

Nº PROCESSO:	**17.2000.000007.2**
Nº PROTOCOLO:	**2023/153320** DATA DO PROTOCOLO: **22/10/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL:	**RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**		
CNPJ / CPF:	**44.914.992/0001-38**		
LOGRADOURO:	**RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS**	NÚMERO:	**550**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PQ INDUSTRIAL LAGOINHA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14095-240**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOAO BRAZ NAVES**
CPF: **55191177800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **BIANCA VAZ SANTA MARIA**
CPF: **22096126835** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32229** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.04063-1
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
insumos Farmacêuticos	1.06057-5
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	1.06057-5
Descrição: ARMAZENAR, EXPEDIR, TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
Produtos para a saúde/correlatos	8.04135-9
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	
Saneantes domissanitários	3.04713-4
Descrição: TRANSPORTAR	Número AFE
Atividades Licenciadas	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-493-000237-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO	
	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	TRANSPORTAR
PERFUME	
	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	
	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	
	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

30/11/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701720328157

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 43017

Nome do Estabelecimento: RODONAVES

CNPJ: 44914992000138

Razão Social: RODONAVES TRANSPORTES ENCOMENDAS LTDA

Endereço: R GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550 PQ IND LAGOINH

Município: RIBEIRAO PRETO - SP

Ramo de Atividade: TRANSP MED

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg) Das 08:00h às 23:59
Rotina2: (Ter - Qua - Qui - Sex) Das 00:01h às 23:59

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. BIANCA VAZ SANTA MARIA	FARMACÊUTICO	32229

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 14:00 (Intervalo Das 11:30h às 11:45h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 31 DE AGOSTO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 31 DE AGOSTO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Identificação

Nome / Razão Social: **RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**
CNPJ: **44.914.992/0001-38** Nº Protocolo: **36331512953/2015**
Nº Insc. Municipal: **1821501** Data do Deferimento: **17/07/2015**

Endereço da Empresa

Logradouro: **RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS**, Nº **550**
Complemento: **ESQ. RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEIROA, Nº 2000**
Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA**
CEP: **14095-240** Município: **RIBEIRÃO PRETO** UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4930-202/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOS...

Observações

Sem justificativa

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 07/07/2015 - 13:08:00
CNPJ: 44.914.992/0001-38
IP: 187.72.103.19

Luiz Carlos Vilela
Chefe Div. Fiscalização de Posturas
Depto. de Fiscalização Geral

Ribeirão Preto, 06 de Julho de 2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.914.992/0001-38 **MATRIZ**		**28/10/1980**

NOME EMPRESARIAL
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	**550**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.095-240	**PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
emnfiscal@convex.com.br	**(16) 3965-3955**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2016** às **13:51:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 736500

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 218713/3543402/2014
Endereço: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS **Nº:** 550
Complemento: **Bairro:** PQ CIDADE IND. LAGOINHA
Município: RIBEIRAO PRETO
Ocupação: TRANSPORTADORA
Proprietário: JOÃO BRAZ NAVES
Responsável pelo Uso: VERA LUCIA MARABIN NAVES
Responsável Técnico: SERGIO MONDIN
CREA/CAU: 0601925590 **ART/RRT:** 2620241937610
Área Total (m²): 10844,08 **Área Aprovada (m²):**10844,08
Validade: 07/11/2027
Vistoriador: SUBTEN PM FABIO ALVES DE MIRANDA
Homologação: TEN CEL PM VITOR PUATO DE ALMEIDA
OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTES SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 11 de Novembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
dimebras
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Inscrição Estadual: 582.196.195-118
Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Razão Social: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Inscrição Estadual: 582.196.195.118
Inscrição Municipal: 03766201
Endereço: Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
CEP: 14030-430 Telefone: (16) 3519-3170
E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL
Nome Completo: Luiz Carlos Gelotti
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 290.459.598-87
RG: 4.169.049-SSP/SP
Telefone/Celular: (16) 3519-3170
Data de nascimento:11/02/1949
Celular: (16) 98174-9191
Endereço residencial: Rua Adolfo Lutz nº. 535, no Bairro Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Naturalidade: Sertãozinho – SP.
Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteito
E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

ANEXO 8 – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde.	Descrição	Unid.	Marca/Fabric.	R$ Unit.	R$ Total
1	30	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% - SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO	FR	VIC PHARMA	31,13	933,90
2	132	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO	FR	VIC PHARMA	5,70	752,40
4	41	VASELINA LIQUIDA - USO HOSPITALAR - FRASCO 1 LITRO	FR	CINORD	38,60	1.582,60
5	993	Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM. Composição: álcool etílico 70% e água q.s.p. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis laudo de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	FR	SULMAR	6,65	6.603,45
6	755	ANTISSÉPTICO AQUOSO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) - USO TÓPICO - ALMOTOLIA 100ML	ALMOT	VIC PHARMA	5,82	4.394,10
7	370	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) - USO TÓPICO - ALMOTOLIA 100ML	ALMOT	VIC PHARMA	5,60	2.072,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d4489310-99fd-4cf3-943c-d653359c53ed.pdf

9	63	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - GALÃO. Formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição. Acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme a formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,2% , pH de 3 a 7, odor caracteristico suave, atóxico, sem efeito residual, atividade mínima de 20 dias. Bactericida, micobactericida, fungicida, esporacida e viruscida para esterilização e desinfecção de alto nível. Atividade na presença de matéria orgânica, soro, sangue, fluidos corpóreos e gorduras. Uso em materiais de inaloterapia e oxigenoterapia, endoscopios, laparoscopios, artroscopios, broncoscopios, cistoscopios, endoscopios digestivos e colonoscopios. Embalagem e tampa resistentes a rupturas, perdas e extravazamento do produto durante o transporte e manipulação, preservando a qualidade do produto. Galão de 5 litros . Acompanhado de frasco com tiras reagentes específicas e compatíveis com o produto (No mínimo 12 tiras por galão).	GL	ECOPER	241,58	15.219,54
10	16215	ALCOOL ETILICO 70% - ALMOTOLIA 100ML	ALMOT	SULMAR	1,88	30.484,20
11	44	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. DEVE TER: ação bacteriostática. 4 Enzimas; Possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: FRASCO COM 1 L. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	FR	PROLINK	26,00	1.144,00

Total da Proposta:	**R$**	**63.186,19**
(Sessenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos).		

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Prazo para pagamento: O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d4489310-99fd-4cf3-943c-d653359c53ed.pdf

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
dimebras
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Inscrição Estadual: 582.196.195-118
Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

Nos preços estão incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, instalação e aplicação, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h às 16h, no endereço: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

DECLARAMOS QUE:
● De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completa da obra;
● Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;
● Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
● Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

Ribeirão Preto, 28 de Maio de 2026.

Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI: 29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2026.05.28 14:33:13 -03'00'

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d4489310-99fd-4cf3-943c-d653359c53ed.pdf Página 823 de 1582

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 18/2026 - Menor Preço

Processo nº 3.933/2026

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Aceite de Termos Proposta

A Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 56081482000106, sediada na cidade de: Ribeirão Preto - SP, Rua Rua Paulo de Frontim, telefone: 1635193170 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Luiz Carlos Gelotti, CPF XXXXXXX9887 e email: XXXXXXX@dimebrashospitalar.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 28-05-2026 10:45:34

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.081.482/0001-06**	DUNS®:	**90*****13**
Razão Social:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/05/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**07/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 290.XXX.XXX-87 Nome: LUIZ CARLOS GELOTTI

Ass: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d9888de8-85ec-4119-a157-bf2abe018e0b.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/05/2026, às 14h30, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 56.081.482/0001-06 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/05/2026, às 14h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **fbad84e0-83bb-4087-a69a-0e2cdfeaf2ff**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS GELOTTI**, CPF **290.459.598-87**, atesto que na data de **15/05/2026** às **14:29:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **dimebras@dimebrashospitalar.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

101B3A19EA286E09B2B6FBB0393D2594CA2D2E8ADC4DD31EF80593CBCB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b1dd26c2-f55e-411f-8bae-b2c333f37b5f

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/05/2026 às 14:31:11

Em 15/05/2026 às 14:31:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 56081482000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/05/2026, que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **56.081.482/0001-06**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

***O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **14/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código GSPW20260515143221
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2026 16:46:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fundação Hospitalar Municipal João Henrique
CNPJ: 09.281.224/0001-93
Rua Pedro Lima Chagas, 320 - Centro.
Tel.: (34)3327-9900 Conceição das Alagoas-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.281.224/0001-93**, situada a Rua Pedro Lima Chagas, 320, bairro: centro, CEP:38.120-000, município de Conceição das Alagoas/MG, neste ato representada pela Presidente **NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPÓ**, portadora do CPF nº **015.653.676-50**,atesta para os devidos fins, que a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Paulo de Frontim, nº025, bairro: Vila Virginia, CEP:14.030-430, município Ribeirão Preto/SP, inscrita sob o nº **CNPJ 56.081.482/0001-06**, forneceu medicamentos referente ao **processo licitatório de registro de preço nº 32/2022 no período de 15/02/2023 até a presente data** , sempre cumprindo com todos os compromissos assumidos com eficiência ,ética, respeitando os prazos e datas estabelecidos em contratos, **salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.**

Segue abaixo a relação de todos os medicamentos entregues:

Produto	Quantidade
ACETILCISTEINA 10% INJ 3ML GEN	254
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	300
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML GEN	100
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML GEN	800
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML TRANSAMIN	100
ADENOSINA 6MG/2ML 2ML GEN	260
AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA	8.201
AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA	6.000
AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA	68.199
ALCOOL 70% 100ML ALMOTOLIA	34
AMINOFILINA 100MG CP ASMAPEN	100
AMINOFILINA 100MG GEN	900
AMOXIC+CLAVULANATO 1G+200MG INJ DOCLAXIN	10
AMOXIC+CLAVULANATO 1G+200MG INJ GEN	110
AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML GEN	20
ATROPINA 0,25MG/ML 1ML PASMODEX	990
BETAMETASONA 3MG 1ML CELESTONE SOLUSPAN	50
BETAMETASONA 3MG+BETAMETASONA 3MG 1ML BETA LONG	273
BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML PLASTICO	900
BUTILB ESCOPOL+DIPIRONA 5ML GEN	600
BUTILB ESCOPOL+DIPIRONA 5ML HYPOCINA	8.100
CAPTOPRIL 25MG CP HIPOTEN	1.000
CEFALOTINA SODICA 1G S/DIL GEN	350
CEFEPIMA 1G INJ IM/EV CLOCEF	500
CEFTRIAXONA 1G C/DIL IV GEN	2.690
CEFTRIAXONA 1G IV GEN	3.600
CEFTRIAXONA 1G S/DIL IM/IV GEN	5.804
CEFTRIAXONA 1G S/DIL IV TRIAXON	500
CETOPROFENO 100MG/2ML ARTRINID IV	1.000
CETOPROFENO 100MG/2ML IV INJ GEN	1.000

CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML CIPROBACTER	240
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML GEN	390
CLINDAMICINA 600MG/4ML 4ML HYCLIN	5.630
CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	100
CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	200
CLORETO SODIO 0,9% 10ML	200
CLORETO SODIO 0,9% 10ML PLAST	11.400
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 1000ML	228
CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML C1 GEN	450
COMPLEXO B 2ML HYPLEX B POLIVITAMINICO	4.900
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML DESLANOL	400
DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML GEN	100
DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML GEN	3.725
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	2.000
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	3.450
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	250
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML GEN	250
DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/50MG 1ML NAUSICALM B6	3.900
DIPIRONA 500MG 10ML GTS GEN	200
DIPIRONA 500MG/ML 2ML DIPIFARMA	2.000
DIPIRONA 500MG/ML 2ML GEN	18.000
ENEMA JP 125ML	760
ENOXAPARINA SOD. 40MG/0,4ML C/DISP SEG C/6 VERSA	12
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CUTENOX	60
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ML HEPTRON	6
ESCOVA P/ ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2% SEPTMAX	657
ETILEFRINA 10MG/ML 1ML ETILEFRIL	414
FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML GEN C1	100
FENOTEROL 5MG/ML 20ML GEN	40
FENOTEROL 5MG/ML 20ML GEN	80
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA	40
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA PVC	6.180
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML FRASCO SIST FECHADO	100
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA	1.000
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA	1.000
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA PVC	67.850
FISIOLOGICO 0,9% 100ML FRASCO SIST FECHADO	1.000
FISIOLOGICO 0,9% 250ML BOLSA PVC	27.546
FISIOLOGICO 0,9% 250ML FRASCO SIST FECHADO	400
FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA PVC	17.234
FISIOLOGICO 0,9% 500ML FRASCO SIST FECHADO	300
FISIOLOGICO 0,9% 500ML FRASCO SIST FECHADO	300
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML ESKAVIT IM/SC	200
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML HYVIT K IM/SC	250
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML KAVIT IM	302
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML GEN	2.800
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML GEN	100
FUROSEMIDA 40MG CP GEN	1.000
FUROSEMIDA 40MG CP GEN	100
GENTAMICINA 80MG/2ML 2ML GEN	100

GENTAMICINA 80MG/2ML HYTAMICINA	400
GLICERINA C/ SONDA 12% 500ML CLISTEROL	120
GLICERINA LIQUIDA 1000ML	42
GLICERINA LIQUIDA 1000ML	47
GLICOFISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC	2.300
GLICONATO CALCIO 10% 10ML	550
GLICOSE 10% 250ML BOLSA PVC	210
GLICOSE 5% 1000ML BOLSA PVC	790
GLICOSE 5% 250ML BOLSA PVC	1.630
GLICOSE 5% 500ML BOLSA PVC	3.420
GLICOSE 50% 10ML PLASTICO	5.200
HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML GEN C1	2.150
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG GEN	500
HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GEN	700
HIDROCORTISONA 100MG S/DIL ANDROCORTIL	950
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL GEN	600
HIDROCORTISONA 500MG S/ DIL CORTISONAL	300
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL ANDROCORTIL	750
HIDROGEL COM ALGINATO 85G ESTERIL DEBRIGEL	335
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SODICA 500MG IMICIL	142
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SODICA 500MG INJ GEN	50
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SODICA 500MG INJ GEN	80
IMIPENEM+CILASTATINA INJ TIEPEM	135
IPRATROPIO 0,025% 20ML GOTAS GEN	280
IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML GEN	160
LEVOFLOXACINO 5MG/ML LEVOTAC 100ML	185
LIDOCAINA 10% 50ML SPRAY GEN	101
LIDOCAINA 2% 20ML C/V HYPOCAINA	12
LIDOCAINA 2% 20ML C/V XYLESTESIN	50
LIDOCAINA 2% 20ML S/V GEN	1.000
LIDOCAINA 2% 20ML S/V GEN	900
LIDOCAINA 2% 20ML S/V XYLESTESIN	100
MANITOL 20% 250 ML BOLSA PVC	120
MANITOL 20% 250ML FRASCO SIST FECHADO	330
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML ERGOMETRIN	1.638
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML 2ML GEN	240
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML PLASTICA NOPROSIL	3.940
METOCLOPRAMIDA 10ML GEN	60
METRONIDAZOL 100ML SIMPLES SIST. FECHADO GEN	1.480
MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML GEN B1	700
MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML DORMIUM B1	300
MIDAZOLAM 5MG/5ML 5ML GEN B1	900
NEOMICINA+BACITRACINA 10G BACINA POM.DERM.SIMILAR	100
NEOMICINA+BACITRACINA 15G GEN	70
NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML NORMASTIG	600
NITROPRUSSETO 25MG /2ML NITROP IV C/5	60
NITROPRUSSETO 50MG/2ML 2ML NITROP	72
OCITOCINA 5UI/ML 1ML OXITON	6.650
OMEPRAZOL 40MG FR+DIL GEN	100
OMEPRAZOL 40MG FR+DIL OPRAZON	40

ONDANSETRONA 4MG/2ML 2ML GEN	2.060
ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML GEN	1.940
OXACILINA 500MG FR-AMP GEN	400
OXACILINA 500MG FR-AMP OXANON	100
PARACETAMOL 750MG GEN	180
PEN BENZATINA 1.200.000UI BEPEBEN	950
PEN BENZATINA 600.000UI BEPEBEN	1.150
PEN PROC+POT 400.000UI S/DIL IM PENKARON	1.050
PETIDINA 50MG/ML AMP GEN A1	150
PIPERACILINA +TAZOBACTAM 4G+500MG IV GEN	60
PIPERACILINA +TAZOBACTAM 4G+500MG IV GEN	350
PIPERACILINA SOD.+TAZOBACTAM SOD. 4G+500MG IV GEN	140
PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML GEN	50
RANITIDINA 50MG/2ML 2ML GEN	7.400
RANITIDINA 50MG/2ML 2ML GEN	360
RANITIDINA 50MG/2ML 2ML GEN	600
RINGER C/ FISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC	4.700
RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA PVC	7.920
RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FECHADO	50
SEVOFLURANO 250ML FR GEN C1	16
SIMETICONA 75MG/ML 10ML GEN	285
SIMETICONA 75MG/ML 15ML GEN	9
SULFADIAZINA PRATA 400G GEN	85
SUXAMETONIO 100MG SUCCITRAT	8
SUXAMETONIO 500MG SUCCITRAT	12
TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML GEN	50
TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML GEN	400
TRAMADOL 100MG/2ML 2ML GEN A2	1.100
TRAMADOL 100MG/2ML 2ML GEN A2	600
TRAMADOL 100MG/2ML 2ML GEN A2	500
TRAMADOL 50MG/ML 1ML GEN A2	800
TRAMADOL 50MG/ML 1ML GEN A2	100
VANCOMICINA 500MG GEN	200
VASELINA LIQUIDA 1000ML	16
VASELINA LIQUIDA 1000ML	5
VASELINA LIQUIDA 1000ML	5

Conceição das Alagoas, 05 de fevereiro de 2024.

NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650

Digitally signed by NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
Reason:
Location:
Date: 2024.02.07 16:19:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Nathalia Siqueira Silva Caiapó
Presidente FHMJH
Decreto 243/2023
CPF:015.653.676-50

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 15/05/2026, às 11:03:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *12/05/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação kAg2GNE7IIWlIic.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *12/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *12/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
9. Esta certidão foi emitida em 15/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Comprovante de Juntada do protocolo 3933/2026 01/06/2026 11:55:11

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

J A COMERCIO - 17. AFEProdutospSaude | J A COMERCIO - 2. CNH SOCIO JOSE BRUNO | J A COMERCIO - 9º ALTERACAO_CONTRATUAL - J. A. | J A COMERCIO - ANEXO 2 | J A COMERCIO - ANEXO 3 | J A COMERCIO - ANEXO 4 | J A COMERCIO - ANEXO 5 | J A COMERCIO - AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO | J A COMERCIO - CERTIFICADO DE REGULARIDADE TECNICA | J A COMERCIO - CND - DEBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA | J A COMERCIO - CNDT | J A COMERCIO - CNPJ - J.A COMERCIO (1) | J A COMERCIO - CR 520197 | J A COMERCIO - FALENCIA E CONCORDATA | J A COMERCIO - FGTS | J A COMERCIO - INSCRICAO ESTADUAL 2026 ATUALIZADO | J A COMERCIO - JUCESP | J A COMERCIO - NEGATIVA FEDERAL | J A COMERCIO - NEGATIVA MUNICIPAL | J A COMERCIO - PROPOSTA | J A COMERCIO - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | J A COMERCIO - SANITARIA | J A COMERCIO - SANITARIA01 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 168 até 190

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 1 de Junho de 2026

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ
11.201.854/0001-52

Nome Fantasia
J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

Endereço na Internet
www.gemcosp.com

SAC
32663808

Endereço Completo
Av Vieira de Carvalho 115 Conjunto 22 2° Andar. - Republica CEP: 01.210-010

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
BRUNO MOREIRA MACHADO

Responsável Legal
JOSÉ BRUNO GEMAQUE COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07255-2 (G03X782281L4)

Data do Cadastro
14/03/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.026165/2011-11

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

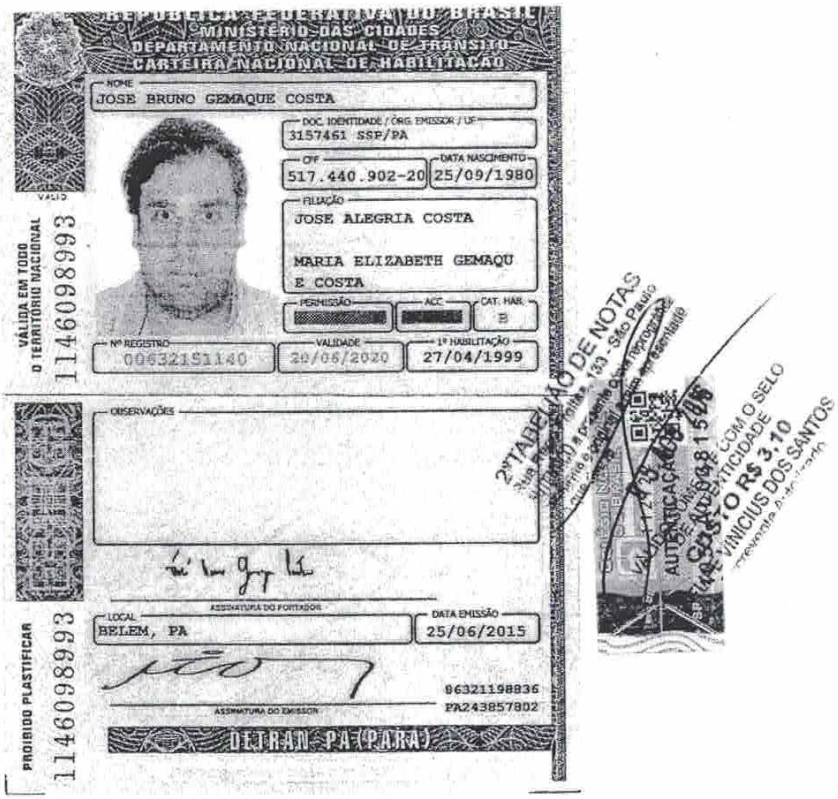

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3157461 SSP/PA

CPF
517.440.902-20

DATA NASCIMENTO
25/09/1980

FILIAÇÃO
JOSE ALEGRIA COSTA
MARIA ELIZABETH GEMAQU
E COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00632191140

VALIDADE
20/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/06/2015

96321198836
PA243857802
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1146098993

PROIBIDO PLASTIFICAR
1146098993

2º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
VINICIUS DOS SANTOS

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ 11.201.854/0001-52
NIRE 35223502633

Pelo presente instrumento de Contrato Social, os signatários abaixo:

I –JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA, *brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/SP nº 123.308, nascido em 25/09/1980, portador da Cédula da Identidade RG nº 3.157.461/SSP/PA e do CPF n° 517.440.902-20, residente e domiciliado na Rua Diego de Castilho, nº 111, Apto.: 182 - Jardim Fonte Morumbi - CEP: 05704-070 - São Paulo – SP,e;*

II –JOSE ANGELO GEMAQUE COSTA*, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 26/12/1985, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.889.591/SSP/PA e do CPF n° 881 291 952 91, residente e domiciliado na Travessa São Francisco, nº 550 - apto 801 - CEP 66023- 530, Campina - Belém – PA.*

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que girando nesta praça sob a denominação social de ***J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA****,, estabelecida na, Rua Arandu nº 57, sala 31 - Brooklin Paulista - CEP: 04562-030 - São Paulo - SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º NIRE 35223502633 em sessão de 24/07/2009, inscrita no CNPJ n° 11.201.854/0001-52, vem pelo presente instrumento, alterar, consolidar, e dar nova redação a seu Contrato Social primitivo sob as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade decide alterar o endereço da sede para Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1140 – Conjunto 82 – Cidade Monções - CEP 04571-930 – São Paulo – SP.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Altera-se o objeto social da sociedade* ***incluindo:*** *Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,* ***ficando****: comércio atacadista e a importação de próteses e artigos de ortopedia, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso de Odonto médico, hospitalar, partes e peças, produtos odontológicos, cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.*

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/038acc27-69f8-45c7-bd0d-0d2511465624.pdf

CLÁUSULA TERCEIRA: *Diante das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA*: A sociedade gira sob a denominação social de* ***J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA****, tem sua sede social sito à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1140 – Conjunto 82 – Cidade Monções - CEP 04571-930 – São Paulo – SP.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sociedade poderá abrir agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, sempre a critério das sócias.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O objetivo da exploração da sociedade: comércio atacadista e a importação de próteses e artigos de ortopedia, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso de Odonto médico, hospitalar, partes e peças, produtos odontológicos, cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.*

CLÁUSULA QUARTA: *O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente no país e subscrito da seguinte forma pelos sócios:*

Nome dos sócios	*Nº das cotas*	*Valor em R$*	*Percentual*
JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA	***400.000***	***400.000,00***	***80%***
JOSE ANGELO GEMAQUE COSTA	***100.000***	***100.000,00***	***20%***
Total	***500.000***	***500.000,00***	***100%***

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

CLÁUSULA QUINTA: *A sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.*

CLÁUSULA SEXTA*: A administração exercida por ambos os sócios que assinarão em conjunto ou isoladamente a fim de representar a sociedade em todos os atos ordinários e extraordinários, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e terá a denominação de sócio administrador, vedado, no*

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/038acc27-69f8-45c7-bd0d-0d2511465624.pdf

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

***PARÁGRAFO PRIMEIRO**: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.*

***PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, para o caso de: a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.*

***PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.*

***CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, sendo que os seus haveres ser-lhe-ão pagos mediante acordo entre as partes, após uma avaliação do ponto comercial e respectivo fundo de comércio.*

***PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos demais sócios quotistas, mediante aviso prévio, por escrito em 30 (trinta) dias, que terão preferência na aquisição das citadas quotas sociais.*

***CLÁUSULA OITAVA:** Em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá cabendo aos herdeiros do sócio falecido, incapacitado ou interditado os direitos previstos pela legislação em vigor e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, cabendo aos sócios remanescentes a preferência na aquisição dos direitos, os quais serão apurados pelo levantamento até a época do falecimento por um Balanço Geral e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas acrescidas de juros legais e correção.*

***CLÁUSULA NONA:** A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/038acc27-69f8-45c7-bd0d-0d2511465624.pdf

CLÁUSULA DÉCIMA: *A título de Pró-Labore, cada um dos sócios poderá retirar mensalmente a importância entre si convencionada, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigente.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral, e após deduzidas as provisões legais, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas do Capital Social de cada um, ou desproporcional podendo a critério dos mesmos permanecer em quotas de reservas para aplicações futuras em aumento de Capital Social.*

PARÁGRAFO ÚNICO: *Mensalmente ou trimestralmente poderá ser apurado balanço para a distribuição dos lucros ou poderá ser feita à distribuição dos lucros por antecipação em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a apuração do saldo dos balancetes mensais, que serão deduzidos da conta no final do exercício.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Fica determinada, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permissão do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Fica desde já nomeado o foro de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em um (01) vias de igual forma e teor para que produza um só efeito legal.*

São Paulo,10 de fevereiro de 2026

_____ _____

JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA ***JOSE ANGELO GEMAQUE COSTA***

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/038acc27-69f8-45c7-bd0d-0d2511465624.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe Pregão Eletrônico nº 18/2026

Licitante: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.201.854/0001-52

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA__

RG: RG: 3157461

CPF: CPF: 517.440.902-20

Email: comercial@japrodutosmedicos.com.br

Telefone celular pessoal: 11 98145-9044

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

São Paulo, 29 de maio de 2026

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

CPF: CPF: 517.440.902-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe Pregão Eletrônico nº 18/2026

Licitante: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.201.854/0001-52

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

São Paulo, 29 de maio de 2026

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

CPF: CPF: 517.440.902-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Peruíbe Pregão Eletrônico nº 18/2026

Licitante: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.201.854/0001-52

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,_CNPJ 11.201.854/0001-52 para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - **EPP**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00
(quatro milhões e oitocentos mil reais)

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 33/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 29 de maio de 2026

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

CPF: CPF: 517.440.902-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe Pregão Eletrônico nº 18/2026

Licitante: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.201.854/0001-52

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Fornecedor: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 11.201.854/0001-52
Inscrição Estadual: 148.820.541.117
Endereço: AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI n° 1.140 - CONJ 81 E 82 - CEP: 04.571-930 - São Paulo/SP,
Email comercial@japrodutosmedicos.com.br
Telefone: (11) 3299-8500

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Nome do Responsável: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA Cargo: Sócio/proprietário
RG: 3157461 CPF: 517.440.902-20
Data de Nascimento: 25/09/1980
Endereço Residencial Completo AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI n° 1.140 - CONJ 81 E 82 - CEP: 04.571-930 - São Paulo/SP
E-mail institucional: comercial@japrodutosmedicos.com.br
E-mail pessoal: comercial@japrodutosmedicos.com.br
Telefone: (11) 5506-6010
Celular: (11) 98145-9044

DADOS PARA PAGAMENTO

DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO - BANCO CAIXA ECONOMICA - AG: 1230 OP: 003 - C/C: 2201-0 OU VIA PIX CNPJ 11201854000152

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante

São Paulo, 29 de maio de 2026

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152
Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

CPF: CPF: 517.440.902-20

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010182405** DATA DE EMISSÃO: 05/07/2022 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562-030 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS ÁREA CONSTRUÍDA: 157,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 CCM: 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA CPF: 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010501-7

AUTENTICIDADE

CNPJ: **11.201.854/0001-52** NÚMERO DA LICENÇA: **20220010182405** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **6LWiTs2D3Owf63iU**

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4645-1/02 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 850 de 1582

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema é emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20220010182408 **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2022 **DATA DE VALIDADE:** Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA **CEP:** 04562-030 **CIDADE-UF:** SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS **ÁREA CONSTRUÍDA:** 157,00 m² **ÁREA ESTABELECIMENTO:** 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **CCM:** 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos **Versão CNAE:** 2.3 **RISCO:** BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA **CPF:** 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010502-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **NÚMERO DA LICENÇA:** 20220010182408 **CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** koodOsyK4XBbo3Ww

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4645-1/03 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 854 de 1582

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010182415** **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2022 **DATA DE VALIDADE:** Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA **CEP:** 04562-030 **CIDADE-UF:** SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS **ÁREA CONSTRUÍDA:** 157,00 m² **ÁREA ESTABELECIMENTO:** 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **CCM:** 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria **Versão CNAE:** 2.3 **RISCO:** BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;

ATIVIDADE(S):

Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA **CPF:** 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010503-3

AUTENTICIDADE

CNPJ: **11.201.854/0001-52** **NÚMERO DA LICENÇA:** **20220010182415** **CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** **2nuazw9M7rEiTyRp**

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4646-0/01 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 858 de 1582

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-1 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 860 de 1582

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010182416** **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2022 **DATA DE VALIDADE:** Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA **CEP:** 04562-030 **CIDADE-UF:** SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS **ÁREA CONSTRUÍDA:** 157,00 m² **ÁREA ESTABELECIMENTO:** 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **CCM:** 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **Versão CNAE:** 2.3 **RISCO:** BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA **CPF:** 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010504-1

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

AUTENTICIDADE

CNPJ: **11.201.854/0001-52** NÚMERO DA LICENÇA: **20220010182416** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **3wooUNFbNKAWRcrx**

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4646-0/02 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 864 de 1582

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 865 de 1582

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010182418** **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2022 **DATA DE VALIDADE:** Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA **CEP:** 04562-030 **CIDADE-UF:** SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS **ÁREA CONSTRUÍDA:** 157,00 m² **ÁREA ESTABELECIMENTO:** 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **CCM:** 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **Versão CNAE:** 2.3 **RISCO:** BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA **CPF:** 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010505-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: **11.201.854/0001-52** **NÚMERO DA LICENÇA:** **20220010182418** **CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** **C4fidnRHMU6qDAIE**

LICENÇA:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 867 de 1582

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4664-8/00 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 868 de 1582

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20220010182419 **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2022 **DATA DE VALIDADE:** Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA **CEP:** 04562-030 **CIDADE-UF:** SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS **ÁREA CONSTRUÍDA:** 157,00 m² **ÁREA ESTABELECIMENTO:** 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **CCM:** 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local **RISCO:** BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA **CPF:** 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010506-8

AUTENTICIDADE

CNPJ: 11.201.854/0001-52 **NÚMERO DA LICENÇA:** 20220010182419 **CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** ho6NQQ4uFb12mzxO

LICENÇA:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 871 de 1582

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 872 de 1582

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 873 de 1582

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010182420** DATA DE EMISSÃO: 05/07/2022 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 57

COMPLEMENTO(S):

31 SALA

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562-030 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS ÁREA CONSTRUÍDA: 157,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 147,00 m²

SQL: 085.517.0091-1 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.201.854/0001-52 CCM: 3.972.568-5

RAZÃO SOCIAL: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A2 - Escritório de contatos da empresa RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA CPF: 517.440.902-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0010507-6

AUTENTICIDADE

CNPJ: **11.201.854/0001-52** NÚMERO DA LICENÇA: **20220010182420** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **vZcb8LVmNXsbMuvB**

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 30/06/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 876 de 1582

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 877 de 1582

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d22b5805-38a0-4ee0-a2fa-17485bf02f48.pdf Página 878 de 1582

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221029127

1. Responsável Técnico

MARCELO SILVA MOREIRA DE ARAUJO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2616338718**
Registro: **5069980075-SP**
Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.201.854/0001-52**
Endereço: **Rua ARANDU** N°: **57**
Complemento: **SALA 31** Bairro: **BROOKLIN PAULISTA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **04562-030**
Contrato: Celebrado em: **01/07/2022** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ARANDU** N°: **57**
Complemento: **SALA 31** Bairro: **BROOKLIN PAULISTA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **04562-030**
Data de Início: **01/07/2022**
Previsão de Término: **01/08/2022**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Assessoria 1				
	Execução	**Legalização de Obra**	**157,00000**	**metro quadrado**
	Laudo	**Legalização de Obra**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANTO AO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E USO, ESTABILIDADE E HABITABILIDADE DA EDIFICAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ **de** _____ **de** _____
Local **data**

MARCELO SILVA MOREIRA DE ARAUJO - CPF: 335.352.298-04

J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.201.854/0001-52

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **01/07/2022** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230221029127** Versão do sistema

Impresso em: 01/07/2022 15:13:23

MARCELO SILVA MOREIRA DE ARAUJO:33535229804

Assinado de forma digital por MARCELO SILVA MOREIRA DE ARAUJO:33535229804
Dados: 2022.07.05 13:32:24 -03'00'

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 83541

Nome do Estabelecimento: JA COM MAT CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 11201854000152

Razão Social: JA COM MAT CIRURGICOS LTDA

Endereço: R ARANDU 57 SALA 31 BROOKLIN PAULISTA

Município: SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 14:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. MARCELO FAUSTINO DA SILVA	FARMACÊUTICO	64934

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 14:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 12 DE JANEIRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 11201854

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa
de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 11.201.854/0001-52 **IE:** 148820541117
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.462.341.172,1.462.341.561

Anotação PGE:

023.00003416/2026-78
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 78266046 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/01/2026 16:15:03 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.201.854/0001-52
Certidão nº: 50711733/2026
Expedição: 27/05/2026, às 12:52:13
Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.201.854/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.201.854/0001-52 **MATRIZ**		**24/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRUGICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI	**1140**	**CONJ 81 E 82**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.571-930	**CIDADE MONCOES**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@JAPRODUTOSMEDICOS.COM.BR	**(11) 5506-6010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **15:43:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 83541

Nome do Estabelecimento: J A COM

CNPJ: 11201854000152

Razão Social: J A COM MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Endereço: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1140 CJ 81 / 82 CID MONCOES

Município: SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 13:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. MARCELO FAUSTINO DA SILVA	FARMACÊUTICO	64934

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 17 DE MARÇO DE 2026.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 17 DE MARÇO DE 2026.

Assinatura do Presidente do CRF
Dra. Luciana Canetto Fernandes
CRF-SP: 18989

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 492462 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11.201.854/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

PEDIDO N°: 0096104398

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.201.854/0001-52

Razão Social: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1140 1140 CONJ 81 E 82 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2026 a 23/06/2026

Certificação Número: 2026052600311602989813

Informação obtida em 27/05/2026 12:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e93ff28c-7393-4186-b013-c8280458709e

Estabelecimento

IE: 148.820.541.117
CNPJ: 11.201.854/0001-52
Nome Empresarial: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRUGICOS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 1140 **Complemento:** CONJ 81 E 82
CEP: 04.571-930 **Bairro:** CIDADE MONCOES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 09/10/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/08/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35223502633		24/07/2009	23/06/2009	

NOME COMERCIAL: J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11.201.854/0001-52	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI	1140	CONJ 81 E 82

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE MONCOES	SAO PAULO	SP	04571-930	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: JOSE ANGELO GEMAQUE COSTA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA SAO FRANCISCO	550	APTO 801

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPINA	BELEM	PA	66023-530	4889591

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
881.291.952-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DIEGO DE CASTILHO	111	APTO 182

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM FONTE DO MOR	SAO PAULO	SP	05704-070	3157461

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
517.440.902-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	400.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 25/02/2026	NÚMERO 1.110.497/26-0	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA (NÃO INFORMADO).

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 25/02/2026.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE ANGELO GEMAQUE COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 881.291.952-91, RG/RNE: 4889591 - PA, RESIDENTE À TRAVESSA SAO FRANCISCO, 550, APTO 801, CAMPINA, BELEM - PA, CEP 66023-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 517.440.902-20, RG/RNE: 3157461 - SP, RESIDENTE À RUA DIEGO DE CASTILHO, 111, APTO 182, JARDIM FONTE DO MOR, SAO PAULO - SP, CEP 05704-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 400.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 25/02/2026.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1140, CONJ 81 E 82, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-930. , DATADA DE: 25/02/2026.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223502633
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 288138623, quinta-feira, 19 de março de 2026 às 13:15:46.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 11.201.854/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:04 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2026.
Código de controle da certidão: **4943.1510.F2F2.762B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0787384 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 11.201.854/

Contribuinte: J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Liberação: 01/05/2026

Validade: 28/10/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.972.568-5- Inicio atv :13/10/09 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1140 - CEP: 04571-930)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:28:26 horas do dia 04/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 62BBCF8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Rua
Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data 29/05//2026.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação

Fornecedor: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 11.201.854/0001-52
Inscrição Estadual: 148.820.541.117
Endereço: AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI n° 1.140 - CONJ 81 E 82 - CEP: 04.571-930 - São Paulo/SP,
Email comercial@japrodutosmedicos.com.br
Telefone: (11) 3299-8500

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome do Responsável: JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA Cargo: Sócio/proprietário
RG: 3157461 CPF: 517.440.902-20
Data de Nascimento: 25/09/1980
Endereço Residencial Completo AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI n° 1.140 - CONJ 81 E 82 - CEP: 04.571-930 - São Paulo/SP
E-mail institucional: comercial@japrodutosmedicos.com.br
E-mail pessoal: comercial@japrodutosmedicos.com.br
Telefone: (11) 5506-6010
Celular: (11) 98145-9044

DADOS PARA PAGAMENTO

DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO - BANCO CAIXA ECONOMICA - AG: 1230 OP: 003 - C/C: 2201-0 OU VIA PIX CNPJ 11201854000152

A empresa J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. apresenta sua Proposta Comercial referente à AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRODE ZOONOSES)

Item	QTDE	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
2	132	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME	VIC PHARMA	R$8,80	R$1.161,60

3	16.215	ALMOT	ALCOOL ETILICO 70% -	VIC PHARMA	R$4,10	R$66.481,50
4	993	FR	Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM. Composição: álcool etílico 70% e água q.s.p. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis laudo de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	VIC PHARMA	R$36,00	R$35.748,00
6	775	ALMOT	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) - USO TÓPICO	VIC PHARMA	R$7,33	R$5.680,75
7	370	ALMOT	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% - SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE	VIC PHARMA	R$30,25	R$11.192,50
8	29	GL	DETERGENTE ENZIMATICO DESINCROSTANTE: liquido, concentrado, composto por 03 (tres) ou mais enzimas em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirurgicos em geral e endoscopios. O detergente deve ter pH neutro, não irritante de pele e mucosa, não cáustico, não corrosivo, biodegradavel- com laudo de analise de pH do produto puro e diluído e ensaio de atividade bacteriostática. Galão plástico de 5 litros	VIC PHARMA	R$243,00	R$7,047,00
9	44	FR	DETERGENTE ENZIMATICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. DEVE TER: ação bacteriostática. 4 Enzimas; Possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatiza	PROLINK	R$250,00	R$11.000,00
10	674	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	PROLINK	R$5,27	R$3.551,98
11	41	FR	VASELINA LIQUIDA - USO HOSPITALAR	VIC PHARMA	R$50,00	R$2.050,00

Valor total da proposta: R$143.913,13 (CENTO E QUARETA E TRES MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E TREZE CENTAVOS)

DECLARAMOS QUE:

De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

São Paulo, 29 de maio de 2026

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152

JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA

CPF: CPF: 517.440.902-20

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 18/2026 - Menor Preço

Processo nº 3.933/2026

Fornecedor: J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11201854000152, sediada na cidade de: São Paulo - SP, Rua Avenida Vieira de Carvalho, telefone: 1132250316_ (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA, CPF XXXXXXX0220 e email: XXXXXXXal.patriciafagundes@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 28-05-2026 13:40:42

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003705-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/12/2026**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2023/0119302-2**	DATA DO PROTOCOLO:	**11/12/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS**		
CNPJ / CPF:	**11.201.854/0001-52**		
LOGRADOURO:	**ARANDU**	NÚMERO:	**57**
COMPLEMENTO:	**SALA 31**		
BAIRRO:	**Brooklin Paulista**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**04562-030**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	**JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA**		
CPF:	**51744090220**	CONSELHO REGIONAL:	**CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**123308**	UF:	**SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**MARCELO FAUSTINO DA SILVA**		
CPF:	**79761585387**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**64934**	UF:	**SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003705-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/12/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/12/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1702399531689

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-001373-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/12/2026**

Nº PROCESSO:	**2010-0.088.161-6**		
Nº PROTOCOLO:	**6018.2022/0079659-7**	DATA DO PROTOCOLO:	**05/10/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS**		
CNPJ / CPF:	**11.201.854/0001-52**		
LOGRADOURO:	**ARANDU**	NÚMERO:	**57**
COMPLEMENTO:	**sala 31**		
BAIRRO:	**Brooklin Paulista**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**04562-030**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA**
CPF: **51744090220** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **123308** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELO FAUSTINO DA SILVA**
CPF: **79761585387** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **64934** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-001373-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/12/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

06/12/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1702309615638

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Comprovante de Juntada do protocolo 3933/2026 01/06/2026 11:56:57

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

J A COMERCIO - 1 Indices 2023 (LG, LC e SG) (1) | J A COMERCIO - 1 Indices 2024 (LG, LC e SG) (1) | J A COMERCIO - BALANCO 2024 | J A COMERCIO - CERTIDAO DE HABILITACAO | J A COMERCIO - CERTIDAO DE REGULARIDADE PROF | J A COMERCIO - DFC | J A COMERCIO - DMPL | J A COMERCIO - DRA | J A COMERCIO - LIVRO DIGITAL | J A COMERCIO - LIVRO DIARIO | J A COMERCIO - NOTAS EXPLICATIVAS | J A COMERCIO - TERMO ABERTURA E ENCERR | J A COMERCIO - INDICES |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 192 até 204

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 1 de Junho de 2026

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA Folha: 1

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/2023 a 12/2023

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{540.157,89}{3.945.882,79} \qquad GE = 0,14$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{3.863.765,02}{540.157,89} \qquad LG = 7,15$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \qquad LI = \frac{161.335,58}{540.157,89} \qquad LI = 0,30$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LS = \frac{3.863.765,02}{540.157,89} \qquad LS = 7,15$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{3.863.765,02}{540.157,89} \qquad LC = 7,15$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad SG = \frac{3.945.882,79}{540.157,89} \qquad SG = 7,31$$

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152
Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152 Dados: 2024.10.18 11:46:05 -0300'

JOSE PEDRO FELIX:53598628820
Assinado de forma digital por JOSE PEDRO FELIX:53598628820 Dados: 2024.10.18 11:46:45 -0300'

.

.

- . - . - -

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA Folha: 1

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/2024 a 12/2024

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{1.141.212,36}{15.451.676,32} \qquad GE = 0,07$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{15.369.558,55}{1.141.212,36} \qquad LG = 13,47$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \qquad LI = \frac{154.795,00}{1.141.212,36} \qquad LI = 0,14$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LS = \frac{15.237.797,87}{1.141.212,36} \qquad LS = 13,35$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{15.369.558,55}{1.141.212,36} \qquad LC = 13,47$$

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad SG = \frac{15.451.676,32}{1.141.212,36} \qquad SG = 13,54$$

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA Folha: 1

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/2024 a 12/2024

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \quad GE = \frac{1.141.212,36}{15.451.676,32} \quad GE = 0,07$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{15.369.558,55}{1.141.212,36} \quad LG = 13,47$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad LI = \frac{154.795,00}{1.141.212,36} \quad LI = 0,14$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{15.237.797,87}{1.141.212,36} \quad LS = 13,35$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{15.369.558,55}{1.141.212,36} \quad LC = 13,47$$

.

. -.-.--

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.945.882,79 **D**	23.826.950,29	12.321.156,76	15.451.676,32 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.863.765,02 **D**	23.826.950,29	12.321.156,76	15.369.558,55 **D**
1.1.1	DISPONIVEL	161.335,58 **D**	5.048.990,02	5.055.530,60	154.795,00 **D**
1.1.1.01	Numerários	148.083,06 **D**	0,00	0,00	148.083,06 **D**
1.1.1.01.001	CAIXA	148.083,06 **D**	0,00	0,00	148.083,06 **D**
1111101	Caixa Geral	148.083,06 **D**	0,00	0,00	148.083,06 **D**
1.1.1.02	BANCOS	13.252,52 **D**	5.048.990,02	5.055.530,60	6.711,94 **D**
1.1.1.02.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	97,54 **D**	5.048.915,56	5.049.013,10	0,00 **D**
1112101	Itau	0,00 **D**	1.449,48	1.449,48	0,00 **D**
1112103	Caixa Economica Federal	97,54 **D**	4.031.043,82	4.031.141,36	0,00 **D**
1112104	Banco do Brasil	0,00 **D**	1.016.422,26	1.016.422,26	0,00 **D**
1.1.1.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS	13.154,98 **D**	74,46	6.517,50	6.711,94 **D**
1112301	Aplicacoes financeiras	13.154,98 **D**	74,46	6.517,50	6.711,94 **D**
1.1.2	CLIENTES	3.289.741,52 **D**	14.518.608,09	3.959.239,79	13.849.109,82 **D**
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.289.741,52 **D**	14.518.608,09	3.959.239,79	13.849.109,82 **D**
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	3.289.741,52 **D**	14.518.608,09	3.959.239,79	13.849.109,82 **D**
1121001	Duplicatas a receber	3.289.741,52 **D**	14.518.608,09	3.959.239,79	13.849.109,82 **D**
1.1.3	OUTROS CREDITOS	412.687,92 **D**	2.863.618,22	2.042.413,09	1.233.893,05 **D**
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	412.687,92 **D**	2.863.618,22	2.042.413,09	1.233.893,05 **D**
1.1.3.01.002	TITULOS A RECEBER	0,00 **D**	14.685,00	14.685,00	0,00 **D**
1131201	Titulos a receber	0,00 **D**	14.685,00	14.685,00	0,00 **D**
1.1.3.01.007	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00 **D**	57,37	57,37	0,00 **D**
1131703	Emprestimos	0,00 **D**	57,37	57,37	0,00 **D**
1.1.3.01.008	EMPRESTIMOS	412.687,92 **D**	2.841.552,88	2.020.347,75	1.233.893,05 **D**
1131809	Emprestimos para terceiros	412.687,92 **D**	3.350,00	47.525,00	368.512,92 **D**
1131811	Emprestimo Sócios	0,00 **D**	2.838.202,88	1.972.822,75	865.380,13 **D**
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00 **D**	7.322,97	7.322,97	0,00 **D**
1131902	ICMS a recuperar	0,00 **D**	7.322,97	7.322,97	0,00 **D**
1.1.5	ESTOQUES	0,00 **D**	1.395.733,96	1.263.973,28	131.760,68 **D**
1.1.5.01	ESTOQUES	0,00 **D**	1.395.733,96	1.263.973,28	131.760,68 **D**
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00 **D**	1.395.733,96	1.263.973,28	131.760,68 **D**
1151107	Compras p/ revenda	0,00 **D**	1.395.733,96	1.263.973,28	131.760,68 **D**
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.117,77 **D**	0,00	0,00	82.117,77 **D**
1.2.3	IMOBILIZADO	82.117,77 **D**	0,00	0,00	82.117,77 **D**
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	82.117,77 **D**	0,00	0,00	82.117,77 **D**
1.2.3.02.001	BENS MÓVEIS	82.117,77 **D**	0,00	0,00	82.117,77 **D**
1232101	Móveis e utensílios	14.588,10 **D**	0,00	0,00	14.588,10 **D**
1232102	Equipamento de Tecnologia e Informatica	1.529,67 **D**	0,00	0,00	1.529,67 **D**
1232104	Maquinas e equipamentos	66.000,00 **D**	0,00	0,00	66.000,00 **D**

.

. -.-.--

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	3.945.882,79 C	28.512.804,47	40.018.598,00	15.451.676,32 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	540.157,89 C	3.089.329,43	3.690.383,90	1.141.212,36 C
2.1.2	FORNECEDORES	138.792,25 C	1.520.753,56	1.399.517,59	17.556,28 C
2.1.2.01	FORNECEDORES	138.792,25 C	1.520.753,56	1.399.517,59	17.556,28 C
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	138.792,25 C	1.520.753,56	1.399.517,59	17.556,28 C
2121001	Fornecedores Nacionais	138.792,25 C	1.520.753,56	1.399.517,59	17.556,28 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	392.334,91 C	1.369.413,04	2.088.156,97	1.111.078,84 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	392.334,91 C	1.369.413,04	2.088.156,97	1.111.078,84 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	392.334,91 C	1.369.413,04	2.088.156,97	1.111.078,84 C
2131102	ICMS a recolher	9.327,68 C	631.913,71	879.151,53	256.565,50 C
2131109	PIS-PASEP a recolher	2.621,47 C	66.203,10	94.370,97	30.789,34 C
2131110	Cofins a recolher	12.099,10 C	305.552,70	435.558,26	142.104,66 C
2131115	IRPJ a Recolher	11.105,84 C	57.277,64	266.372,16	220.200,36 C
2131116	CSLL a Recolher	9.237,15 C	43.889,91	156.800,96	122.148,20 C
2131126	Parcelamentos Impostos	347.943,67 C	8.672,89	0,00	339.270,78 C
2131129	Pagamento de Impostos - Provisório	0,00 C	255.903,09	255.903,09	0,00 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	9.030,73 C	199.162,83	202.709,34	12.577,24 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	9.030,73 C	199.162,83	202.709,34	12.577,24 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	6.106,00 C	155.263,38	156.786,38	7.629,00 C
2141101	Salarios e ordenados a pagar	6.106,00 C	129.560,09	131.083,09	7.629,00 C
2141104	Contribuição Sindicais a Pagar	0,00 C	933,00	933,00	0,00 C
2141105	Rescisão a Pagar	0,00 C	9.226,42	9.226,42	0,00 C
2141108	Férias a Pagar	0,00 C	6.509,87	6.509,87	0,00 C
2141109	13º Sálarios a Pagar	0,00 C	9.034,00	9.034,00	0,00 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.924,73 C	43.899,45	45.922,96	4.948,24 C
2141201	INSS a recolher	2.319,40 C	35.200,88	36.933,73	4.052,25 C
2141202	FGTS a recolher	605,33 C	8.698,57	8.989,23	895,99 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	3.405.724,90 C	10.904.739,06	21.809.478,12	14.310.463,96 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2311101	Capital social	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	2.905.724,90 C	0,00	10.904.739,06	13.810.463,96 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	2.905.724,90 C	0,00	10.904.739,06	13.810.463,96 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	2.905.724,90 C	0,00	10.904.739,06	13.810.463,96 C
2341106	Lucros Acumulados	2.905.724,90 C	0,00	10.904.739,06	13.810.463,96 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00 C	10.904.739,06	10.904.739,06	0,00 C
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00 C	10.904.739,06	10.904.739,06	0,00 C
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00 C	10.904.739,06	10.904.739,06	0,00 C
2371101	Lucro do Exercício	0,00 C	10.904.739,06	10.904.739,06	0,00 C
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00 C	14.518.735,98	14.518.735,98	0,00 C
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00 C	14.518.735,98	14.518.735,98	0,00 C

.
. -.-.--

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	14.518.735,98	14.518.735,98	0,00 **C**
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	14.518.735,98	14.518.735,98	0,00 **C**
2911101	Conta de Zeramento	0,00 **C**	14.518.735,98	14.518.735,98	0,00 **C**
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00 **D**	2.206.730,26	2.206.730,26	0,00 **D**
3.1	CUSTOS DE PRODUCAO	0,00 **D**	1.256.650,31	1.256.650,31	0,00 **D**
3.1.1	CUSTOS DE PRODUCAO	0,00 **D**	1.256.650,31	1.256.650,31	0,00 **D**
3.1.1.01	CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO	0,00 **D**	1.256.650,31	1.256.650,31	0,00 **D**
3.1.1.01.001	MATERIAL APLICADO	0,00 **D**	1.256.650,31	1.256.650,31	0,00 **D**
3111128	Custo da Mercadoria Vendida (CMV)	0,00 **D**	1.256.650,31	1.256.650,31	0,00 **D**
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 **D**	950.079,95	950.079,95	0,00 **D**
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 **D**	4.734,44	4.734,44	0,00 **D**
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 **D**	4.734,44	4.734,44	0,00 **D**
3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	0,00 **D**	4.734,44	4.734,44	0,00 **D**
3212602	Manutencao e reparos	0,00 **D**	734,44	734,44	0,00 **D**
3212606	Servicos prestados por terceiros	0,00 **D**	4.000,00	4.000,00	0,00 **D**
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	933.261,27	933.261,27	0,00 **D**
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	933.261,27	933.261,27	0,00 **D**
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 **D**	157.462,26	157.462,26	0,00 **D**
3221101	Salarios e ordenados	0,00 **D**	105.997,66	105.997,66	0,00 **D**
3221104	13º Salario	0,00 **D**	5.620,13	5.620,13	0,00 **D**
3221105	Ferias	0,00 **D**	6.509,87	6.509,87	0,00 **D**
3221106	INSS	0,00 **D**	28.650,97	28.650,97	0,00 **D**
3221107	FGTS	0,00 **D**	8.989,23	8.989,23	0,00 **D**
3221124	Adicional	0,00 **D**	1.694,40	1.694,40	0,00 **D**
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00 **D**	506.576,67	506.576,67	0,00 **D**
3221303	IPTU	0,00 **D**	3.473,44	3.473,44	0,00 **D**
3221306	Impostos e Taxas Fed.munic e Estaduais	0,00 **D**	79.930,11	79.930,11	0,00 **D**
3221308	Imposto de Renda	0,00 **D**	266.372,16	266.372,16	0,00 **D**
3221309	Contribuição Social	0,00 **D**	156.800,96	156.800,96	0,00 **D**
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00 **D**	269.222,34	269.222,34	0,00 **D**
3221401	Energia eletrica	0,00 **D**	4.132,25	4.132,25	0,00 **D**
3221403	Telefone	0,00 **D**	1.822,37	1.822,37	0,00 **D**
3221418	Combustível e Lubrificantes	0,00 **D**	3.732,00	3.732,00	0,00 **D**
3221421	Estacionamento	0,00 **D**	175,00	175,00	0,00 **D**
3221423	Copa e Cozinha	0,00 **D**	203,89	203,89	0,00 **D**
3221424	Serviços Tomados PF	0,00 **D**	146.929,65	146.929,65	0,00 **D**
3221432	Ajuda de Custo	0,00 **D**	69.287,50	69.287,50	0,00 **D**
3221452	Condominio	0,00 **D**	3.289,22	3.289,22	0,00 **D**
3221455	Despesas Viagens	0,00 **D**	2.070,92	2.070,92	0,00 **D**
3221456	Cartao de Credito	0,00 **D**	2.760,00	2.760,00	0,00 **D**
3221462	Sistemas	0,00 **D**	614,35	614,35	0,00 **D**
3221463	Despesas Diversas	0,00 **D**	34.205,19	34.205,19	0,00 **D**
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.084,24	12.084,24	0,00 **D**
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.084,24	12.084,24	0,00 **D**

.
. -.-.--

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.084,24	12.084,24	0,00 **D**
3231107	Juros e comissoes bancarias	0,00 **D**	12.084,24	12.084,24	0,00 **D**
4	RECEITAS	0,00 **C**	15.993.773,10	15.993.773,10	0,00 **C**
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	15.993.773,10	15.993.773,10	0,00 **C**
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	14.518.608,09	14.518.608,09	0,00 **C**
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00 **C**	14.518.608,09	14.518.608,09	0,00 **C**
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00 **C**	14.518.608,09	14.518.608,09	0,00 **C**
4111103	Revenda no mercado interno	0,00 **C**	14.518.608,09	14.518.608,09	0,00 **C**
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	1.409.080,76	1.409.080,76	0,00 **C**
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	1.409.080,76	1.409.080,76	0,00 **C**
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00 **C**	1.409.080,76	1.409.080,76	0,00 **C**
4121302	ICMS s/ Revendas	0,00 **C**	879.151,53	879.151,53	0,00 **C**
4121304	COFINS s/ Revendas	0,00 **C**	435.558,26	435.558,26	0,00 **C**
4121305	PIS s/ Revendas	0,00 **C**	94.370,97	94.370,97	0,00 **C**
4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 **C**	66.084,25	66.084,25	0,00 **C**
4.1.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 **C**	66.084,25	66.084,25	0,00 **C**
4.1.3.01.001	JUROS E DESCONTOS	0,00 **C**	66.084,25	66.084,25	0,00 **C**
4131101	Juros de aplicacoes financeiras	0,00 **C**	66.084,25	66.084,25	0,00 **C**
ATIVO		3.945.882,79 D	23.826.950,29	12.321.156,76	15.451.676,32 D
PASSIVO		3.945.882,79 C	28.512.804,47	40.018.598,00	15.451.676,32 C
DESPESA		0,00 D	2.206.730,26	2.206.730,26	0,00 D
RECEITA		0,00 C	15.993.773,10	15.993.773,10	0,00 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

.
. -.-.--

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.945.882,79	R$ 4.605.107,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.863.765,02	R$ 4.522.990,22
DISPONIVEL		R$ 161.335,58	R$ 161.268,47
Numerários		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
CAIXA		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
Caixa Geral		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
BANCOS		R$ 13.252,52	R$ 13.185,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 97,54	R$ 38,44
Caixa Economica Federal		R$ 97,54	R$ 38,44
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 13.154,98	R$ 13.146,97
Aplicacoes financeiras		R$ 13.154,98	R$ 13.146,97
CLIENTES		R$ 3.289.741,52	R$ 3.295.487,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.289.741,52	R$ 3.295.487,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.289.741,52	R$ 3.295.487,19
Duplicatas a receber		R$ 3.289.741,52	R$ 3.295.487,19
OUTROS CREDITOS		R$ 412.687,92	R$ 766.405,12
OUTROS CREDITOS		R$ 412.687,92	R$ 766.405,12
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ (16,80)
Emprestimos		R$ 0,00	R$ (16,80)
EMPRESTIMOS		R$ 412.687,92	R$ 766.337,92
Emprestimos para terceiros		R$ 412.687,92	R$ 412.687,92
Emprestimo Sócios		R$ 0,00	R$ 353.650,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 84,00
ICMS a recuperar		R$ 0,00	R$ 84,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 299.829,44
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 299.829,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 299.829,44
Compras p/ revenda		R$ 0,00	R$ 299.829,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
IMOBILIZADO		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
Móveis e utensílios		R$ 14.588,10	R$ 14.588,10
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R$ 1.529,67	R$ 1.529,67
Maquinas e equipamentos		R$ 66.000,00	R$ 66.000,00
PASSIVO		R$ 3.945.882,79	R$ 4.605.107,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 540.157,89	R$ 501.960,71
FORNECEDORES		R$ 138.792,25	R$ 48.549,08
FORNECEDORES		R$ 138.792,25	R$ 48.549,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 138.792,25	R$ 48.549,08
Fornecedores Nacionais		R$ 138.792,25	R$ 48.549,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 392.334,91	R$ 455.768,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 392.334,91	R$ 455.768,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 392.334,91	R$ 455.768,50
ICMS a recolher		R$ 9.327,68	R$ 72.547,34
PIS-PASEP a recolher		R$ 2.621,47	R$ 8.310,58
Cofins a recolher		R$ 12.099,10	R$ 38.356,50
IRPJ a Recolher		R$ 11.105,84	R$ 22.610,77
CSLL a Recolher		R$ 9.237,15	R$ 18.689,81
Parcelamentos Impostos		R$ 347.943,67	R$ 347.943,67
Pagamento de Impostos - Provisório		R$ 0,00	R$ (52.690,17)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 9.030,73	R$ (2.356,87)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 9.030,73	R$ (2.356,87)
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 6.106,00	R$ (9.473,64)
Salarios e ordenados a pagar		R$ 6.106,00	R$ (9.686,64)
Contribuição Sindicais a Pagar		R$ 0,00	R$ 213,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 2.924,73	R$ 7.116,77
INSS a recolher		R$ 2.319,40	R$ 5.262,80
FGTS a recolher		R$ 605,33	R$ 1.853,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.405.724,90	R$ 4.103.147,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
Lucros Acumulados		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 697.422,38
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 697.422,38
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 697.422,38
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 697.422,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.605.107,99	R$ 5.102.304,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.522.990,22	R$ 5.020.186,70
DISPONIVEL		R$ 161.268,47	R$ 174.925,87
Numerários		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
CAIXA		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
Caixa Geral		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
BANCOS		R$ 13.185,41	R$ 26.842,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 38,44	R$ 18.683,42
Caixa Economica Federal		R$ 38,44	R$ 18.683,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 13.146,97	R$ 8.159,39
Aplicacoes financeiras		R$ 13.146,97	R$ 8.159,39
CLIENTES		R$ 3.295.487,19	R$ 3.365.184,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.295.487,19	R$ 3.365.184,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.295.487,19	R$ 3.365.184,17
Duplicatas a receber		R$ 3.295.487,19	R$ 3.365.184,17
OUTROS CREDITOS		R$ 766.405,12	R$ 1.028.046,77
OUTROS CREDITOS		R$ 766.405,12	R$ 1.028.046,77
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ (16,80)	R$ (29,15)
(-) Emprestimos		R$ (16,80)	R$ (29,15)
EMPRESTIMOS		R$ 766.337,92	R$ 1.027.991,92
Emprestimos para terceiros		R$ 412.687,92	R$ 412.687,92
Emprestimo Sócios		R$ 353.650,00	R$ 615.304,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 84,00	R$ 84,00
ICMS a recuperar		R$ 84,00	R$ 84,00
ESTOQUES		R$ 299.829,44	R$ 452.029,89
ESTOQUES		R$ 299.829,44	R$ 452.029,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 299.829,44	R$ 452.029,89
Compras p/ revenda		R$ 299.829,44	R$ 452.029,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
IMOBILIZADO		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
Móveis e utensílios		R$ 14.588,10	R$ 14.588,10
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R$ 1.529,67	R$ 1.529,67
Maquinas e equipamentos		R$ 66.000,00	R$ 66.000,00
PASSIVO		R$ 4.605.107,99	R$ 5.102.304,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 501.960,71	R$ 266.629,96
FORNECEDORES		R$ 48.549,08	R$ (214.686,45)
FORNECEDORES		R$ 48.549,08	R$ (214.686,45)
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 48.549,08	R$ (214.686,45)
Fornecedores Nacionais		R$ 48.549,08	R$ (214.686,45)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 455.768,50	R$ 493.711,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 455.768,50	R$ 493.711,46
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 455.768,50	R$ 493.711,46
ICMS a recolher		R$ 72.547,34	R$ 130.975,92
PIS-PASEP a recolher		R$ 8.310,58	R$ 14.615,54
Cofins a recolher		R$ 38.356,50	R$ 67.456,30
IRPJ a Recolher		R$ 22.610,77	R$ 36.010,63
CSLL a Recolher		R$ 18.689,81	R$ 29.165,73
Parcelamentos Impostos		R$ 347.943,67	R$ 340.371,13
(-) Pagamento de Impostos - Provisório		R$ (52.690,17)	R$ (124.883,79)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ (2.356,87)	R$ (12.395,05)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ (2.356,87)	R$ (12.395,05)
(-) OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ (9.473,64)	R$ (20.388,68)
(-) Salarios e ordenados a pagar		R$ (9.686,64)	R$ (20.814,68)
Contribuição Sindicais a Pagar		R$ 213,00	R$ 426,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 7.116,77	R$ 7.993,63
INSS a recolher		R$ 5.262,80	R$ 5.973,07
FGTS a recolher		R$ 1.853,97	R$ 2.020,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.103.147,28	R$ 4.835.674,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6e1e6a3f-ce1e-46fa-8cd7-4fe24bd7bf0d.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
Lucros Acumulados		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 697.422,38	R$ 1.429.949,61
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 697.422,38	R$ 1.429.949,61
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 697.422,38	R$ 1.429.949,61
Lucro do Exercício		R$ 697.422,38	R$ 1.429.949,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.102.304,47	R$ 6.124.392,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.020.186,70	R$ 6.042.274,48
DISPONIVEL		R$ 174.925,87	R$ 215.629,89
Numerários		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
CAIXA		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
Caixa Geral		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
BANCOS		R$ 26.842,81	R$ 67.546,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 18.683,42	R$ 59.636,49
Caixa Economica Federal		R$ 18.683,42	R$ 59.636,49
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 8.159,39	R$ 7.910,34
Aplicacoes financeiras		R$ 8.159,39	R$ 7.910,34
CLIENTES		R$ 3.365.184,17	R$ 3.484.914,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.365.184,17	R$ 3.484.914,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.365.184,17	R$ 3.484.914,67
Duplicatas a receber		R$ 3.365.184,17	R$ 3.484.914,67
OUTROS CREDITOS		R$ 1.028.046,77	R$ 1.545.842,94
OUTROS CREDITOS		R$ 1.028.046,77	R$ 1.545.842,94
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ (14.685,00)
Titulos a receber		R$ 0,00	R$ (14.685,00)
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ (29,15)	R$ (44,43)
(-) Emprestimos		R$ (29,15)	R$ (44,43)
EMPRESTIMOS		R$ 1.027.991,92	R$ 1.553.322,63
Emprestimos para terceiros		R$ 412.687,92	R$ 412.687,92
Emprestimo Sócios		R$ 615.304,00	R$ 1.140.634,71
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 84,00	R$ 7.249,74
ICMS a recuperar		R$ 84,00	R$ 7.249,74
ESTOQUES		R$ 452.029,89	R$ 795.886,98
ESTOQUES		R$ 452.029,89	R$ 795.886,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 452.029,89	R$ 795.886,98
Compras p/ revenda		R$ 452.029,89	R$ 795.886,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6e1e6a3f-ce1e-46fa-8cd7-4fe24bd7bf0d.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
Móveis e utensílios		R$ 14.588,10	R$ 14.588,10
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R$ 1.529,67	R$ 1.529,67
Maquinas e equipamentos		R$ 66.000,00	R$ 66.000,00
PASSIVO		R$ 5.102.304,47	R$ 6.124.392,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 266.629,96	R$ 318.239,84
(-) FORNECEDORES		R$ (214.686,45)	R$ (258.670,90)
(-) FORNECEDORES		R$ (214.686,45)	R$ (258.670,90)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (214.686,45)	R$ (258.670,90)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (214.686,45)	R$ (258.670,90)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 493.711,46	R$ 591.851,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 493.711,46	R$ 591.851,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 493.711,46	R$ 591.851,85
ICMS a recolher		R$ 130.975,92	R$ 227.749,91
PIS-PASEP a recolher		R$ 14.615,54	R$ 23.477,32
Cofins a recolher		R$ 67.456,30	R$ 108.356,81
IRPJ a Recolher		R$ 36.010,63	R$ 57.277,64
CSLL a Recolher		R$ 29.165,73	R$ 43.889,91
Parcelamentos Impostos		R$ 340.371,13	R$ 340.371,13
(-) Pagamento de Impostos - Provisório		R$ (124.883,79)	R$ (209.270,87)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ (12.395,05)	R$ (14.941,11)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ (12.395,05)	R$ (14.941,11)
(-) OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ (20.388,68)	R$ (23.146,17)
(-) Salarios e ordenados a pagar		R$ (20.814,68)	R$ (24.877,09)
Contribuição Sindicais a Pagar		R$ 426,00	R$ (240,00)
Rescisão a Pagar		R$ 0,00	R$ (2.582,60)
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ (272,15)
13º Sálarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.825,67
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 7.993,63	R$ 8.205,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6e1e6a3f-ce1e-46fa-8cd7-4fe24bd7bf0d.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a recolher		R$ 5.973,07	R$ 6.550,15
FGTS a recolher		R$ 2.020,56	R$ 1.654,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.835.674,51	R$ 5.806.152,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
Lucros Acumulados		R$ 2.905.724,90	R$ 2.905.724,90
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.429.949,61	R$ 2.400.427,51
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.429.949,61	R$ 2.400.427,51
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.429.949,61	R$ 2.400.427,51
Lucro do Exercício		R$ 1.429.949,61	R$ 2.400.427,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.124.392,25	R$ 15.451.676,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.042.274,48	R$ 15.369.558,55
DISPONIVEL		R$ 215.629,89	R$ 154.795,00
Numerários		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
CAIXA		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
Caixa Geral		R$ 148.083,06	R$ 148.083,06
BANCOS		R$ 67.546,83	R$ 6.711,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 59.636,49	R$ 0,00
Caixa Economica Federal		R$ 59.636,49	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 7.910,34	R$ 6.711,94
Aplicacoes financeiras		R$ 7.910,34	R$ 6.711,94
CLIENTES		R$ 3.484.914,67	R$ 13.849.109,82
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.484.914,67	R$ 13.849.109,82
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.484.914,67	R$ 13.849.109,82
Duplicatas a receber		R$ 3.484.914,67	R$ 13.849.109,82
OUTROS CREDITOS		R$ 1.545.842,94	R$ 1.233.893,05
OUTROS CREDITOS		R$ 1.545.842,94	R$ 1.233.893,05
(-) TITULOS A RECEBER		R$ (14.685,00)	R$ 0,00
(-) Titulos a receber		R$ (14.685,00)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ (44,43)	R$ 0,00
(-) Emprestimos		R$ (44,43)	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 1.553.322,63	R$ 1.233.893,05
Emprestimos para terceiros		R$ 412.687,92	R$ 368.512,92
Emprestimo Sócios		R$ 1.140.634,71	R$ 865.380,13
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 7.249,74	R$ 0,00
ICMS a recuperar		R$ 7.249,74	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 795.886,98	R$ 131.760,68
ESTOQUES		R$ 795.886,98	R$ 131.760,68
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 795.886,98	R$ 131.760,68
Compras p/ revenda		R$ 795.886,98	R$ 131.760,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
BENS MÓVEIS		R$ 82.117,77	R$ 82.117,77
Móveis e utensílios		R$ 14.588,10	R$ 14.588,10
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R$ 1.529,67	R$ 1.529,67
Maquinas e equipamentos		R$ 66.000,00	R$ 66.000,00
PASSIVO		R$ 6.124.392,25	R$ 15.451.676,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 318.239,84	R$ 1.141.212,36
(-) FORNECEDORES		R$ (258.670,90)	R$ 17.556,28
(-) FORNECEDORES		R$ (258.670,90)	R$ 17.556,28
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (258.670,90)	R$ 17.556,28
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (258.670,90)	R$ 17.556,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 591.851,85	R$ 1.111.078,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 591.851,85	R$ 1.111.078,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 591.851,85	R$ 1.111.078,84
ICMS a recolher		R$ 227.749,91	R$ 256.565,50
PIS-PASEP a recolher		R$ 23.477,32	R$ 30.789,34
Cofins a recolher		R$ 108.356,81	R$ 142.104,66
IRPJ a Recolher		R$ 57.277,64	R$ 220.200,36
CSLL a Recolher		R$ 43.889,91	R$ 122.148,20
Parcelamentos Impostos		R$ 340.371,13	R$ 339.270,78
(-) Pagamento de Impostos - Provisório		R$ (209.270,87)	R$ 0,00
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ (14.941,11)	R$ 12.577,24
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ (14.941,11)	R$ 12.577,24
(-) OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ (23.146,17)	R$ 7.629,00
(-) Salarios e ordenados a pagar		R$ (24.877,09)	R$ 7.629,00
(-) Contribuição Sindicais a Pagar		R$ (240,00)	R$ 0,00
(-) Rescisão a Pagar		R$ (2.582,60)	R$ 0,00
(-) Férias a Pagar		R$ (272,15)	R$ 0,00
13º Sálarios a Pagar		R$ 4.825,67	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 8.205,06	R$ 4.948,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a recolher		R$ 6.550,15	R$ 4.052,25
FGTS a recolher		R$ 1.654,91	R$ 895,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.806.152,41	R$ 14.310.463,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 13.810.463,96
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 13.810.463,96
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.905.724,90	R$ 13.810.463,96
Lucros Acumulados		R$ 2.905.724,90	R$ 13.810.463,96
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.400.427,51	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.400.427,51	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.400.427,51	R$ 0,00
Lucro do Exercício		R$ 2.400.427,51	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	15.369.558,55	PASSIVO CIRCULANTE	1.141.212,36
DISPONIVEL	154.795,00		
Numerários	148.083,06		
		FORNECEDORES	17.556,28
*CAIXA	148.083,06		
Caixa Geral	148.083,06	FORNECEDORES	17.556,28
BANCOS	6.711,94	*FORNECEDORES NACIONAIS	17.556,28
		Fornecedores Nacionais	17.556,28
*APLICACOES FINANCEIRAS	6.711,94		
Aplicacoes financeiras	6.711,94	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.111.078,84
CLIENTES	13.849.109,82	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.111.078,84
DUPLICATAS A RECEBER	13.849.109,82	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.111.078,84
		ICMS a recolher	256.565,50
*DUPLICATAS A RECEBER	13.849.109,82	PIS-PASEP a recolher	30.789,34
Duplicatas a receber	13.849.109,82	Cofins a recolher	142.104,66
		IRPJ a Recolher	220.200,36
OUTROS CREDITOS	1.233.893,05	CSLL a Recolher	122.148,20
		Parcelamentos Impostos	339.270,78
OUTROS CREDITOS	1.233.893,05		
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	12.577,24
*EMPRESTIMOS	1.233.893,05		
Emprestimos para terceiros	368.512,92	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	12.577,24
Emprestimo Sócios	865.380,13		
		*OBRIGACOES COM O PESSOAL	7.629,00
ESTOQUES	131.760,68	Salarios e ordenados a pagar	7.629,00
		*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	4.948,24
ESTOQUES	131.760,68	INSS a recolher	4.052,25
		FGTS a recolher	895,99
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	131.760,68		
Compras p/ revenda	131.760,68		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.117,77		
		PATRIMONIO LIQUIDO	14.310.463,96
IMOBILIZADO	82.117,77		
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00
BENS MÓVEIS	82.117,77		
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00
*BENS MÓVEIS	82.117,77		
Móveis e utensílios	14.588,10	*CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
Equipamento de Tecnologia e Informatica	1.529,67	Capital social	500.000,00
Maquinas e equipamentos	66.000,00		
*		RESERVAS DE LUCROS	13.810.463,96
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	13.810.463,96
*			
*		*RESERVAS DE LUCROS	13.810.463,96
*		Lucros Acumulados	13.810.463,96
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			

.
. -.-.--

Balanço Patrimonial

*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	15.451.676,32	TOTAL DO PASSIVO:	15.451.676,32

.
. -.-.--

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	11.201.854/0001-52	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	500.000,00	2.905.724,90	0,00	3.405.724,90
Lucro do Exercício			697.422,38	697.422,38
Saldo Final em 31.03.2024	500.000,00	2.905.724,90	697.422,38	4.103.147,28
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	11.201.854/0001-52	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2024	500.000,00	2.905.724,90	697.422,38	4.103.147,28
Lucro do Exercício			732.527,23	732.527,23
Saldo Final em 30.06.2024	500.000,00	2.905.724,90	1.429.949,61	4.835.674,51
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	11.201.854/0001-52	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	500.000,00	2.905.724,90	1.429.949,61	4.835.674,51
Lucro do Exercício			970.477,90	970.477,90
Saldo Final em 30.09.2024	500.000,00	2.905.724,90	2.400.427,51	5.806.152,41
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	11.201.854/0001-52	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2024	500.000,00	2.905.724,90	2.400.427,51	5.806.152,41
Lucro do Exercício			(-)2.400.427,51	(-)2.400.427,51
Lucros Acumulados		10.904.739,06		10.904.739,06
Saldo Final em 31.12.2024	500.000,00	13.810.463,96	0,00	14.310.463,96
Notas				

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA

CNPJ: CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhados Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.724,90	3.405.724,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.904.739,06	10.904.739,06
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2024	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.810.463,96	14.310.463,96

RESERVA DE LUCROS	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

.

. -.-.--

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 796.013,36	R$ 780.075,61
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 855.292,12	R$ 875.246,65
Revenda no mercado interno		R$ 855.292,12	R$ 875.246,65
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (59.317,86)	R$ (95.166,17)
(-) ICMS s/ Revendas		R$ (28.099,70)	R$ (63.219,66)
(-) COFINS s/ Revendas		R$ (25.658,76)	R$ (26.257,40)
(-) PIS s/ Revendas		R$ (5.559,40)	R$ (5.689,11)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ 39,10	R$ (4,87)
(-) Juros de aplicacoes financeiras		R$ 39,10	R$ (4,87)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.090.339,35)	R$ (82.653,23)
MATERIAL APLICADO		R$ (683.540,78)	R$ 0,00
Custo da Mercadoria Vendida (CMV)		R$ (683.540,78)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (4.000,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ 0,00	R$ (4.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (29.835,91)	R$ (29.356,80)
(-) Salarios e ordenados		R$ (19.030,00)	R$ (21.300,00)
13º Salario		R$ (2.266,67)	R$ 0,00
(-) INSS		R$ (5.439,51)	R$ (6.208,80)
(-) FGTS		R$ (1.623,73)	R$ (1.848,00)
Vale Transporte		R$ (1.476,00)	R$ 0,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (5.736,00)	R$ 0,00
Alugueis de imoveis		R$ (2.736,00)	R$ 0,00
Alugueis de maquinas e equipamentos		R$ (3.000,00)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (65.958,92)	R$ (20.957,59)
Impostos e Taxas Fed.munic e Estaduais		R$ (45.615,93)	R$ 0,00
(-) Imposto de Renda		R$ (11.105,84)	R$ (11.504,93)
(-) Contribuição Social		R$ (9.237,15)	R$ (9.452,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (303.484,80)	R$ (23.831,38)
(-) Energia eletrica		R$ (530,30)	R$ (1.809,88)
Telefone		R$ (286,80)	R$ 0,00
Despesas postais e telegraficas		R$ (2.014,12)	R$ 0,00
Combustível e Lubrificantes		R$ (5.376,86)	R$ 0,00
Estacionamento		R$ (273,70)	R$ 0,00
(-) Serviços Tomados PF		R$ (32.068,34)	R$ (20.169,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Fretes e Carretos		R$ (46.548,12)	R$ 0,00
(-) Ajuda de Custo		R$ (35.039,41)	R$ (1.852,20)
Despesas Diversas		R$ (181.347,15)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.782,94)	R$ (4.507,46)
(-) Juros e comissoes bancarias		R$ (1.782,94)	R$ (4.507,46)
= Lucro		R$ (294.325,99)	R$ 697.422,38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 780.075,61	R$ 876.254,47
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 875.246,65	R$ 969.993,05
Revenda no mercado interno		R$ 875.246,65	R$ 969.993,05
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (95.166,17)	R$ (93.833,34)
(-) ICMS s/ Revendas		R$ (63.219,66)	R$ (58.428,58)
(-) COFINS s/ Revendas		R$ (26.257,40)	R$ (29.099,80)
(-) PIS s/ Revendas		R$ (5.689,11)	R$ (6.304,96)
JUROS E DESCONTOS		R$ (4,87)	R$ 94,76
Juros de aplicacoes financeiras		R$ (4,87)	R$ 94,76
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (82.653,23)	R$ (143.727,24)
DESPESAS GERAIS		R$ (4.000,00)	R$ 0,00
Servicos prestados por terceiros		R$ (4.000,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (29.356,80)	R$ (32.280,81)
(-) Salarios e ordenados		R$ (21.300,00)	R$ (23.100,00)
(-) INSS		R$ (6.208,80)	R$ (6.417,84)
(-) FGTS		R$ (1.848,00)	R$ (1.915,77)
(-) Adicional		R$ 0,00	R$ (847,20)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (20.957,59)	R$ (24.180,49)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (304,71)
(-) Imposto de Renda		R$ (11.504,93)	R$ (13.399,86)
(-) Contribuição Social		R$ (9.452,66)	R$ (10.475,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.831,38)	R$ (84.881,35)
(-) Energia eletrica		R$ (1.809,88)	R$ (2.209,14)
(-) Telefone		R$ 0,00	R$ (1.229,97)
(-) Copa e Cozinha		R$ 0,00	R$ (203,89)
(-) Serviços Tomados PF		R$ (20.169,30)	R$ (45.624,91)
(-) Ajuda de Custo		R$ (1.852,20)	R$ (27.965,30)
(-) Condominio		R$ 0,00	R$ (3.289,22)
(-) Despesas Diversas		R$ 0,00	R$ (4.358,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.507,46)	R$ (2.384,59)
(-) Juros e comissoes bancarias		R$ (4.507,46)	R$ (2.384,59)
= Lucro		R$ 697.422,38	R$ 732.527,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 876.254,47	R$ 1.216.756,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 969.993,05	R$ 1.363.350,32
Revenda no mercado interno		R$ 969.993,05	R$ 1.363.350,32
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (93.833,34)	R$ (146.536,28)
(-) ICMS s/ Revendas		R$ (58.428,58)	R$ (96.773,99)
(-) COFINS s/ Revendas		R$ (29.099,80)	R$ (40.900,51)
(-) PIS s/ Revendas		R$ (6.304,96)	R$ (8.861,78)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ 94,76	R$ (57,10)
(-) Juros de aplicacoes financeiras		R$ 94,76	R$ (57,10)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (143.727,24)	R$ (246.279,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (32.280,81)	R$ (42.056,39)
(-) Salarios e ordenados		R$ (23.100,00)	R$ (25.800,00)
(-) 13º Salario		R$ 0,00	R$ (1.411,80)
(-) Ferias		R$ 0,00	R$ (3.709,87)
(-) INSS		R$ (6.417,84)	R$ (7.841,40)
(-) FGTS		R$ (1.915,77)	R$ (2.446,12)
(-) Adicional		R$ (847,20)	R$ (847,20)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (24.180,49)	R$ (108.796,09)
IPTU		R$ (304,71)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Fed.munic e Estaduais		R$ 0,00	R$ (72.804,90)
(-) Imposto de Renda		R$ (13.399,86)	R$ (21.267,01)
(-) Contribuição Social		R$ (10.475,92)	R$ (14.724,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (84.881,35)	R$ (92.655,98)
Energia eletrica		R$ (2.209,14)	R$ 0,00
(-) Telefone		R$ (1.229,97)	R$ (169,57)
(-) Combustível e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (1.452,00)
(-) Estacionamento		R$ 0,00	R$ (15,00)
Copa e Cozinha		R$ (203,89)	R$ 0,00
(-) Serviços Tomados PF		R$ (45.624,91)	R$ (54.768,91)
(-) Ajuda de Custo		R$ (27.965,30)	R$ (23.818,80)
Condominio		R$ (3.289,22)	R$ 0,00
(-) Despesas Viagens		R$ 0,00	R$ (2.070,92)
(-) Cartao de Credito		R$ 0,00	R$ (2.760,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (4.358,92)	R$ (7.600,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6e1e6a3f-ce1e-46fa-8cd7-4fe24bd7bf0d.pdf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.384,59)	R$ (2.770,58)
(-) Juros e comissoes bancarias		R$ (2.384,59)	R$ (2.770,58)
= Lucro		R$ 732.527,23	R$ 970.477,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.216.756,94	R$ 10.236.506,23
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 1.363.350,32	R$ 11.310.018,07
Revenda no mercado interno		R$ 1.363.350,32	R$ 11.310.018,07
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (146.536,28)	R$ (1.073.544,97)
(-) ICMS s/ Revendas		R$ (96.773,99)	R$ (660.729,30)
(-) COFINS s/ Revendas		R$ (40.900,51)	R$ (339.300,55)
(-) PIS s/ Revendas		R$ (8.861,78)	R$ (73.515,12)
JUROS E DESCONTOS		R$ (57,10)	R$ 33,13
Juros de aplicacoes financeiras		R$ (57,10)	R$ 33,13
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (246.279,04)	R$ (1.732.194,68)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ 0,00	R$ (1.256.650,31)
(-) Custo da Mercadoria Vendida (CMV)		R$ 0,00	R$ (1.256.650,31)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (734,44)
(-) Manutencao e reparos		R$ 0,00	R$ (734,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (42.056,39)	R$ (53.768,26)
(-) Salarios e ordenados		R$ (25.800,00)	R$ (35.797,66)
(-) 13º Salario		R$ (1.411,80)	R$ (4.208,33)
(-) Ferias		R$ (3.709,87)	R$ (2.800,00)
(-) INSS		R$ (7.841,40)	R$ (8.182,93)
(-) FGTS		R$ (2.446,12)	R$ (2.779,34)
Adicional		R$ (847,20)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (108.796,09)	R$ (352.642,50)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (3.168,73)
(-) Impostos e Taxas Fed.munic e Estaduais		R$ (72.804,90)	R$ (7.125,21)
(-) Imposto de Renda		R$ (21.267,01)	R$ (220.200,36)
(-) Contribuição Social		R$ (14.724,18)	R$ (122.148,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (92.655,98)	R$ (65.983,86)
(-) Energia eletrica		R$ 0,00	R$ (113,23)
(-) Telefone		R$ (169,57)	R$ (422,83)
(-) Combustível e Lubrificantes		R$ (1.452,00)	R$ (2.280,00)
(-) Estacionamento		R$ (15,00)	R$ (160,00)
(-) Serviços Tomados PF		R$ (54.768,91)	R$ (24.566,53)
(-) Ajuda de Custo		R$ (23.818,80)	R$ (15.651,20)
Despesas Viagens		R$ (2.070,92)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6e1e6a3f-ce1e-46fa-8cd7-4fe24bd7bf0d.pdf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.201.854/0001-52
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Cartao de Credito		R$ (2.760,00)	R$ 0,00
(-) Sistemas		R$ 0,00	R$ (614,35)
(-) Despesas Diversas		R$ (7.600,78)	R$ (22.175,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.770,58)	R$ (2.415,31)
(-) Juros e comissoes bancarias		R$ (2.770,58)	R$ (2.415,31)
= Lucro		R$ 970.477,90	R$ 8.504.311,55

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA Folha: 32

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda no mercado interno		14.518.608,09 C
	Total:	14.518.608,09 C
(-) Deduções		
ICMS s/ Revendas		879.151,53 D
COFINS s/ Revendas		435.558,26 D
PIS s/ Revendas		94.370,97 D
	Total:	1.409.080,76 D
= Receita Líquida		**13.109.527,33 C**
(-) Custos		
Custo da Mercadoria Vendida (CMV)		1.256.650,31 D
	Total:	1.256.650,31 D
= Lucro Bruto		**11.852.877,02 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salarios e ordenados		105.997,66 D
13º Salario		5.620,13 D
Ferias		6.509,87 D
INSS		28.650,97 D
FGTS		8.989,23 D
	Total:	155.767,86 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros e comissoes bancarias		12.077,94 D
	Total:	12.077,94 D
(-) Despesas Gerais		
Manutencao e reparos		734,44 D
Servicos prestados por terceiros		4.000,00 D
Energia eletrica		4.132,25 D
Telefone		1.822,37 D
Combustível e Lubrificantes		3.732,00 D
Estacionamento		175,00 D
Copa e Cozinha		203,89 D
Serviços Tomados PF		145.129,65 D
Ajuda de Custo		69.287,50 D
Condominio		3.289,22 D
Despesas Viagens		2.070,92 D
Cartao de Credito		2.760,00 D
Sistemas		614,35 D
Despesas Diversas		34.135,42 D
	Total:	272.087,01 D
(-) Despesas Tributárias		
IPTU		3.473,44 D
Impostos e Taxas Fed.munic e Estaduais		79.930,11 D
	Total:	83.403,55 D
(+) Receitas Financeiras		
Juros de aplicacoes financeiras		65,92 C
	Total:	65,92 C
= Lucro Operacional		**11.329.606,58 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**11.329.606,58 C**
(-) Contribuição Social		
Contribuição Social		156.800,96 D
	Total:	156.800,96 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**11.172.805,62 C**

.

. -.-.--

Demonstração do Resultado do Exercício

(-) Imposto de Renda		
Imposto de Renda		266.372,16 D
	Total:	266.372,16 D
= Lucro		**10.906.433,46 C**
= Lucro Líquido do Período		**10.906.433,46 C**

.
. -.-.--

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A **J. A. Comercio de Materiais Cirúrgicos LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo, rua Arandu, 57, sala 31, Brooklin Paulista, no estado de São Paulo, CEP: 04.562-030, tendo por objetivo social as Atividades de Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, com início de atividades em 24/07/2009.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3- Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5- Investimento em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6- Impostos Federais

A empresa está no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamento, junto a particulares pessoa física.

5- RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	%	Valor
Jose Bruno Gemaque Costa	400.00	80	R$ 400.00,00
Jose Angelo Gemaque Costa	100.00	20	R$ 100.00,00
TOTAL	500.00	100	R$500.000,00

7- PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedades mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram, a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/079249

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	JOSE PEDRO FELIX
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP218740/O-3
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	535.986.288-20

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/06/2024 às 11:19:13

Válido até: 26/09/2024

Código de Controle: 0283.0527.6823.8880

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2024/079242
Nome: ASSESSORIA CONTABIL FELIX S/S LTDA
Registro: SP-024927/O-0 CPF/CNPJ: 09.480.661/0001-36
Validade: 26/09/2024
Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8683.0527.6829.8888

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA Folha: 1

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	**Valores em R$**	
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes	3.119.954,27	D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	886.603,63	C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES		
Tributos Pagos	486.423,80	C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários		
Recebimento por indenização de seguros	0,00	C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	1.371.595,92	C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**375.330,92**	**D**
Atividades de Investimentos:		
Compras de Imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**C**
Atividades de Financiamentos:		
Integralização de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	3.500,00	C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**3.500,00**	**C**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**371.830,92**	**D**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**174.298,37**	**D**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**161.335,58**	**D**
Divulgações adicionais:		
Resultado do Período:	**1.270.436,47**	**D**
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variações nos ativos e passivos		
Redução em Contas a Receber	0,00	C
Redução nos Estoques	0,00	C
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00	C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00	C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00	C
Redução em provisão para contingências	196.266,58	C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	C
Total dos ajustes	**196.266,58**	**C**
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**1.074.169,89**	**D**

.

. -.-.--

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA

CNPJ: CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhados Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 31/12/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.436,47	1.270.436,47
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.270.436,47)	(1.270.436,47)
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

RESERVA DE LUCROS	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

.

. -.-.--

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA Folha: 1

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado Abrangente

Lucro Líquido do Período	**1.270.436,47**	**C**
(+/-) Resultados abrangentes	**0,00**	
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	
Ajustes Passivos Financeiros	0,00	
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	
Ajustes Reorganização Societária	0,00	
Variações Cambiais	0,00	
(+/-) Resultados abrangentes em investida - Método da Equivalência Patrimonial	**0,00**	
Equivalência Patrimonial - Ganhos/Perdas abrangentes	0,00	
= Lucro Abrangente	**1.270.436,47**	**C**

	Valor	%
Parcela dos sócios da controlada	**1.270.436,47**	100,000
Parcela dos sócios não controladores	**0,00**	0,0000

.

. -.-.--

Empresa: J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA

CNPJ: 11.201.854/0001-52

Período: 01/2023 a 12/2023

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{540.157,89}{3.945.882,79} \qquad GE = 0,14$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{3.863.765,02}{540.157,89} \qquad LG = 7,15$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \qquad LI = \frac{161.335,58}{540.157,89} \qquad LI = 0,30$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LS = \frac{3.863.765,02}{540.157,89} \qquad LS = 7,15$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{3.863.765,02}{540.157,89} \qquad LC = 7,15$$

J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152
Assinado de forma digital por J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152
Dados: 2024.05.29 19:30:36 -03'00'

JOSE PEDRO FELIX:53598628820
Assinado de forma digital por JOSE PEDRO FELIX:53598628820
Dados: 2024.05.29 19:30:56 -03'00'

.
. -.-.--